



**INSTITUTO
FEDERAL**
Farroupilha

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA**
PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - PPC

LICENCIATURA EM
**CIÊNCIAS
BIOLÓGICAS**

Campus São Vicente do Sul

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM **CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Atos autorizativos

Ata nº 038/2008 da 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do CEFET – São Vicente do Sul e Resolução do Conselho Diretor nº 24/2008 aprovam a criação do Curso

Resolução Ad Referendum nº 01/2010 (Retificada pela Resolução Consup nº 045/2013) aprova o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso

Resolução Consup nº 063/2011 aprova o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso

Resolução Consup nº 157/ 2014 aprova o ajuste curricular no Projeto Pedagógico do Curso

Reconhecido pela Portaria do Ministério da Educação nº 700/2015

Renovado o Reconhecimento pela Portaria do Ministério da Educação nº 918/2018

Resolução Consup nº 95, de 22 de dezembro de 2022, aprova o Ajuste Curricular no Projeto Pedagógico do Curso

Campus São Vicente do Sul – RS
2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA
E TECNOLOGIA FARROUPILHA



Nídia Heringer

Reitora do Instituto Federal Farroupilha

**Patrícia Alessandra Meneguzzi Metz
Donicht**

Pró-Reitora de Ensino

Ângela Maria Andrade Marinho

Pró-Reitora de Extensão

Arthur Pereira Frantz

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação
e Inovação

Carlos Rodrigo Lehn

Pró-Reitor de Desenvolvimento
Institucional

Mirian Rosani Crivelaro Kovhau

Pró-Reitora de Administração

Deivid Buttinger Dutra de Oliveira

Diretor Geral do *Campus*

João Flávio Cogo Carvalho
Diretor de Ensino do *Campus*

Helena Brum Neto
Coord. Geral de Ensino do *Campus*

Ana Luiza Gomes Paz
Coordenadora do Curso

Equipe de elaboração
Colegiado do Curso

Colaboração Técnica
Assessoria Pedagógica do *Campus*
Núcleo Pedagógico Integrado do *Campus*
Assessoria Pedagógica da PROEN

Revisora Textual
Suelen da Silva Zuquetto

SUMÁRIO

1.	DETALHAMENTO DO CURSO	6
2.	CONTEXTO EDUCACIONAL	7
2.1.	Histórico da Instituição	7
2.2.	Justificativa de oferta do curso.....	9
2.3.	Objetivos do Curso.....	10
2.3.1.	Objetivo Geral	10
2.3.2.	Objetivos Específicos.....	10
2.4.	Requisitos e formas de acesso.....	10
3.	POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	11
3.1.	Políticas de Ensino	11
3.2.	Políticas de Pesquisa e de Inovação	12
3.3.	Políticas de Extensão	13
3.4.	Políticas de Atendimento ao Discente.....	14
3.4.1.	Assistência Estudantil.....	14
3.4.2.	Atividades de Nivelamento	15
3.4.3.	Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social	15
3.4.4.	Ações Inclusivas e Ações Afirmativas	16
3.4.5.	Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)	17
3.4.6.	Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)	18
3.4.7.	Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)	19
3.4.8.	Programa Permanência e Êxito (PPE).....	19
3.5.	Acompanhamento de Egressos	20
3.6.	Mobilidade Acadêmica	20
4.	ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	20
4.1.	Perfil do Egresso	20
4.1.1.	Áreas de atuação do Egresso	21
4.2.	Metodologia	21
4.3.	Organização curricular.....	22
4.4.	Matriz Curricular.....	24
4.4.1.	Pré-Requisitos	27
4.4.2.	Representação gráfica do processo formativo.....	28
4.5.	Prática Profissional	29
4.5.1.	Prática enquanto Componente Curricular	29
4.5.2.	Estágio Curricular Supervisionado.....	30

4.6.	Curricularização da Extensão.....	30
4.7.	Trabalho de Conclusão de Curso	31
4.8.	Atividades Complementares de Curso	31
4.9.	Disciplinas Eletivas.....	33
4.10.	Avaliação.....	34
4.10.1.	Avaliação da Aprendizagem	34
4.10.2.	Autoavaliação Institucional	35
4.10.3.	Avaliação do Curso	35
4.11.	Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores.....	36
4.12.	Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores..	36
4.13.	Expedição de Diploma e Certificados	37
4.14.	Ementário	37
4.14.1.	Componentes curriculares obrigatórios.....	37
4.14.2.	Componentes Curriculares Eletivos	57
5.	CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	63
5.1.	Corpo Docente atuante no curso	63
5.2.	Atribuições da Coordenação de Curso	64
5.3.	Atribuições do Colegiado de Curso.....	64
5.4.	Núcleo Docente Estruturante	65
5.5.	Corpo Técnico Administrativo em Educação	66
5.6.	Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação	66
6.	INSTALAÇÕES FÍSICAS.....	66
6.1.	Biblioteca	67
6.2.	Áreas de ensino específicas	67
6.3.	Laboratórios.....	67
6.4.	Áreas de esporte e convivência	68
6.5.	Áreas de atendimento ao discente.....	68
7.	REFERÊNCIAS.....	69
8.	ANEXOS	71
8.1.	Ato de Criação do Curso	71
8.2.	Atos de Aprovações de Ajustes Curriculares	72
8.3.	Portaria de Reconhecimento do Curso.....	105
8.4.	Regulamento de Estágio	109

1. DETALHAMENTO DO CURSO

Denominação do Curso: Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas

Grau: Licenciatura

Forma de oferta: Presencial

Área de Conhecimento: Ciências Biológicas

Ato de Criação do curso: Resolução do Conselho Diretor no.º 24, de 14 de novembro de 2008.

Quantidade de Vagas: 35 anuais

Turno de oferta: Noturno

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: Por componente curricular

Carga horária total do curso: 3.304 horas

Carga horária de Atividade Complementar de Curso (ACC): 200 horas

Carga horária de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório: 400 horas

Carga Horária de PeCC (Prática enquanto Componente Curricular): 400 horas

Trabalho de Conclusão de Curso: Não

Tempo de duração do Curso: 8 semestres (4 anos)

Tempo máximo para Integralização Curricular: 14 semestres (7 anos)

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: Campus São Vicente do Sul, Rua 20 de Setembro, 2616 - São Vicente do Sul/RS.

Coordenador(a) do Curso: Ana Luiza Gomes Paz

Contato da Coordenação do curso: coordbio.svs@iffarroupilha.edu.br

2. CONTEXTO EDUCACIONAL

2.1. Histórico da Instituição

O Instituto Federal Farroupilha (IFFar) foi criado pela Lei n.º 11.892/2008, mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul com sua Unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, além de uma Unidade Descentralizada de Ensino que pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves, situada no município de Santo Augusto. Assim, o IFFar teve na sua origem quatro *campi*: *Campus* São Vicente do Sul, *Campus* Júlio de Castilhos, *Campus* Alegrete e *Campus* Santo Augusto.

Nos anos seguintes à sua criação, o IFFar passou por uma grande expansão com a criação de seis novos *campi*, um *campus* avançado, a incorporação de uma unidade de ensino federal à instituição, além da criação de Centros de Referência e atuação em Polos de Educação a Distância. No ano de 2010, foram criadas três novas unidades: *Campus* Panambi, *Campus* Santa Rosa e *Campus* São Borja; no ano de 2012, o Núcleo Avançado de Jaguari, ligado ao *Campus* São Vicente do Sul, foi transformado em *Campus*; em 2013, foi criado o *Campus* Santo Ângelo e implantado o *Campus* Avançado de Uruguaiana. Em 2014 foi incorporado ao IFFar o Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, que passou a se chamar *Campus* Frederico Westphalen, e também foram criados oito Centros de Referência, dos quais encontram-se ainda em funcionamento dois deles, um situado em Santiago, que está vinculado ao *Campus* Jaguari, e outro em São Gabriel, vinculado ao *Campus* Alegrete. Assim, o IFFar é constituído por dez *campi* e um *Campus* Avançado, em que são ofertados cursos de formação inicial e continuada, cursos técnicos de nível médio, cursos superiores e cursos de pós-graduação, além de outros Programas Educacionais fomentados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC). Além desses *campi* e Centros de Referência, o IFFar atua em outras cidades do Estado, a partir de Polos de Educação que ofertam cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância (EaD).

A sede do IFFar, a Reitoria, está localizada na cidade de Santa Maria, a fim de garantir condições adequadas para a gestão institucional, facilitando a comunicação e integração entre as unidades de ensino. Enquanto autarquia, o IFFar possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, atuando na oferta de educação superior, básica e profissional, a partir de organização pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Os Institutos Federais, de acordo com sua Lei de criação, são equiparados às universidades, como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

Com essa abrangência, o IFFar visa à interiorização da oferta de educação pública e de qualidade, atuando no desenvolvimento local a partir da oferta de cursos voltados para os arranjos produtivos, culturais, sociais e educacionais da região. Assim, o IFFar, com sua recente trajetória institucional, busca perseguir este propósito, visando constituir-se em referência na oferta de educação profissional e tecnológica, comprometida com as realidades locais.

O Câmpus São Vicente do Sul do Instituto Federal Farroupilha, localizado à Rua 20 de Setembro, s/ nº, no município de São Vicente do Sul, CEP 97420- 000, protagoniza uma longa história no contexto da educação profissional do País. Teve sua criação consolidada em 1954, através de acordo firmado entre o Governo da União

e o então município de General Vargas, sob a denominação de Escola de Iniciação Agrícola, com amparo nos dispositivos do Decreto-Lei 9.613, de 20 de agosto de 1946 e do Decreto Federal nº 22.470, de 20 e janeiro de 1947, os quais instalaram o Ensino Agrícola no Brasil. A escola foi, em 1968, transferida para a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), sob a denominação de Colégio Agrícola General Vargas. No ano seguinte, pelo Decreto nº 64.827, de 16 de julho de 1969, houve uma reformulação do Decreto nº 62.178, estabelecendo que a orientação didático-pedagógica seria totalmente exercida pela UFSM. Essa situação de vínculo e dependência perdurou até 1985, através do Decreto nº 91.005/85, passou a pertencer a COAGRI – Coordenação Nacional de Ensino Agrícola, com a denominação de Escola Agrotécnica Federal de São Vicente do Sul. No ano de 1986, o Decreto nº 93.313/86, extinguiu a COAGRI, sendo criada, em substituição, a Secretaria de Ensino de 2º Grau - SESG, órgão diretamente ligado ao Ministério da Educação, e as escolas Agrotécnicas federais ficaram a ela subordinadas. Em 1990, houve nova reorganização no funcionamento dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios quando, pelo Decreto nº 99.180/90, foi criada, em substituição a SESG, a SEMTEC – Secretaria de Educação Média e Tecnológica. A Lei 8.731, de 16 de novembro de 1993, transformou as Escolas Agrotécnicas Federais em Autarquias Federais, dando-lhes autonomia administrativa, patrimonial, financeira e disciplinar. Em 15 de abril de 1998, o Decreto nº 2.548, de 15 de abril de 1998, aprovou o novo Regimento Geral das Escolas Agrotécnicas Federais, determinando que cada uma elaborasse sua própria regulamentação. O Regulamento Interno da Instituição foi elaborado e submetido à aprovação dos órgãos superiores, tendo sido aprovada no dia 1º/09/98, através da Portaria/ MEC 966. Em 13 de novembro de 2002, através de Decreto Presidencial, a Escola Agrotécnica Federal foi credenciada como Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul – CEFET-SVS. O seu credenciamento foi o primeiro grande resultado em termos de autonomia administrativa e pedagógica. A inserção da instituição nessa nova realidade permitiu a ampliação da oferta de cursos, vagas e também dos créditos orçamentários, denotando, em pouco tempo, um significativo crescimento. Em 2006, o Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, revogou o Decreto nº 3.860, de nove de julho de 2001 e o Decreto nº 5.225, de 1º/10/2004 e elevou, definitivamente, os CEFETs à condição de Instituições de Ensino Superior. Em 14 de abril de 2007, através do Decreto nº 6.095, foram estabelecidas, pelo Governo Federal, as diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, para fins de constituição dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia - IFET, no âmbito da Rede Federal de Educação Tecnológica. Com base nas prerrogativas do Decreto citado, em 12 de dezembro de 2007, foi lançada a Chamada Pública nº 002/2007, do Ministério da Educação, para fins de elaboração de propostas para constituição dos Institutos, cuja seleção contemplou o, então, CEFET São Vicente do Sul. Em 29 de dezembro de 2008, a Lei nº 11.892, publicada no Diário Oficial da União, instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando efetivamente os Institutos Federais, instituições multicampi, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, que possuem natureza jurídica de autarquia, detentoras de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, foi criado mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul e da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, com suas respectivas unidades, com fundamento na Lei nº 11.892/2008 e Portaria MEC nº 4/2009, no qual se insere o agora Câmpus São Vicente do Sul.

2.2. Justificativa de oferta do curso

Os Institutos Federais foram criados pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e têm como objetivo ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional. Dentre os cursos que os Institutos Federais têm compromisso na oferta, estão os cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional. Para este objetivo, estas instituições devem destinar, pelo menos, 20% de suas vagas para matrículas em cursos de licenciatura e/ou formação pedagógica.

Na perspectiva de viabilizar a sinalização do Ministério da Educação (MEC), em relação à carência de professores, e atendendo à prerrogativa legal dos Institutos Federais quanto à oferta de cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, o Instituto Federal Farroupilha Campus de São Vicente do Sul (IF Farroupilha Campus São Vicente do Sul) implantou o Curso de Licenciatura Ciências Biológicas, com o objetivo de formar educadores para atuar na Educação Básica, com postura crítica e ética diante dos contextos histórico, social, cultural, econômico e ambiental. Para isso, busca-se, no processo de formação desses profissionais, a integração entre teoria e prática.

O IF Farroupilha Campus São Vicente do Sul, por estar localizado na região central do estado, exerce papel influente na formação de profissionais junto à comunidade externa, oportunizando formação de qualidade, visando o desenvolvimento regional. Além disso, a vocação da instituição no campo das ciências agropecuárias, bem como a estrutura já existente, favorecem as atividades no âmbito das Ciências Biológicas.

No Rio Grande do Sul, segundo dados do Censo do Professor, realizado pelo MEC, existem 3.202 professores com formação em Ciências Biológicas atuantes nas séries finais do Ensino Fundamental, dos quais, 113 não são licenciados. No Ensino Médio, dos 2.168 professores de Biologia atuantes no Estado, 58 não são licenciados. No município de São Vicente do Sul existem cinco Escolas Municipais, que contam com apenas três professores de Ciências, há também uma escola Estadual de Ensino Fundamental com dois professores de Ciências e uma Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, com dois professores de Ciências e dois professores de Biologia. Nesse contexto, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas IF Farroupilha Campus São Vicente do Sul pode proporcionar uma formação profissional de qualidade para atuação na Educação Básica.

Outro aspecto relevante é a intencionalidade em fortalecer vínculos entre a Instituição e os sistemas de ensino existentes na região, servindo como espaço de práticas e estágios e também enquanto instituição formadora. Essa vinculação entre IF Farroupilha Campus São Vicente do Sul e sistemas de ensino regionais, bem como a possibilidade de continuação dos estudos para os alunos egressos de outros cursos está associada ao processo de verticalização, promovendo a continuidade e complementaridade nos processos formativos que envolvem ensino médio, pós-médio, graduação e pós-graduação.

O Curso de Licenciatura Ciências Biológicas do IF Farroupilha Campus São Vicente do Sul compreende um conjunto de conhecimentos básicos, específicos e pedagógicos, práticas escolares reflexivas e críticas, vivência de trabalho em equipe, além de proporcionar a inserção dos acadêmicos em projetos de ensino, pesquisa e extensão

que complementam a sua formação.

Assim, o presente Projeto Pedagógico de Curso foi elaborado com o propósito de atender aos atuais desafios em educação, visando consolidar o processo de formação profissional de qualidade, através de docentes imbuídos de múltiplos saberes para atuação nos diferentes níveis e modalidades de ensino previstos na legislação, buscando potencializar na formação docente, condições e saberes para que o profissional possa interpretar a realidade a partir de práticas, concepções e valores construídos, interligados com os saberes científicos.

O Curso de Licenciatura Ciências Biológicas do IF Farroupilha Campus São Vicente do Sul foi criado no ano de 2008, tendo a primeira turma de ingressantes em 2009. No ano de 2010, foi realizada uma alteração no Projeto Pedagógico do Curso, que passou a ter duração de quatro anos e meio, seguido de novos ajustes nos anos de 2011 e 2014, sendo que a partir de então passou a ter duração de quatro anos. O curso foi reconhecido pela Portaria do Ministério da Educação no 700, de 01 de outubro de 2015, tendo recebido o conceito quatro.

2.3. Objetivos do Curso

2.3.1. Objetivo Geral

Formar profissionais com conhecimentos teóricos e práticos, integrando as dimensões específicas e pedagógicas da formação docente, comprometidos com ensino, pesquisa e extensão, para atuação na educação básica, no âmbito de Ciências (ensino fundamental) e Biologia (ensino médio).

2.3.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do curso compreendem:

1. Formar profissionais comprometidos com a sustentabilidade socioambiental;
2. Oferecer, ao longo do processo de formação, vivências que contribuam para a articulação entre o conhecimento adquirido e a prática profissional;
3. Proporcionar a reflexão sobre a prática pedagógica do ensino fundamental e médio, mediante o aprofundamento teórico contextualizado dos conteúdos;
4. Oportunizar a ressignificação e a construção do processo avaliativo em situações de ensino-aprendizagem de maneira contínua e diagnóstica;
5. Compreender o papel da ciência no contexto social, sob os aspectos da sustentabilidade, da ética e da cidadania;
6. Elaborar e implementar configurações curriculares que tenham como ponto de partida elementos da comunidade regional;
7. Propiciar o uso e o desenvolvimento de abordagens metodológicas balizadas por pesquisas contemporâneas na área de Educação em Ciências;
8. Promover o desenvolvimento de pesquisas educação e no ensino das Ciências Biológicas, aliando a compreensão do mundo natural e das relações sociais;
9. Potencializar a inserção institucional na comunidade regional, visando ao desenvolvimento.

2.4. Requisitos e formas de acesso

Para ingresso no Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, é necessário que o candidato tenha concluído o Ensino Médio e submeta-se à seleção prevista pela Instituição. Os cursos de graduação do IFFar seguem regulamentação institucional própria quanto aos requisitos e formas de acesso, aprovada pelo Conselho Superior (Consup) por meio de Resolução.

Anualmente, é lançado um Edital para ingresso nos Cursos de Graduação, sob responsabilidade da Comissão de Processo Seletivo, o qual contempla de maneira específica cada curso, seus critérios seletivos, a distribuição de vagas de acordo com a Política de Ações Afirmativas, vagas de ampla concorrência e percentuais de reserva de vagas para pessoas com deficiência, conforme legislação em vigência. Essas informações são atualizadas de acordo com a Resolução do Consup que aprova o Processo Seletivo e, assim como o Edital do Processo Seletivo do ano vigente, pode ser encontrada no Portal Institucional do IFFar.

3. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação desenvolvidas no âmbito do Curso estão em consonância com as políticas constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFar, as quais convergem e contemplam as necessidades do curso. Ao se falar sobre indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cabe ressaltar que cada uma dessas atividades, mesmo que possa ser realizada em tempos e espaços distintos, tem um eixo norteador fundamental: atingir a função social da instituição que é a de democratizar o saber e contribuir para a construção de uma sociedade ética e solidária.

3.1. Políticas de Ensino

O Ensino proporcionado pelo IFFar é ofertado por meio de cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação, desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão, sendo o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, ciência, tecnologia e ser humano.

A instituição oferece, além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, o financiamento a Projetos de Ensino por meio do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN). Esse programa promove atividades de ensino extracurriculares, visando ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, por meio de ações de ensino, projetos de ensino e projetos de monitoria, nos quais os estudantes participantes podem atuar como bolsistas, monitores ou público-alvo, de forma a aprofundar seus conhecimentos.

Ações de Ensino - constituem-se em ações pontuais de formação como palestras, encontros, oficinas, cursos, minicursos, jornadas, entre outros, com vistas a contemplar temáticas pertinentes à formação acadêmica.

Projetos de Ensino – constituem-se por conjuntos de atividades desenvolvidas externamente à sala de aula, não computadas entre as atividades previstas para cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso. Os projetos

visam à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação e destinam-se exclusivamente à comunidade interna, com o envolvimento obrigatório de discentes, como público-alvo.

Projetos de Monitoria – a monitoria constitui-se como atividade auxiliar de ensino com vista à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Cursos do IFFar. Tem como objetivos auxiliar na execução de programas e atividades voltadas à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático, bem como prestar apoio aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem em componentes curriculares.

3.2. Políticas de Pesquisa e de Inovação

A pesquisa pressupõe a interligação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura para a busca de soluções. A pesquisa deve vir ancorada em dois princípios: o científico, que se consolida na construção da ciência e o educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade. A organização das atividades de pesquisa no IFFar pode ser melhor definida a partir de três conceitos estruturantes, conforme segue:

- Projetos de pesquisa – As atividades de pesquisa são formalizadas e registradas na forma de projetos de pesquisa, com padrões institucionais seguindo as normas nacionais vigentes. Todo o projeto deve estar vinculado a um grupo de pesquisa.

- Grupos de pesquisa – As pessoas envolvidas diretamente nas atividades de pesquisa (pesquisadores) são organizadas na forma de grupos de pesquisa. Os grupos, por sua vez, são estruturados em linhas de pesquisa, que agregam pesquisadores experientes e iniciantes, bem como estudantes de iniciação científica e tecnológica. Todos os grupos de pesquisa são chancelados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

- Financiamento – Um dos maiores desafios, o financiamento de projetos de pesquisa se dá de diferentes formas:

- a) recursos institucionais para custeio das atividades de pesquisa, bem como manutenção e ampliação da infraestrutura de pesquisa;

- b) bolsas institucionais de iniciação científica ou tecnológica para estudantes de ensino técnico e superior (graduação e pós-graduação);

- c) bolsas de iniciação científica ou tecnológica para estudantes, financiadas por instituições ou agências de fomento à pesquisa (ex.: FAPERGS, CNPq, CAPES, entre outras);

- d) recursos para custeio e apoio a projetos e bolsas de iniciação científica e tecnológica para estudantes, financiadas por entidades ou instituições parceiras, via fundação de apoio.

De maneira a contribuir diretamente no desenvolvimento econômico e social e na superação de desafios locais, o IFFar, junto de sua política de pesquisa, busca desenvolver ações voltadas ao empreendedorismo e à inovação articulados com os setores produtivos, sociais, culturais, educacionais, locais, etc.

O IFFar conta com os seguintes Programas de apoio ao empreendedorismo e inovação:

- Programa de incentivo à implantação de empresas juniores – Objetiva o apoio e financiamento de ações de implantação de empresas juniores nos *campi* do IFFar;
- Programa de apoio à implantação de unidades de incubação nos *campi* – Busca oferecer recursos para a implantação de unidades incubadoras nos *campi*, vinculados à seleção de empreendimentos para a incubação interna no IFFar;
- Programa de apoio a projetos de pesquisa aplicada e inovação – Fornece suporte a projetos de pesquisa científica e tecnológica aplicada ou de extensão tecnológica que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico cooperados entre o IFFar e instituições parceiras demandantes, incentivando a aproximação do IFFar com o setor produtivo, gerando parcerias para o desenvolvimento de inovações em produtos ou processos além de inserir o estudante no âmbito da pesquisa aplicada e aproximá-lo ao setor gerador de demandas.

3.3. Políticas de Extensão

A extensão no IFFar é compreendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico visando ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Sendo assim, promove a interação transformadora entre a instituição, os segmentos sociais e o mundo do trabalho local e regional, com ênfase na produção, no desenvolvimento e na difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. Para isso, o IFFar assume uma política de extensão baseada nos princípios da inovação e do empreendedorismo, articulando o saber fazer à realidade socioeconômica, cultural e ambiental da região, comprometida com o desenvolvimento acadêmico dos estudantes e com a transformação social.

Os programas institucionais de Extensão visam viabilizar a consecução das Políticas de Extensão e encontram-se organizados da seguinte forma:

- Programa de Arte e Cultura – Visa a reconhecer e a valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira no âmbito das regiões de atuação do IFFar, bem como valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais, promover o direito à memória, ao patrimônio histórico e artístico, material e imaterial, propiciando o acesso à arte e à cultura às comunidades. As linhas de extensão de artes cênicas, artes integradas, artes plásticas, artes visuais, mídias, música e patrimônio cultural, histórico e natural.
- Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha – PIADIFF – Almeja o desenvolvimento de ações de Extensão na faixa de fronteira que fomentem a constante geração de oportunidades para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida de suas populações, permitindo a troca de conhecimentos e de mobilidade acadêmica/intercâmbios.
- Programa Institucional de Inclusão Social – PIISF – Tem como finalidade desenvolver ações de Extensão que venham a atender comunidades em situação de vulnerabilidade social no meio urbano e rural, utilizando-se das dimensões operativas da Extensão, como forma de ofertar cursos/projetos de geração de trabalho e renda, promoção de igualdade racial, de gênero e de pessoas com deficiência, inclusão digital e segurança alimentar/nutricional.
- Programa de Acompanhamento de Egressos – PAE – Conjunto de ações que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar

o processo de ensino, pesquisa e extensão. Os programas acima descritos buscam estimular a participação de servidores docentes e técnico-administrativos em educação em ações de extensão, bem como dos discentes, proporcionando o aprimoramento da sua formação profissional. Ao mesmo tempo constituem-se em estratégias de interação com os diferentes segmentos da comunidade local e regional, visando à difusão de conhecimentos e o desenvolvimento tecnológico.

Além dos Programas, a extensão também está presente nos cursos de graduação por meio da estratégia de curricularização da extensão, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que define o mínimo de 10% da carga horária total do curso para o desenvolvimento de atividades de extensão. No IFFar, a curricularização da extensão segue regulamentação própria, alinhada à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, a qual é atendida no âmbito deste PPC.

Os estudantes do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas são estimulados a participar dos projetos e atividades na área de ensino, pesquisa e extensão, os quais poderão ser aproveitados no âmbito do currículo como atividades complementares, conforme normativa prevista neste PPC.

3.4. Políticas de Atendimento ao Discente

No IFFar, são desenvolvidas políticas de atendimento ao estudante em diversas áreas com vistas a assegurar o direito à educação, destacando-se as de assistência estudantil, atendimento pedagógico, psicológico e social, atividades de nivelamento, oportunidades para mobilidade acadêmica, ações inclusivas e o Programa Permanência e Êxito (PPE).

3.4.1. Assistência Estudantil

A Assistência Estudantil do IFFar constitui-se em um conjunto de ações que têm como objetivo garantir o acesso, o êxito, a permanência e a participação de seus alunos nos espaços institucionais. A Instituição, atendendo o Decreto n.º 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), aprovou por meio da Resolução nº12/2012 a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, a qual estabelece os princípios e eixos que norteiam os programas e projetos desenvolvidos nos seus *Campi*.

A Política de Assistência Estudantil abrange todas as unidades do IFFar e tem entre os seus objetivos: promover o acesso e permanência na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino; assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício de suas atividades curriculares; promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico; bem como estimular a participação dos educandos, por meio de suas representações, no processo de gestão democrática.

Para cumprir com seus objetivos, o setor de Assistência Estudantil possui alguns programas como: Programa de Segurança Alimentar e Nutricional; Programa de Promoção do Esporte, Cultura e Lazer; Programa de Atenção à Saúde; entre outros. Dentro de cada um desses programas existem linhas de ações, como, por exemplo, auxílios financeiros aos estudantes, prioritariamente aqueles em situação de vulnerabilidade social (auxílio permanência,

auxílio transporte, auxílio eventual, auxílio atleta e apoio financeiro a participação em eventos), em alguns *Campi*, moradia estudantil.

A Política de Assistência Estudantil, bem como seus programas, projetos e ações são concebidas como um direito do estudante, garantido e financiado pela Instituição por meio de recursos federais, assim como pela destinação de, no mínimo, 5% do orçamento anual de cada *Campus* para este fim. Para o desenvolvimento destas ações, cada *Campus* do IFFar possui em sua estrutura organizacional uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), que, juntamente com uma equipe especializada de profissionais e de forma articulada com os demais setores da Instituição, trata dos assuntos relacionados ao acesso, permanência, sucesso e participação dos alunos no espaço escolar.

A Coordenação de Assistência Estudantil do Campus São Vicente do Sul conta com uma equipe multiprofissional, composta por médico, enfermeiro, auxiliar de enfermagem, psicólogo, odontólogo, assistente de alunos e nutricionista. Oferece em sua infraestrutura: refeitório, lavanderia, moradia estudantil, sala de convivência e centro de saúde.

3.4.2. Atividades de Nivelamento

Entende-se por nivelamento as ações de recuperação de aprendizagens e o desenvolvimento de atividades formativas que visem a revisar conhecimentos essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório. Apresentadas como atividades extracurriculares, visam sanar algumas dificuldades de acompanhamento pedagógico no processo escolar anterior a entrada no curso, considerando as diferentes oportunidades/trajetórias formativas. Tais atividades serão asseguradas aos estudantes, por meio de:

I - disciplinas de formação básica, na área do curso, previstas no próprio currículo do curso, visando retomar os conhecimentos básicos a fim de dar condições para que os estudantes consigam prosseguir no currículo;

II - projetos de ensino elaborados pelo corpo docente do curso, aprovados no âmbito do NPI, voltados para conteúdos ou temas específicos com vistas à melhoria da aprendizagem nos cursos superiores de graduação;

III - programas de educação tutorial, incluindo monitoria, que incentivem grupos de estudo entre os estudantes de um curso, com vistas à aprendizagem cooperativa;

e IV - demais atividades formativas promovidas pelo curso, para além das atividades curriculares que visem subsidiar ou sanar as dificuldades de aprendizagem dos estudantes.

3.4.3. Atendimento Pedagógico, Psicológico e Social

O IFFar *Campus* São Vicente do Sul possui uma equipe de profissionais voltada ao atendimento pedagógico e social dos estudantes, incluindo pedagoga, assistente social, técnico em assuntos educacionais e assistente de alunos. A partir do organograma institucional estes profissionais atuam em setores como: Coordenação de Assistência Estudantil (CAE), Coordenação de Ações Inclusivas (CAI) e Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), os quais desenvolvem ações que têm como foco o atendimento ao discente.

O atendimento compreende atividades de orientação e apoio ao processo de ensino e aprendizagem, tendo como foco não apenas o estudante, mas todos os sujeitos envolvidos, resultando, quando necessário, na reorientação deste processo. As atividades de apoio psicológico, pedagógico e social atenderão a demandas de caráter pedagógico, psicológico, social, entre outros, através do atendimento individual e/ou em grupos, com vistas à promoção, qualificação e ressignificação dos processos de ensino e aprendizagem.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão atendimento educacional especializado pelo Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades destes sujeitos.

O *campus* também estimula os servidores a realizarem projetos com foco na permanência e no êxito. Ações dessa natureza têm conseguido desempenhar atividades em diferentes áreas: saúde, esporte, orientação educacional e são um importante instrumento para o acompanhamento dos estudantes dos diferentes cursos.

3.4.4. Ações Inclusivas e Ações Afirmativas

Entende-se como inclusão o conjunto de estratégias voltadas à garantia de permanente debate e promoção de ações, programas e projetos para garantia do respeito, do acesso, da participação e da permanência com qualidade e êxito de todos e todas no âmbito do IFFar.

O IFFar priorizará ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos e relações, com vistas à garantia de igualdade de condições e de oportunidades educacionais, de acordo com a Política de Diversidade e Inclusão:

I - Pessoa com Necessidades Educacionais Específicas (NEE):

- a) pessoa com deficiência;
- b) pessoa com transtorno do espectro do autismo;
- c) pessoa com altas habilidades/superdotação; e,
- d) pessoa com transtornos de aprendizagem.

II – relações que envolvem gênero e diversidade sexual; e,

III – relações étnico-raciais.

Para a efetivação da educação inclusiva, o IFFar tem como referência a Política Institucional de Diversidade e Inclusão, aprovada por meio da Resolução Consup nº 79/2018, a qual compreende ações voltadas para:

I - preparação para o acesso;

II - condições para o ingresso; e,

III - permanência e conclusão com sucesso.

Além disso, a instituição prevê a certificação por terminalidade específica, a oferta de Atendimento Educacional Especializado, flexibilizações curriculares e o uso do nome social, os quais são normatizados por meio de documentos próprios no IFFar.

A Política de Ações Afirmativas do IFFar constitui-se em um instrumento de promoção dos valores democráticos, de respeito à diferença e à diversidade socioeconômica e étnico-racial e das condições das pessoas

com deficiência (PcD), mediante a ampliação do acesso aos cursos e o acompanhamento do percurso formativo na Instituição, com a adoção de medidas que estimulem a permanência nos cursos, por meio da Resolução Consup nº 22/2022.

Para auxiliar na operacionalização da Política de Diversidade e Inclusão do IFFar, o *Campus* São Vicente do Sul conta com a Coordenação de Ações Afirmativas (CAA), que abarca os seguintes Núcleos: Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), e com a Coordenação de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE), que conta com o apoio do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE). Há também, na Reitoria, o Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/pedagógicos – NEAMA do IFFar, que tem como objetivo principal o desenvolvimento de materiais didático-pedagógicos acessíveis.

A CAA tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de estudantes e servidores, com foco nas relações étnico-raciais e de gênero e diversidade sexual, bem como demarcar uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação, ao racismo e à violência de gênero.

A CAPNE tem como objetivos estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais de promoção da inclusão de pessoas com NEE, demarcando uma postura institucional de prevenção e combate à discriminação e ao capacitismo.

3.4.5. Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)

O NAPNE tem como objetivo promover a cultura da educação para convivência, aceitação da diversidade e, principalmente a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação. Ao NAPNE compete:

- apreciar os assuntos concernentes: à quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais;
- atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas no *campus*;
- revisão de documentos visando à inserção de questões relativas à inclusão no ensino regular, em âmbito interno e externo;
- promover eventos que envolvam a sensibilização e capacitação de servidores em educação para as práticas inclusivas em âmbito institucional;
- articular os diversos setores da instituição nas atividades relativas à inclusão dessa clientela, definindo prioridades de ações, aquisição de equipamentos, software e material didático-pedagógico a ser utilizado nas práticas educativas;
- prestar assessoramento aos dirigentes do *Campus* do IFFar em questões relativas à inclusão de Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – PNEs.

No *Campus* São Vicente do Sul o NAPNE atua de forma integrada com a equipe da Assistência Estudantil, Setor de Assessoria Pedagógica, docentes, família e estudante, além de promover ações de sensibilização para a comunidade escolar, sempre observando os aspectos legais da inclusão e garantindo a permanência e êxito dos estudantes.

3.4.6. Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)

O NEABI - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas tem a finalidade de implementar as Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que instituem, respectivamente, as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena", no âmbito do currículo.

Nessa perspectiva, as competências do NEABI são:

- promover encontros de reflexão, palestras, minicursos, cine-debates, oficinas, roda de conversas, seminários, semanas de estudos com alunos dos cursos Técnicos Integrados, Subsequentes, Licenciaturas, Tecnológicos, Bacharelados, Pós-Graduação, Docentes e servidores em Educação, para o conhecimento e a valorização da história dos povos africanos, da cultura Afro-brasileira, da cultura indígena e da diversidade na construção histórica e cultural do país;
- estimular, orientar e assessorar nas atividades de ensino, dinamizando abordagens interdisciplinares que focalizem as temáticas de História e Cultura Afro-brasileiras e Indígenas no âmbito dos currículos dos diferentes cursos ofertados pelo *campus*;
- promover a realização de atividades de extensão, promovendo a inserção do NEABI e o IFFar na comunidade local e regional contribuindo de diferentes formas para o seu desenvolvimento social e cultural;
- contribuir em ações educativas desenvolvidas em parceria com o NAPNE, Núcleo de Estudo de Gênero, Núcleo de Educação Ambiental fortalecendo a integração e consolidando as práticas da Coordenação de Ações Inclusivas;
- propor ações que levem a conhecer o perfil da comunidade interna e externa do *Campus* nos aspectos étnico-raciais;
- implementar as leis n.º 10.639/03 e nº 11.645/03 que instituiu as Diretrizes Curriculares, que está pautada em ações que direcionam para uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania por meio da valorização da identidade étnico-racial, principalmente de negros, afrodescendentes e indígenas;
- fazer intercâmbio em pesquisas e socializar seus resultados em publicações com as comunidades interna e externas ao Instituto: Universidades, escolas, comunidades negras rurais, quilombolas, comunidades indígenas e outras instituições públicas e privadas;
- motivar e criar possibilidades de desenvolver conteúdos curriculares e pesquisas com abordagens multi e interdisciplinares, e forma contínua;
- participar como ouvinte, autor, docente, apresentando trabalhos em seminários, jornadas e cursos que tenham como temáticas a Educação, História, Ensino de História, Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, Educação e Diversidade, formação inicial e continuada de professores;
- colaborar com ações que levem ao aumento do acervo bibliográfico relacionado às Histórias e Culturas Afro-brasileiras e Indígenas, e a educação pluriétnica no *campus*;
- incentivar a criação de grupos de convivência da cultura afro-brasileira e indígena, em especial com os estudantes do *Campus*.

No *Campus* São Vicente do Sul o NEABI é composto pelos seguintes membros: docentes, técnicos administrativos em educação e discentes.

3.4.7. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS)

As questões de gênero e diversidade sexual estão presentes nos currículos, espaços, normas, ritos, rotinas e práticas pedagógicas das instituições de ensino. Não raro, as pessoas identificadas como dissonantes em relação às normas de gênero e à matriz sexual são postas sob a mira preferencial de um sistema de controle e vigilância que, de modo sutil e profundo, produz efeitos sobre todos os sujeitos e os processos de ensino e aprendizagem. Histórica e culturalmente transformada em norma, produzida e reiterada, a heterossexualidade obrigatória e as normas de gênero tornam-se o baluarte da heteronormatividade e da dualidade homem e mulher. As instituições de ensino acabam por se empenhar na reafirmação e no êxito dos processos de incorporação das normas de gênero e da heterossexualização compulsória.

Com intuito de proporcionar mudanças de paradigmas sobre a diferença, mais especificamente sobre gênero e heteronormatividade, o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), considerando os documentos institucionais, tem como objetivo proporcionar espaços de debates, vivências e reflexões acerca das questões de gênero e diversidade sexual, na comunidade interna e externa, viabilizando a construção de novos conceitos de gênero e diversidade sexual, rompendo barreiras educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão de todos na educação.

No *Campus* São Vicente do Sul, através do NUGEDIS é composto pelos seguintes membros: docentes, técnicos administrativos em educação e discentes.

3.4.8. Programa Permanência e Êxito (PPE)

Em 2014, o IFFar implantou o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes da instituição, homologado pela Resolução Consup n.º 178, de 28 de novembro de 2014. O objetivo do Programa é consolidar a excelência da oferta da EBPTT de qualidade e promover ações para a permanência e o êxito dos estudantes no IF Farroupilha. Além disso, busca socializar as causas da evasão e retenção no âmbito da Rede Federal; propor e assessorar o desenvolvimento de ações específicas que minimizem a influência dos fatores responsáveis pelo processo de evasão e de retenção, categorizados como: individuais do estudante, internos e externos à instituição; instigar o sentimento de pertencimento ao IFFar e consolidar a identidade institucional; e atuar de forma preventiva nas causas de evasão e retenção.

Visando a implementação do Programa, o IFFar institui em seus *campi* ações como: sensibilização e formação de servidores; pesquisa diagnóstica contínua das causas de evasão e retenção dos alunos; programas de acolhimento e acompanhamento aos alunos; ampliação dos espaços de interação entre a comunidade externa, a instituição e a família; prevenção e orientação pelo serviço de saúde dos campi; programa institucional de formação continuada dos servidores; ações de divulgação da Instituição e dos cursos; entre outras.

Através de projetos como o Programa Permanência e Êxito dos Estudantes, o IFFar trabalha em prol do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/2010). Assim, as ações do Programa com vistas à permanência

e êxito dos estudantes, são pensadas e elaboradas conjuntamente buscando uma contínua redução nos índices de evasão escolar e desenvolvidas a partir das responsabilidades de cada setor/eixo/curso.

3.5. Acompanhamento de Egressos

O IFFar concebe o acompanhamento de egressos como uma ação que visa ao planejamento, definição e retroalimentação das políticas de ensino, pesquisa e extensão da instituição, a partir da avaliação da qualidade da formação ofertada e da interação com a comunidade. Além disso, o acompanhamento de egressos visa ao desenvolvimento de políticas de formação continuada, com base nas demandas do mundo do trabalho, reconhecendo como responsabilidade da instituição o atendimento aos seus egressos.

A instituição mantém programa institucional de acompanhamento de egresso, a partir de ações contínuas e articuladas, entre as Pró-Reitorias de Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e Coordenação de curso superior.

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas mantém um banco de dados com informações sobre os egressos visando o seu acompanhamento após a conclusão do curso.

3.6. Mobilidade Acadêmica

O IFFar busca participar de programas de mobilidade acadêmica entre instituições de ensino do país e instituições de ensino estrangeiras, através de convênios interinstitucionais ou através da adesão a programas governamentais, visando incentivar e dar condições para que os estudantes enriqueçam seu processo formativo a partir do intercâmbio com outras instituições e culturas.

As normas para a Mobilidade Acadêmica estão definidas e regulamentadas em documentos institucionais próprios.

4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

4.1. Perfil do Egresso

O Parecer CNE/CES n.º 1.301/2001 e a Resolução CNE/CES n.º 7/2002, que tratam das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Biológicas, estabelecem que “O Licenciado em Biologia deve ter formação generalista, mas sólida e abrangente em conteúdos dos diversos campos da Biologia, preparação adequada à aplicação pedagógica do conhecimento e experiências de Biologia e de áreas afins na atuação profissional como educador nos ensinos fundamental e médio”.

Somando-se a isso, espera-se que o egresso do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFFar, como educador, tenha a capacidade de:

- Desenvolver e implementar, dentro das possibilidades existentes, diferentes recursos didáticos e estratégias metodológicas, inclusive com uso das tecnologias digitais da informação e comunicação (TDICs), de modo a diversificar o processo de ensino e contemplar as diversas formas de aprendizagem dos educandos, atento aos pressupostos da educação inclusiva.

- Desenvolver sua prática pedagógica buscando estimular a autonomia, a criatividade e a investigação no pensamento científico dos educandos, de forma que este seja capaz de compreender, relacionar e contextualizar os conceitos biológicos com os processos e fenômenos do cotidiano, desenvolvendo nos educandos, as capacidades de abstração e generalização.
- Disseminar o conhecimento científico e atuar como mediador de debates e dialogando de maneira horizontal e contínua com os estudantes, buscando desenvolver nestes, o hábito de questionar e buscar fontes confiáveis de informação.

Nessa perspectiva, e de acordo com as Diretrizes Nacionais Curriculares para a formação de professores (Resolução CNE/CP n.º 02/2015), busca-se a formação de um profissional intelectual, crítico, ético, reflexivo e investigador, comprometido com o processo de ensino e aprendizagem, visando à formação de cidadãos capazes de (inter)agir na comunidade local/regional com responsabilidade social, fundamentado em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética.

Esse profissional da educação deve possuir conhecimentos, habilidades e competências para orientar e mediar o processo de ensino e aprendizagem nos diferentes espaços, níveis e modalidades de ensino; acolher, respeitar e dialogar com a diversidade existente na comunidade escolar e social; propor e incentivar atividades de enriquecimento social e cultural; desenvolver práticas investigativas; elaborar e executar projetos em educação; atuar na gestão escolar; participar nas atividades de planejamento e no projeto pedagógico da escola; participar nas reuniões pedagógicas e órgãos colegiados; utilizar e propor metodologias balizadas pela pesquisa educacional contemporânea, bem como promover o trabalho cooperativo, estando apto a prosseguir seus estudos em programas de formação continuada e pós-graduação. Ainda, deve ser capaz de conhecer a instituição educativa como uma organização complexa na função de promover a educação para e na cidadania e de para e na cidadania.

Além disso, os profissionais egressos podem atuar também como difusores de boas práticas ambientais, através do fomento da Educação Ambiental nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e como mediadores no processo de ensino e aprendizagem nos diferentes espaços, níveis e modalidades de ensino. Devem, ainda, possuir uma base teórica no que se refere à sua formação específica, assim como no campo pedagógico, respeitando as diversidades e tendo a sustentabilidade como princípio norteador.

4.1.1. Áreas de atuação do Egresso

Os egressos do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas estarão aptos a atuar como docentes na área de conhecimento de Ciências Biológicas, especialmente nos ensinos fundamental e médio, nas redes pública e privada de ensino.

4.2. Metodologia

A estrutura curricular do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas foi elaborada com vistas a garantir ao discente formação generalista, sólida e abrangente em conteúdos dos diversos campos da Biologia. A preparação didático-pedagógica adequada visa garantir a aplicação do conhecimento de ciências e biologia na vida profissional

do educador dos anos finais do ensino fundamental (ciências) e médio (biologia). Para isso, a implementação de uma metodologia coerente a esse propósito deve ser utilizada desde o início do curso. Esse propósito é alcançado com a adoção de estratégias que visam:

I - Proporcionar uma formação adequada com domínio dos conceitos fundamentais da área, com capacidade de compreender e ensinar os conteúdos de Biologia;

II - Incentivar a participação em projetos de pesquisa, ensino e extensão como instrumento de qualificação profissional e de educação continuada;

III - Desenvolver atividades técnicas e práticas de a forma integrar os conhecimentos teóricos adquiridos nas diferentes disciplinas dos núcleos básicos, específicos e pedagógicos;

IV - Desenvolver durante o estágio e práticas profissionais integradas estratégias de ensino que permitam ao aluno participar ativamente do processo de construção do conhecimento;

V - Realizar viagens de estudo a fim de integrar o aluno na realidade local e regional, buscando aprofundar o conhecimento biológico construído em sala de aula;

A articulação teoria-prática é a estratégia metodológica básica adotada, a ser exercitada através da abordagem interdisciplinar das áreas de conhecimento. Esta metodologia prepara o aluno para o desenvolvimento da docência de ciências e biologia no ensino básico e, permite certa margem de liberdade e criatividade pelo aluno, proporcionando dessa forma a integração dos conhecimentos adquiridos no curso.

Entende-se que a eficiência do processo de ensino e aprendizagem depende da atribuição de responsabilidades entre o aluno e o professor, ambos colaborando ativamente na geração de ideias e despertando a capacidade crítica do licenciando, em uma lógica de conhecimentos distribuídos em componentes curriculares e atividades complementares associadas a projetos de ensino, pesquisa e extensão.

Os estudantes com necessidade especiais de aprendizagem terão apoio educacional especializado pelo Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), que visa oferecer suporte ao processo de ensino e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, envolvendo também orientações metodológicas aos docentes para a adaptação do processo de ensino às necessidades em questão. Será garantida a acessibilidade pedagógica por meio da flexibilização e da adaptação curricular conforme necessidades específicas dos estudantes, com vistas a assegurar o processo de aprendizagem, e aceleração e suplementação de estudos para os estudantes com altas habilidades/superdotação.

4.3. Organização curricular

A organização curricular do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas observa as determinações legais presentes na Lei n.º 9.394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais os cursos de Licenciatura, normatizadas pela Resolução CNE/CP n.º 02, de 1º de julho de 2015, as Diretrizes Curriculares Nacionais da área específica do curso, Resolução CNE/CES 7/2002, as Diretrizes Institucionais para os cursos de Graduação do IFFar, Resolução n.º 049/2021, e demais normativas institucionais e nacionais pertinentes ao ensino superior.

A concepção do currículo do curso tem como premissa a articulação entre a formação acadêmica e o mundo do trabalho, possibilitando a articulação entre os conhecimentos construídos nas diferentes disciplinas do curso

com a prática real de trabalho, propiciando a flexibilização curricular e a ampliação do diálogo entre as diferentes áreas de formação.

O currículo do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas está organizando a partir de 04 (quatro) núcleos de formação, a saber: Núcleo Básico, Núcleo Pedagógico, Núcleo Específico e Núcleo Complementar, os quais são perpassados pela Prática Profissional e pela curricularização da extensão.

O Núcleo Básico abrange conhecimentos básicos para a formação de professores e os componentes curriculares de conteúdos básicos da área, conforme as Diretrizes Curriculares do Curso de Ciências Biológicas, visando atender às necessidades de nivelamento dos conhecimentos necessários para o avanço do estudante no curso.

O Núcleo Pedagógico engloba os conhecimentos relativos ao campo da educação, com vistas à compreensão dos fundamentos teóricos, políticos e históricos da educação, bem como os conhecimentos específicos que perpassam a formação e a prática docente. A carga horária deste núcleo representa a quinta parte do total da carga horária do curso, de acordo com o Art. 13, § 5º da Resolução CNE/CP nº 02/2015.

O Núcleo Específico contempla conhecimentos específicos da habilitação do curso, incluindo a transposição didática dos conteúdos na perspectiva da atuação docente neste campo.

O Núcleo Complementar contempla as atividades acadêmico-científico-culturais, de no mínimo 200 horas, incluindo também as disciplinas eletivas de formação complementar que visam à atualização constante da formação do professor.

A prática profissional permeia todo o currículo do curso, desenvolvendo-se através da prática enquanto componente curricular (PeCC) e do estágio curricular supervisionado.

Somado a estes elementos, o currículo também é perpassado por atividades práticas de extensão desenvolvidas no âmbito de componentes curriculares, de forma indissociada do ensino e da pesquisa, com vistas na formação do perfil profissional do estudante e na transformação social.

Os conteúdos especiais obrigatórios, previstos em Lei, estão contemplados nas disciplinas e/ou demais componentes curriculares e espaços formativos do curso, conforme as especificidades previstas legalmente:

I – Educação ambiental – esta temática é trabalhada de forma transversal no currículo do curso, em especial na disciplina de Biologia da Conservação, e nas atividades complementares do curso, tais como workshop/palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras, constituindo-se em um princípio fundamental da formação do licenciado em Ciências Biológicas.

II – Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena – está presente como conteúdo nas disciplinas do Núcleo Pedagógico, como História da Educação Brasileira e Teorias do Currículo. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras. Além das atividades curriculares, o Campus conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas voltadas para os estudantes e servidores.

III – Educação em Direitos Humanos – está presente como conteúdo em disciplinas que guardam maior afinidade com a temática, como Sociologia da Educação. Essa temática também se fará presente nas atividades complementares do curso, realizadas no âmbito da instituição, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas,

entre outras. Além das atividades curriculares, o Campus conta com o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) que desenvolve atividades formativas sobre essa temática voltadas para os estudantes e servidores.

Além dos conteúdos obrigatórios listados acima, o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas desenvolve, nos componentes curriculares obrigatórios, Processos inclusivos: fundamentos e práticas e Libras e nas disciplinas eletivas de Libras Avançado (eletiva específica) e Educação e Sexualidade (eletiva pedagógica), atividades relativas à temática de educação para a diversidade, visando à formação voltada para as práticas inclusivas, tanto em âmbito institucional, quanto na futura atuação dos egressos no mundo do trabalho.

Libras (Língua Brasileira de Sinais) é disciplina obrigatória no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Para o desenvolvimento dos conteúdos obrigatórios no currículo dos cursos superiores de graduação, além das disciplinas e/ou componentes curriculares que abrangem essas temáticas previstas na Matriz Curricular, o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, poderá desenvolver em conjunto com os núcleos ligados à CAPNE e CAA do campus, como o Núcleo de Atendimento e Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - Napne, Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual - Nuggedis e Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena - Neabi, e demais setores pedagógicos da instituição, a realização de atividades formativas envolvendo essas temáticas, tais como palestras, oficinas, semanas acadêmicas, entre outras.

4.4. Matriz Curricular

1º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
	História da Educação Brasileira	36				Não
	Filosofia da Educação	36				Não
	Metodologia Científica	36				Não
	Leitura e Produção Textual	36				Não
	Matemática para Ciências Biológicas	36				Não
	Química para Ciências Biológicas	72				Não
	Biologia Celular	72				Não
	Prática Pedagógica I	50	50		40	Não
	Carga horária Total do semestre	374	50		40	

2º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
	Sociologia da Educação	36				Não
	Psicologia da Educação	72				Não
	Física para o Ensino de Ciências	36				Não
	Bioestatística	36				Não
	Ficologia e Micologia	36				Não
	Geologia	36				Não
	Embriologia e Histologia Humana	72				Não
	Prática Pedagógica II	50	50		40	Não

	Carga horária Total do semestre	374	50		40	
--	---------------------------------	-----	----	--	----	--

3º Semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
	Políticas, Gestão e Organização da Educação	72				Não
	Teorias do Currículo	36				Não
	Bioquímica	72				Não
	Zoologia I	72				Não
	Anatomia e Morfologia Vegetal	72				Não
	Prática Pedagógica III	50	50		40	Não
	Carga horária Total do semestre	374	50		40	

4º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
	Metodologia do Ensino de Ciências I	36				Não
	Didática e Organização do Trabalho Pedagógico	72				Não
	Biofísica	36				Não
	Zoologia II	72				Não
	Anatomia e Fisiologia Humana I	36				Não
	Arquegoniadas e Gimnospermas	36				Não
	Prática Pedagógica IV	50	50		40	
	Carga horária Total do semestre	338	50		40	

5º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
	Metodologia do Ensino de Ciências II	36				Não
	Zoologia III	72				Não
	Anatomia e Fisiologia Humana II	72				Não
	Sistemática de Angiospermas	72				Não
	Estágio Curricular Supervisionado I	100		100		Sim
	Prática Pedagógica V	50	50		40	
	Carga horária Total do semestre	402	50	100	40	

6º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
	Processos Inclusivos: fundamentos e práticas	72				Não
	Jogos Pedagógicos no Ensino de Ciências da Natureza	36				Não
	Ecologia I	36				Não
	Genética e Biologia Molecular	72				Não
	Fisiologia Vegetal	72				Não
	Estágio Curricular Supervisionado II	100		100		Sim
	Prática Pedagógica VI	50	50		40	

	Carga horária Total do semestre	438	50	100	40	
--	---------------------------------	-----	----	-----	----	--

7º semestre	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
	Metodologia do Ensino de Biologia	36				Não
	Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos	36				Não
	Eletiva Pedagógica	36				Não
	Libras	36				Não
	Microbiologia	72				Não
	Ecologia II	72				Não
	Estágio Curricular Supervisionado III	100		100		Sim
	Prática Pedagógica VII	50	50		40	
	Carga horária Total do semestre	438	50	100	40	

	Componentes Curriculares	C. H. Total	PeCC	Estágio	C. H. Extensão	Pré-Requisito(s)
8º semestre	Saberes Docentes e formação de professores	36				Não
	Eletiva Específica	36				Não
	Biologia da Conservação	36				Não
	Paleontologia	36				Não
	Genética de Populações e Evolução	72				Não
	Estágio Curricular Supervisionado IV	100		100		Sim
	Prática Pedagógica VIII	50	50		40	
	Carga horária Total do semestre	366	50	100	40	

Componentes do Currículo	Carga horária
Disciplinas (obrigatórias e eletivas)	2304
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	400
Prática enquanto Componente Curricular	400
Atividades Complementares de Curso	200 (sendo 11h para atividades de Curricularização da Extensão)
Carga Horária Total do Curso	3304
Curricularização da Extensão	331

Legenda	
Disciplinas do Núcleo Básico	
Disciplinas do Núcleo Pedagógico	
Disciplinas do Núcleo Específico	
Prática enquanto Componente Curricular	
Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório	

4.4.1. Pré-Requisitos

Componentes curriculares pré-requisitos são aqueles que devem ser cursados com aprovação para que o estudante possa se matricular em outros componentes de períodos seguintes, mantendo uma sequência de componentes curriculares que se interligam. Situações que fujam à sequência do currículo, comprometendo o aproveitamento do estudante, poderão ser analisadas pelo colegiado do curso.

O Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* São Vicente do Sul terá os seguintes pré-requisitos.

Componentes Curriculares	Pré-requisito(s)
Estágio Curricular Supervisionado I	Aprovação em 70% das disciplinas dos Conteúdos Curriculares de Natureza Científico Cultural previstos nos primeiros quatro semestres do PPC do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas dentre estas, obrigatoriamente, Metodologia do Ensino de Ciências I e Didática e Organização do Trabalho Pedagógico.
Estágio Curricular Supervisionado II	Aprovação em 70% das disciplinas dos Conteúdos Curriculares de Natureza Científico Cultural previstos nos primeiros cinco semestres do PPC do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas dentre estas, obrigatoriamente, Metodologia do Ensino de Ciências I e II, Didática e Organização do Trabalho Pedagógico e Estágio Curricular Supervisionado I.
Estágio Curricular Supervisionado III	Aprovação em 70% das disciplinas dos Conteúdos Curriculares de Natureza Científico Cultural previstos nos primeiros seis semestres do PPC do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas dentre estas, obrigatoriamente, Metodologia do Ensino de Ciências I e II e Didática e Organização do Trabalho Pedagógico e Estágio Curricular Supervisionado II.
Estágio Curricular Supervisionado IV	Aprovação em 70% das disciplinas dos Conteúdos Curriculares de Natureza Científico Cultural previstos nos primeiros sete semestres do PPC do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas dentre estas, obrigatoriamente, Metodologia do Ensino de Ciências I e II, Metodologia do Ensino de Biologia, Didática e Organização do Trabalho Pedagógico e Estágio Curricular Supervisionado III.

4.4.2. Representação gráfica do processo formativo

1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre	5º Semestre	6º Semestre	7º Semestre	8º Semestre
Biologia Celular 72h	Embriologia e Histologia Humana	Anatomia e Morfologia Vegetal	Arquegoniadas e Gimnospermas	Sistemática de Angiospermas	Fisiologia Vegetal	Microbiologia	Genética de Populações e Evolução
Química para Ciências Biológicas	Geologia	Zoologia I	Anatomia e Fisiologia Humana I	Anatomia e Fisiologia Humana II	Genética e Biologia Molecular	Ecologia II	Paleontologia
Matemática para Ciências Biológicas	Ficologia e Micologia	Bioquímica	Zoologia II	Zoologia III	Ecologia I		Biologia da Conservação
Leitura e Produção Textual	Bioestatística		Biofísica			Libras	Eletiva Específica
Metodologia Científica	Física para o Ensino de Ciências					Eletiva Pedagógica	
Filosofia da Educação	Psicologia da Educação	Teorias do Currículo	Didática e Organização do Trabalho Pedagógico			Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos	
História da Educação Brasileira	Sociologia da Educação	Políticas, Gestão e Organização da Educação	Metodologia do Ensino de Ciências I	Metodologia do Ensino de Ciências II	Processos inclusivos: fundamentos e práticas	Metodologia do Ensino do Ensino de Biologia	Saberes Docentes e formação de professores
				Estágio Curricular Supervisionado I	Estágio Curricular Supervisionado II	Estágio Curricular Supervisionado III	Estágio Curricular Supervisionado IV
Prática Pedagógica I	Prática Pedagógica II	Prática Pedagógica III	Prática Pedagógica IV	Prática Pedagógica V	Prática Pedagógica VI	Prática Pedagógica VII	Prática Pedagógica VIII
Atividades Complementares							

4.5. Prática Profissional

4.5.1. Prática enquanto Componente Curricular

A Prática enquanto Componente Curricular (PeCC) no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas tem o objetivo de proporcionar experiências de articulação de conhecimentos construídos ao longo do curso em situações de prática docente; oportunizar o reconhecimento e reflexão sobre o campo de atuação docente; possibilitar o desenvolvimento de atividades de ensino, metodologias e materiais didáticos próprios do exercício da docência, entre outros, integrando novos espaços educacionais como locus da formação dos licenciandos; e promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, atendendo às prerrogativas da curricularização da extensão.

A PeCC se difere das demais atividades práticas desenvolvidas no processo de ensino de determinado conteúdo, uma vez que esta não se restringe à aplicação dos conhecimentos científicos, mas constitui-se num espaço de criação e reflexão acerca do trabalho docente e do contexto social em que se insere, com vistas à integração entre a formação e o exercício do trabalho docente.

As atividades de PeCC destinam-se ao contexto da prática de ensino da área do curso de xxxx e também ao contexto da atuação docente na gestão escolar e educacional.

A PeCC está presente desde o início do curso e articula os conhecimentos básicos, específicos e pedagógicos do currículo, voltados à formação e atuação docente, correspondendo ao mínimo de 400 horas do currículo, conforme Resolução CNE/CP nº 02/2015. Poderão ser previstas atividades de prática no contra turno do curso, com vistas a ampliar o contato do licenciando com a realidade educacional, a partir do desenvolvimento de atividades de pesquisa, visitação a instituições de ensino, observação em salas de aula, estudos de caso, estudos dirigidos, entre outros.

No curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, a PeCC será desenvolvida a partir de disciplinas articuladoras intituladas Prática Pedagógica I a VIII, as quais irão articular o conhecimento de no mínimo duas disciplinas do semestre, pertencentes, preferencialmente, a núcleos distintos do currículo, a partir de temática prevista para cada componente curricular articulador.

No início de cada período letivo (semestres) será discutido e aprovado pelo Colegiado de Curso o Projeto Integrador a ser desenvolvido na Disciplina Articuladora (Prática Pedagógica) a partir da temática prevista na ementa desta e da carga horária de extensão. O desenvolvimento deste projeto no âmbito das Práticas Pedagógicas será de responsabilidade de um docente das disciplinas envolvidas, sendo indispensável a participação dos demais docentes envolvidos.

As disciplinas articuladoras de Prática Pedagógica do currículo do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas foram planejadas de forma a integrar o currículo em sentido horizontal e vertical, desenvolvendo atividades com nível de complexidade crescente ao longo do curso.

A carga horária de Prática enquanto componente curricular será distribuída ao longo do curso, em todos os semestres, na forma de oito disciplinas articuladoras de 50 horas cada, sendo 40h destinadas ao desenvolvimento de atividades de curricularização da extensão.

4.5.2. Estágio Curricular Supervisionado

O estágio curricular é ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho de estudantes que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei n.º 11.788/08.

O estágio curricular supervisionado obrigatório no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com duração de 400 horas, tem como objetivo articular os conhecimentos construídos durante o curso à prática docente, constituindo-se em espaço de formação docente.

As 400 horas de estágio curricular supervisionado serão desenvolvidas a partir do quinto semestre do curso, na forma de 04 (quatro) componentes curriculares de 100 (cem) horas cada, sendo os dois primeiros voltados ao ensino de Ciências no ensino fundamental e os últimos, ao ensino de Biologia no ensino médio.

O estágio curricular supervisionado obrigatório segue regulamento específico, conforme anexo, respeitando o exposto nas Resoluções Consup n.º 049/2021 e n.º 010/2016, que tratam das Diretrizes Administrativas e Curriculares para a organização didático-pedagógica para os cursos superiores de graduação do IFFar e do Regulamento de estágio curricular supervisionado para os cursos do IFFar, respectivamente.

O estudante poderá, ao longo do curso, realizar estágio curricular supervisionado não-obrigatório, podendo ser aproveitado no currículo na forma de ACC, desde que previsto na lista de atividades válidas como ACC no âmbito do PPC.

4.6. Curricularização da Extensão

A Curricularização da Extensão consiste na inclusão de atividades de extensão no currículo do Curso de Graduação, indissociáveis do ensino e da pesquisa, com a intenção de promover impactos na formação do discente e na transformação social. Entende-se por Extensão o processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade.

O objetivo da Curricularização da Extensão, conforme sua regulamentação própria, no IFFar, é intensificar, aprimorar e articular as atividades de extensão no processo formativo dos discentes, sob os seguintes princípios:

- I - Integração entre Ensino, Pesquisa e Extensão ao longo da trajetória acadêmica;
- II - Relação interativa entre docentes, técnicos administrativos, discentes e sociedade no desenvolvimento das atividades de extensão;
- III - Atendimento à comunidade externa como processo de aplicação de soluções acadêmicas ou institucionais a questões do meio social, especialmente junto a grupos em vulnerabilidade socioeconômica e/ou ambiental;
- IV - Indução do desenvolvimento sustentável, especialmente no universo dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais;

V - Preparação dos discentes para atuação no mundo do trabalho, conforme as dinâmicas do meio social e o seu perfil de formação.

Conforme normatiza a Resolução CNE/CES n.º 07/2018, que instituiu a curricularização da extensão nos cursos de graduação, o curso de Licenciatura em Ciências Biológicas contempla o mínimo de 10% da sua carga horária total em atividades de extensão, o que corresponde a 331 horas, estando assim inseridas no âmbito da matriz curricular: 40 horas em cada disciplina de Prática Pedagógica (I a VIII), de modo a permitir ao acadêmico a experiência da prática extensionista ao longo de toda sua formação acadêmica, totalizando 320h, e 11 horas em Atividade Complementar de Curso, que permitirá o desenvolvimento de atividades de extensão para além do desenvolvido nas disciplinas do curso.

4.7. Trabalho de Conclusão de Curso

O Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas não prevê a realização de Trabalho de Conclusão de Curso em sua estrutura curricular.

4.8. Atividades Complementares de Curso

As Atividades Complementares de Curso (ACCs) visam contribuir para uma formação ampla e diversificada do estudante, a partir de vivências e experiências realizadas para além do âmbito do curso ou da instituição, valorizando a pluralidade de espaços educacionais e incentivando a busca pelo conhecimento.

No curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, as ACCs equivalem a 200 horas, voltadas ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão, realizadas em âmbito institucional ou em outras instituições, empresas e espaços profissionais.

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas conta com uma carga horária de 11 horas destinadas para atividades de curricularização da extensão nas ACCs.

As ACCs devem ser realizadas para além da carga horária das atividades realizadas no âmbito dos demais componentes curriculares previstos no curso, sendo obrigatórias para a conclusão do curso e colação de grau.

A comprovação das ACCs se dará a partir da apresentação de certificado ou atestado emitido pela instituição responsável pela realização ou oferta, realizadas durante o período em que o estudante estiver matriculado no curso, e devem ser validadas pela unidade de ensino do IFFar.

A coordenação do curso realizará o acompanhamento constante do cumprimento da carga horária de ACCs pelos estudantes, podendo definir prazos para o cumprimento parcial da carga horária ao longo do curso.

Descrição das Atividades Complementares de Curso (ACCs)

Atividades Complementares de Curso	Carga horária máxima *
Participação em cursos extracurriculares na área das Ciências Biológicas e educação presenciais e/ou a distância (ouvinte)	100 horas

Participação em eventos, congressos, seminários, fóruns, palestras, encontros, semanas acadêmicas, jornadas como participante na área de Ciências Biológicas e educação (ouvinte)	100 horas
Participação em Concursos Fotográficos	20 horas
Monitorias voluntárias na área do curso	60 horas
Ministrantes de curso	60 horas
Ministrante de palestra	60 horas
Programas de incentivo: PIBID, PET, Mais Educação, e outros similares promovidos a nível municipal, estadual e federal.	100 horas
Programas de iniciação científica do IFFar Campus São Vicente do Sul com bolsa de incentivo e/ou voluntário	100 horas
Programas de iniciação científica de órgãos de fomento a pesquisa (FAPERGS, CAPES, CNPQ) com bolsa de incentivo e/ou voluntário	100 horas
Projetos de ensino	100 horas
Publicações: artigos publicados em revista nacional	60 horas
Publicações: artigos publicados em revista internacional	60 horas
Publicações: resumos expandidos em eventos regionais, nacionais e/ou internacionais em anais de congresso como apresentador e/ou pôster	60 horas
Publicações: resumos simples em eventos regionais, nacionais e/ou internacionais em anais de congresso apresentador e/ou pôster	60 horas
Organização de eventos na área das Ciências Biológicas e Educação	60 horas
Estágios não obrigatórios (extracurriculares)	60 horas
Disciplinas cursadas em outros cursos nas áreas afins	60 horas
Cursos de Língua Estrangeira, Português, Informática e Oratória	60 horas
Organização e participação como expositor de feiras de ciências, profissões e mostras científico- tecnológicas	40 horas
Participação em grupos de teatro, grupos tradicionalistas e outros similares.	20 horas
Participação em órgão colegiado e/ou representação estudantil	40 horas
Atividades Complementares de Curso específicas de extensão (curricularização da extensão) – carga horária mínima: 11 horas	Carga horária máxima *
Participação em projetos de extensão	Até 100h
Participação em programas de extensão	Até 40 h
Visitas técnicas vinculadas a Programas e/ou Projetos de Extensão na área do curso	Até 20 h
Organizador de oficina ou curso (curso livre de extensão, curso de formação inicial ou continuada)	Até 20 h

Organizador de Evento (Congresso, Seminário ou outros eventos)	Até 20 h
Palestrante, painelistas, apresentador ou equivalentes em congresso, seminário ou outros eventos	Até 20 h
Ministrante ou equivalente em cursos e oficinas	Até 20 h
Prestação de serviços (consultorias, laudos técnicos e assessorias, entre outros)	Até 20 h
Atividades realizadas em Programas Educacionais como PIBID, PET e Life que não tenham sido aproveitadas em outro componente curricular	Até 20 h
Outra atividade, conforme a IN IFFar n.º 06/2022	Até 20 h

* A carga horária máxima refere-se ao quantitativo máximo de horas de cada atividade que pode ser validada no âmbito das ACCs (carga horária total de ACCs), com vistas a diversificar as atividades formativas desenvolvidas pelos estudantes. A carga horária máxima, portanto, deve ser inferior à carga horária total de ACCs.

** A carga horária mínima de ACCs destinada à curricularização da extensão deverá ser cumprida em, pelo menos, uma das atividades listadas.

4.9. Disciplinas Eletivas

O Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas contempla a oferta de disciplinas eletivas, num total de 36 horas, a partir do 7º semestre, sendo uma eletiva da área específica e uma eletiva da área pedagógica. O curso deverá disponibilizar, no mínimo, 03 disciplinas eletivas para a escolha da turma, no semestre anterior à oferta de disciplina eletiva, cabendo ao Colegiado do Curso definir se a turma terá à disposição uma ou mais disciplinas para realização da matrícula.

Poderá ser validada como disciplina eletiva aquela realizada pelo estudante em outro curso de graduação, interno ou externo ao IFFar, desde que possua relação com a área de formação do curso de origem e atenda à carga horária mínima exigida, de acordo com os procedimentos para aproveitamento de estudos previstos em Regulamento institucional.

Em caso de reprovação em disciplina eletiva, o estudante pode realizar outra disciplina eletiva ofertada pelo curso, não necessariamente repetir aquela em que obteve reprovação.

As disciplinas eletivas propiciarão discussões e reflexões que envolvem temáticas atuais e/ou aprofundamento em temáticas específicas, constituindo-se em um espaço de flexibilização e atualização constante do currículo, pois possibilita abranger temáticas emergentes para a formação na área.

São possibilidades de disciplinas eletivas:

Disciplinas Eletivas Específicas	Disciplina	Carga Horária
	Anatomia e Fisiologia Animal Comparada	36h
	Biotecnologia	36h
	Ética e Bioética	36h
	Etologia	36h
	Gestão e Direito Ambiental	36h
	Imunologia	36h
	Libras Avançado	36h
	Língua Estrangeira Instrumental	36h

	Técnicas de Campo Aplicadas ao Ensino de Ciências da Natureza	36h
Disciplinas Eletivas Pedagógicas	Disciplina	Carga Horária
	Biologia, Saúde e Educação	36h
	Educação e Sexualidade	36h
	Educação do Campo	36h
	Oficinas de Ensino: Ciências da Natureza	36h
	Cinema e Educação	36h

Poderão ser acrescentadas novas disciplinas eletivas ao PPC do curso a partir de solicitação realizada pelo docente e aprovada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso, devendo ser publicizadas à comunidade acadêmica, seguindo as demais etapas do fluxo previsto em Instrução Normativa do IFFar, quanto à atualização de PPC.

4.10. Avaliação

4.10.1. Avaliação da Aprendizagem

A Avaliação da Aprendizagem nos cursos do IFFar segue o disposto no Título III, Capítulo VII, Seção II da Resolução Consup n.º 049/2021. De acordo com esta normativa e com base na Lei n.º 9.394/1996, a avaliação deve ser contínua e cumulativa, assumindo, de forma integrada, no processo de ensino e aprendizagem, as funções diagnóstica, formativa e somativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos. A avaliação dos aspectos qualitativos compreende, além da avaliação de conhecimentos (avaliação quantitativa), o diagnóstico, a orientação e reorientação do processo de ensino e aprendizagem. Enquanto elemento formativo e sendo condição integradora no processo de ensino e aprendizagem, a avaliação deve ser ampla, contínua, gradual, dinâmica e cooperativa, tendo seus resultados sistematizados, analisados e divulgados ao final de cada período letivo.

A recuperação da aprendizagem deverá ser realizada de forma contínua no decorrer do período letivo, visando que o (a) aluno (a) atinja as competências e habilidades previstas no currículo, conforme normatiza a Lei n.º 9.394/1996.

O professor deve utilizar no mínimo 02 (dois) instrumentos de avaliação de natureza diversificada por componente curricular. A avaliação deve ser contínua e os instrumentos de avaliação não devem ser aplicados de forma concentrada no final do semestre. O estudante deve ser informado quanto aos resultados da avaliação de sua aprendizagem pelo menos 02 (duas) vezes por semestre, a fim de que estudante e professor possam, juntos, criar condições para retomar conteúdos nos quais os objetivos de aprendizagem não tenham sido atingidos.

Os resultados da avaliação da aprendizagem são expressos em notas que devem considerar uma casa após a vírgula. Para aprovação, o estudante deve atingir como resultado final, no mínimo:

- I - nota 7,0 (sete), antes do Exame Final;
- e II - média 5,0 (cinco), após o Exame Final.

A composição da média final, após exame, deve seguir os seguintes critérios de peso:

- I - média do componente curricular com peso 6,0 (seis);
- e II - nota do Exame Final com peso 4,0 (quatro).

Para aprovação, o estudante, além de obter aproveitamento satisfatório, deve possuir frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária presencial do componente curricular.

Considera-se reprovado, ao final do período letivo, o estudante que obtiver: frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) do cômputo da carga horária presencial prevista no PPC em cada componente curricular; média do componente curricular inferior a 1,7 (um vírgula sete); III - média final inferior a 5,0 (cinco), após o Exame Final.

Os componentes curriculares de estágio curricular supervisionado obrigatório devem seguir as normas de avaliação previstas em seus respectivos regulamentos, que compõem o PPC.

Conforme Resolução Consup n.º 049/2021, o estudante concluinte do curso que tiver pendência em até 02 (duas) disciplinas pode desenvolvê-las por meio do Regime Especial de Avaliação (REA), desde que atenda aos seguintes critérios, cumulativamente: I - obteve 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária da disciplina desenvolvida na forma presencial; II - realizou o exame final; e III - reprovou por nota. Entende-se por estudante concluinte do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas aquele que cursou com êxito 80% (setenta e cinco por cento) do currículo do curso.

O REA não se aplica aos componentes curriculares de estágio curricular supervisionado obrigatório, TCC e demais componentes curriculares essencialmente práticos, como as disciplinas de Prática Pedagógica.

4.10.2. Autoavaliação Institucional

A autoavaliação institucional deve orientar o planejamento das ações vinculadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, bem como a todas as atividades que lhe servem de suporte. O IFFar conta com a Comissão Própria de Autoavaliação Institucional, que é responsável por conduzir a prática de autoavaliação institucional. O regulamento em vigência da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFFar foi aprovado através da Resolução Consup n.º 087/2017, sendo a CPA composta por uma Comissão Central, apoiada pela ação dos núcleos de autoavaliação em cada Campus da instituição.

Considerando a autoavaliação institucional um instrumento norteador para a percepção da instituição como um todo é imprescindível entendê-la na perspectiva de acompanhamento e trabalho contínuo, no qual o engajamento e a soma de ações favorecem o cumprimento de objetivos e intencionalidades.

Os resultados da autoavaliação relacionados ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas serão tomados como ponto de partida para ações de melhoria em suas condições físicas e de gestão.

4.10.3. Avaliação do Curso

Para o constante aprimoramento do curso, são considerados, no curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, resultados de avaliações internas e externas. Como indicadores externos são considerados os resultados de avaliações *in loco* do curso e do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), caso o curso seja contemplado. Para avaliação interna, o curso considera o resultado da autoavaliação institucional, a qual engloba as áreas do ensino, da pesquisa e da extensão, com o intuito de considerar o todo da instituição. Ainda, os alunos têm a oportunidade de avaliar os componentes curriculares cursados em cada semestre, bem como as ações da coordenação do curso.

Os resultados dessas avaliações externas e internas são debatidos pela coordenação, juntamente com o NDE, colegiado, corpo docente e alunos do curso, além da assessoria pedagógica do *campus*. Com esse acompanhamento constante, busca-se aperfeiçoar as atividades de ensino e promover melhorias das fragilidades observadas, com vistas ao incremento na qualidade do curso.

4.11. Critérios e procedimentos para aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso de graduação.

Cabe ao professor titular da disciplina e/ou ao Colegiado de Curso a análise da ementa e da carga horária do componente curricular do qual foi solicitado aproveitamento, para verificar a equivalência entre os componentes.

No processo de aproveitamento de estudos deve ser observado o princípio da "equivalência do valor formativo" (Parecer/CNE/CES n.º 247/1999) dos estudos realizados anteriormente, para assegurar o mesmo padrão de qualidade compatível com o perfil profissional do egresso, definido no PPC. Na análise da "equivalência do valor formativo", a análise da ementa e da carga horária deve considerar a prevalência do aspecto pedagógico relacionado ao perfil do egresso. No IFFar, adota-se como parâmetro o mínimo de 75% de compatibilidade entre carga horária dos componentes curriculares em aproveitamento.

O aproveitamento de estudos pode envolver, ainda, avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado. Da mesma forma, o aproveitamento ou equivalência de disciplinas pode incluir a soma de dois ou mais componentes curriculares para dispensa de uma, ou o contrário, ou seja, um componente curricular pode resultar no aproveitamento ou equivalência a dois componentes ou mais.

Os procedimentos e fluxos do aproveitamento de estudos estão presentes no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFFar.

4.12. Critérios e procedimentos de certificação de conhecimento e experiências anteriores

De acordo com a LDB n.º 9.394/96, o conhecimento adquirido na educação profissional e tecnológica, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos.

A Certificação de Conhecimentos e Experiências é o reconhecimento, mediante processo avaliativo, de saberes, conhecimentos, experiências, habilidades e competências adquiridas por meio de estudos ou práticas formais e não formais, que dispensa o estudante de cursar o componente curricular no qual comprovou domínio de conhecimento. O processo avaliativo deve ocorrer mediante avaliação teórica e/ou prática.

Não se aplica Certificação de Conhecimentos e Experiências para componente curricular no qual o estudante tenha sido reprovado, atividades complementares e estágio curricular supervisionado obrigatório, salvo casos previstos no PPC.

A solicitação de Certificação de Conhecimentos e Experiências pode ocorrer a pedido fundamentado do estudante ou por iniciativa de professores do curso.

A avaliação deve ser realizada por comissão designada pela Coordenação do Curso, composta por professores da área específica ou afim. O resultado para aprovação dos Conhecimentos e Experiências deve ser igual ou superior a 7,0 (sete), em consonância com o resultado da avaliação da aprendizagem para aprovação sem exame nos demais componentes do currículo.

Os procedimentos e prazos para a solicitação de certificação de conhecimentos e experiências anteriores seguem o disposto nas Diretrizes Administrativas e Curriculares para a organização didático pedagógica dos cursos superiores de Graduação e no Regulamento de Registros e Procedimentos Acadêmicos do IFFar.

4.13. Expedição de Diploma e Certificados

O estudante que frequentar todos os componentes curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento satisfatório e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das horas-aula presenciais em cada um deles, antes do prazo máximo para integralização, receberá o diploma de concluinte do curso, após realizar a colação de grau na data agendada pela instituição.

As normas para expedição de Diplomas, Certificados e Históricos Escolares finais estão normatizadas por meio de regulamento próprio.

4.14. Ementário

4.14.1. Componentes curriculares obrigatórios

Componente Curricular: História da Educação Brasileira	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Educação e historicidade. Educação no Brasil Colônia. Educação no Brasil Império. A constituição do Ensino Público no Brasil. A Educação no período Republicano. A Educação na Era Vargas. A Educação no Período Ditatorial. A educação no período de redemocratização. A Educação no contexto atual. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena.	
Bibliografia Básica	
ARANHA, M. L. DE A. História da Educação e da pedagogia: geral e Brasil. 3 ed. São Paulo: Moderna, 2006.	
CAMBI, F. História da Pedagogia. São Paulo: Editora UNESP, 1999.	
VEIGA, C. G. História da educação. São Paulo: Ática, 2007.	
Bibliografia Complementar	
BRANDÃO, C. R.O que é educação. 17 ed. São Paulo: Brasiliense, 1986.	
GADOTTI, M. História das idéias pedagógicas. 8 ed. São Paulo: Ática, 2003.	
MANACORDA, M. A. História da Educação: Da Antiguidade aos Nossos Dias. São Paulo: Cortez, 2010.	
PILETTI, C.; PILETTI, N. História da educação: de Confúcio a Paulo Freire. São Paulo: Contexto, 2013.	
STEPHANOU, M.; et al (orgs.). Histórias e Memórias da Educação no Brasil: Século XX. Petrópolis: Vozes, 2008.	

Componente Curricular: Filosofia da Educação	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Filosofia e Educação: diferentes abordagens. A indissociabilidade entre filosofia e educação no pensamento grego. Fundamentos Epistemológicos da Educação. Principais Teorias da Educação. A Educação ao longo da história e suas questões filosóficas. Análise filosófico-pedagógica da educação na modernidade e na contemporaneidade.	

Bibliografia Básica
ARANHA, M. L. DE A. Filosofia da Educação. São Paulo: Moderna, 2006. LUCKESI, C. C. Filosofia da Educação. São Paulo: Cortez Editora, 2005. SEVERINO, A. J. Filosofia da Educação: construindo a cidadania. São Paulo: FTD, 1994.
Bibliografia Complementar
GALLO, S. (Coord.). Ética e Cidadania: Caminhos da Filosofia. 20 ed. Campinas: Papirus, 2012. JANTSCH, A. P. Interdisciplinaridade: para além da filosofia do sujeito. 9 ed. Petrópolis: Vozes, 2011. MORIN, E. Os sete Saberes Necessários à Educação do Futuro. São Paulo: Cortez, 2008. PAVIANI, J. Problemas de Filosofia da Educação. 3 ed. Caxias do Sul: EDUCS, 1986. SAVIANI, D. Educação: do senso comum à consciência filosófica. 13 ed. rev. Campinas: Autores Associados, 2000.

Componente Curricular: Metodologia Científica	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Tipos de conhecimento, caracterização e produção do conhecimento científico. Tipos, abordagens e métodos de pesquisa. Ética na pesquisa (regulamentações, plágio e autoplágio). Planejamento de pesquisa. Normas técnicas de trabalhos acadêmico-científicos. Processos de registro e comunicação do conhecimento científico.	
Bibliografia Básica	
TARANTO, B. M. Metodologia da pesquisa em educação. Editora LTC, 2011. FAZENDA, I. C. A. Metodologia da pesquisa educacional. 5 Edição. São Paulo: Cortez, 2010. SEVERINO, A. J. Metodologia do trabalho científico. 22 Edição. São Paulo: Cortez, 2007.	
Bibliografia Complementar	
FAZENDA, I. C. A. Novos enfoques da pesquisa educacional. São Paulo: Cortez, 2011. GHEDIN, E.; FRANCO, M.A. S. Questões de método na construção na pesquisa em educação. São Paulo, Cortez, 2008. LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. Metodologia científica. São Paulo: Atlas, 2011. TRIVIÑOS, A. N. S. Introdução à pesquisa em ciências sociais. São Paulo: Atlas, 2011. GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 4 Edição. São Paulo: Atlas, 2010	

Componente Curricular: Leitura e Produção Textual	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	
Estratégias de leitura e compreensão dos gêneros textuais das esferas profissional e/ou acadêmica tais como resumo, resenha, artigo científico, entre outros pertinentes à área de conhecimento. Recursos linguísticos e discursivos relevantes para a prática de produção textual.	
Bibliografia Básica	
ANDRADE, M. M.; HENRIQUE, A. Língua Portuguesa: noções básicas para cursos superiores. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2004. FARACO, C. A.; MEDEIROS, J. B. Redação científica: a prática de fichamento, resumos e resenhas. 8 ed. São Paulo: Atlas, 2006. TEZZA, C. Prática de textos para estudantes universitários. Petrópolis-RJ: Vozes, 1992.	
Bibliografia Complementar	
ABRAHAMSOHN, P. Redação Científica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. AQUINO, R. M. Redação para concursos: teorias e testes. 6 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. KOCH, I. V. O texto e a construção dos sentidos. São Paulo: Contexto, 2012. KOCH, I. V.; TRAVAGLIA, L. C. A. Coerência textual. 18 ed. São Paulo: Contexto, 2012. MARCUSCHI, L. A. Produção textual, análise de gêneros e compreensão. São Paulo: Parábola, 2008.	

Componente Curricular: Matemática para Ciências Biológicas	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 1º semestre
Ementa	

Razão. Grandezas Diretamente e Inversamente Proporcionais. Regra de Três. Porcentagem. Sistemas de medidas. Estudo das funções Linear, Quadrática, Exponencial e Logarítmica com exemplos de aplicação na Biologia.

Bibliografia Básica

AVILA, G. Cálculo das funções de uma variável. 7 Edição. Ed. S. A., 2008.
ROGAWSKI, J. Cálculo. Editora Bookman, 2008.
SILVA, S. M.; SILVA, E. M.; SILVA, E. M. Matemática Básica para Cursos Superiores. São Paulo: Atlas, 2002.

Bibliografia Complementar

ANTON, A.; BIVENS, I.; DAVIS, S. Cálculo. Volume I, 8 Ed. Porto Alegre: Ed. Bookman, 2007.
ANTON, H.; RORRES, C. Álgebra Linear com Aplicações. 8. Ed. Porto Alegre: Bookman: 2001. GIOVANNI, J. R.; BONJORNO, J. R. Matemática 1: 2º grau: conjuntos, funções, progressões. São Paulo: FTD, 1992.
HOFFMANN, L. Cálculo: um curso moderno e suas aplicações. Rio de Janeiro: LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora, 1990.
LEON, S. J. Álgebra Linear com Aplicações. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

Componente Curricular: Química para Ciências Biológicas

Carga Horária total: 72 h

Período Letivo: 1º semestre

Ementa

Introdução à química. Estrutura Atômica. Tabela Periódica. Ligações Químicas. Funções Inorgânicas. Estequiometria. Soluções. Conceitos fundamentais e principais classes funcionais dos compostos orgânicos. Noções sobre Isomeria.

Bibliografia Básica

ATKINS, P. W.; JONES, L. L. Princípios de Química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5 ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.
BRADY, J. E.; HUMISTON, G. E. Química Geral. 2 ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2013.
RUSSEL, J. B. Química Geral. 2 ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1994.

Bibliografia Complementar

ALLINGER, N. L. Química Orgânica. 2 ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 2011.
LEE, J. D. Química inorgânica não tão concisa. 5 ed. São Paulo: Blucher, 1999.
MAHAN, B. M.; MYERS, R. J. Química: um curso universitário. 4 ed. São Paulo: Blucher, 1995.
MAIA, D. J.; BIANCHI, J. C. de A. Química Geral: fundamentos. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
SHRIVER, D. F.; ATKINS, P. W. Química Inorgânica. 4 ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.

Componente Curricular: Biologia Celular

Carga Horária total: 72 h

Período Letivo: 1º semestre

Ementa

Histórico da biologia celular. Origem da vida e evolução celular. Métodos de estudo em microscopia óptica e eletrônica. Diferenças morfológicas, estruturais e funcionais entre células eucarióticas e procarióticas. Aspectos morfológicos, bioquímicos e funcionais da célula eucariótica, de seus revestimentos e de seus compartimentos. Integração morfofuncional dos diferentes componentes celulares. Ciclo celular: características gerais e regulação. Práticas de Biologia Celular.

Bibliografia Básica

ALBERTS, B.; ANDRADE, A. E. Fundamentos da biologia celular. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
ALBERTS, B.; et al. Biologia molecular da célula. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Biologia celular e molecular. 9 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

Bibliografia Complementar

CARVALHO, H. F.; RECCO-PIMENTEL, S. M. A Célula. 2 ed. São Paulo: Manole, 2007.
COOPER, G. M.; HAUSMAN, R. E. A célula uma abordagem molecular. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
FERREIRA, H. B.; PASSAGLIA, L. P. M. Biologia Molecular Básica. 4 ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 2012.
KARP, G. Biologia Celular e Molecular: Conceitos e experimentos, 3 ed. Barueri: Manole, 2005.
VANZELA, A. L. L.; SOUZA, R.F. Avanços da Biologia Celular e da Genética Molecular, São Paulo: UNESP, 2009.

Componente Curricular: Prática Pedagógica I

Carga Horária total: 50 h

C.H. Extensão: 40 h

Período Letivo: 1º semestre

Ementa
Experiência da docência na formação de professores. Processo de constituição/construção da identidade docente. Fatores de intervenção na constituição de sua identidade. A pesquisa como princípio educativo. Introdução a extensão: princípios, diretrizes e metodologias. Princípios da extensão como práticas e estratégias de leitura e produção de textos.
Bibliografia Básica
ALMEIDA, Magalia Gloger dos Santos; VARGAS, Melissa Welter (Org.). A docência sob múltiplos olhares: ensino, pesquisa e extensão. Bagé, RS: Faith, 2019.
FURLANETTO, E. C. Como nasce um professor? Uma reflexão sobre o processo de individualização e formação. São Paulo: Paulus, 2003.
JOSÉLIA, G. N. Cultura escrita e narrativa autobiográfica: implicações na formação docente. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.
Bibliografia Complementar
ARROYO, M. G. Ofício de mestre: imagens e autoimagens. 6 ed. Petrópolis: Vozes, 2000.
FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
GIL, A. C.. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
NOGUEIRA, M.D.P. Políticas de Extensão Universitária Brasileira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2005. 135p.
ZABALA, A. A prática educativa – como ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 1998. [recurso online]

Componente Curricular: Sociologia da Educação	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
A Sociologia da Educação na formação do professor. Teorias da Sociologia da Educação: Durkheim, Marx, Weber, Bourdieu, Gramsci e Foucault. Sociologia da Educação no Brasil. Educação em Direitos Humanos. Educação, Cultura e Sociedade: perspectivas contemporâneas.	
Bibliografia Básica	
GENTILI, P. (Org.). Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo em educação. 17 ed. Petrópolis: Vozes, 2010.	
KRUPPA, S. Sociologia da Educação. São Paulo: Cortez, 2002.	
RODRIGUES, A. T. Sociologia da Educação. 6 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.	
Bibliografia Complementar	
BERGER, P. L.; LUCKMANN, T. Modernidade, pluralismo e crise de sentido: a orientação do homem moderno. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2005.	
COSTA, C. Sociologia. Introdução à ciência da sociedade. São Paulo: Moderna, 2011.	
DIAS, R. Introdução à sociologia. 2 ed. São Paulo: Pearson, 2010.	
GENTILI, P. A. A. Neoliberalismo, qualidade total e educação: visões críticas.	
SANTOS, B. DE S. Introdução a uma ciência pós-moderna. Rio de Janeiro: Graal, 2010.	
THURLER, V. P.; DA SILVA, T. T. (trad.) 2 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.	

Componente Curricular: Psicologia da Educação	
Carga Horária total: 72 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Aspectos históricos entre Psicologia e Educação. Processos de desenvolvimento e aprendizagem na infância, adolescência e juventude: Comportamentalismo, Humanismo, Psicanálise, Psicologia Genética, Psicologia histórico-cultural. Transtornos e problemas de aprendizagem.	
Bibliografia Básica	
BOCK, A. M. B.; FURTADO, O.; TEXEIRA, M. DE L. T. Psicologias: uma introdução ao estudo de Psicologia. 14 ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.	
DAVIDOFF, L. Introdução à Psicologia. 3 ed. São Paulo: McGraw – Hill, 2004.	
SALVADOR, C. C.; et al. Psicologia da Educação. Porto Alegre: Artmed, 1999.	
Bibliografia Complementar	

GARDNER, H. Inteligências múltiplas: a teoria na prática. Porto Alegre: Artmed, 2000.
KUPFER, M. C. Freud e a educação: o Mestre do Impossível. 3 ed. São Paulo: Scipione, 2000.
PAPALIA, D. E.; OLDS, S. W.; FELDMAN, R. D. O mundo da criança: da infância à adolescência. 11 ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.
REGO, T. C. Vygotsky: uma Perspectiva Histórico-cultural. 11 ed. Petrópolis: Vozes, 2011.
TAILLE, Yves.; et al. Piaget, Vigotsky e Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. São Paulo: Summus, 1992.

Componente Curricular: Física para o ensino de Ciências	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Medidas físicas e sistemas de unidades. Grandezas escalares e vetoriais. Força Nuclear. Força Eletromagnética. Força Gravitacional. Fenômenos elétricos. Trabalho. Energia. Cinemática. Dinâmica. Lei de conservação de energia. Leis de Kepler.	
Bibliografia Básica	
HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J.; Fundamentos de Física. Volumes 3 e 4. 3 e 5 ed. Rio de Janeiro, LTC, 2009. NUSSENZVEIG, M. H. Curso de Física Básica. Volume III e IV. 4 ed. São Paulo, Edgar Blucher Ltda, 2002. TIPLER, P.; MOSCA, G.; Física para cientistas e engenheiros. 6 ed. Rio de Janeiro. LTC, 2009.	
Bibliografia Complementar	
HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J.; Fundamentos de Física. 3 e 5 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. (Vol. 1) HALLIDAY, D.; RESNICK, R.; WALKER, J.; Fundamentos de Física. 3 e 5 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009. (Vol. 2) NUSSENZVEIG, M. H. Curso de Física Básica. 4 ed. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, 2002. (Vol. I) NUSSENZVEIG, M. H. Curso de Física Básica. Volume II. 4 ed. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, 2002. (Vol. II) HEWITI, Paul G.; Fundamentos da Física Conceitual. 11ª Ed., Bookman, 2011.	

Componente Curricular: Bioestatística	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
População, amostra e amostragem. Representação de dados gráfica e tabular. Distribuições de frequência. Medidas descritivas: medidas de posição e medidas de dispersão. Regressão e correlação. Noções de probabilidade e distribuições. Distribuição normal. Noções de testes de hipótese (Qui-quadrado e teste t).	
Bibliografia Básica	
BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. Estatística básica. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 2003. FONSECA, J. S.; MARTINS, G. A. Curso de estatística. 6 ed. São Paulo: Atlas, 1996. TRIOLA, M. F. Introdução à estatística. 1 ed. Rio de Janeiro: Itc, 2005.	
Bibliografia Complementar	
CALLEGARI-JACQUES, S. M. Bioestatística: Princípios e Aplicações. Porto Alegre: Artmed, 2003. CRESPO, A. A. Estatística Fácil. 19º Ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2009. MORETIN, L.G. Estatística Básica: probabilidade e inferência. Volume único. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010. MOTTA, V. T.; VAGNER, M. B. Bioestatística. Caxias do Sul: EDUCS, 2006. VIEIRA, S. Introdução à Bioestatística. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.	

Componente Curricular: Ficologia e Micologia	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Histórico da sistemática e nomenclatura. Características gerais, importância ambiental e sanitária, reprodução e ciclo de vida de algas (Cyanophyta, Euglenophyta, Pyrrophyta, Chlorophyta, Baccilariophyta, Phaeophyta, Rhodophyta), fungos (Myxomycetes, Oomycetes, Zygomycetes, Ascomycetes, Basidiomycetes, Deuteromycetes) e líquens. Práticas de Ficologia e Micologia.	
Bibliografia Básica	
BICUDO, C. E. & MENEZES, M. Gêneros de Algas de águas Continentais do Brasil. Editora RIMA, 2005. FRANCESCHINI, I.M. et al. Algas – uma abordagem filogenética, taxonômica e ecológica. Porto Alegre: Artmed, 2010. TERCARIOLI, G.R.; PALEARI, L.M.; BAGAGLI, E. O incrível mundo dos fungos. São Paulo: UNESP, 2010.	
Bibliografia Complementar	

BRESINSKY, A.; et al. Tratado de Botânica de Strasburger. 36 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
ESPOSITO, E.; AZEVEDO, J. L. DE. Fungos uma introdução a biologia, bioquímica e biotecnologia. 2 ed. rev. e ampl. Caxias do Sul: EDUCS, 2010.
NABORS, M.W. Introdução a botânica. São Paulo: Roca, 2012.
NULTSCH, W. Botânica Geral. 10 ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.
RAVEN, P.H., EVERT, R.F., EICHORN, S. E. Biologia Vegetal. Guanabara Koogan, 2007.

Componente Curricular: Geologia	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Teorias cosmológicas. Da origem da Terra à origem da vida. Tempo geológico. As esferas terrestres. Fenômenos geológicos endógenos e exógenos. Minerais, rochas e minérios. Fenômenos geológicos exógenos. Geodinâmica. Geologia ambiental. Biogeografia história. Práticas de Geologia.	
Bibliografia Básica	
MANROE, J. Meio Ambiente e Geologia. São Paulo: Cengage Learning, 2009. POPP, J. H. Geologia Geral. 5 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004. TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M.; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. Decifrando a Terra. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.	
Bibliografia Complementar	
LEINZ, V.; AMARAL, S. E. Geologia Geral. 14 ed. São Paulo: Nacional, 2003. PRESS, Frank; SILVER, Raymond. GROTZING, John e JORDAN, Thomas H. Para entender a Terra. Porto Alegre, Bookman, 4ed., 2004. SALGADO-LABOURIAU, M. L. História Ecológica da Terra. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 1994. SUERTEGARAY, D. M. A. (org.). Terra: feições ilustradas. 3.ed. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2008. SUGUIO, K. SUZUKI, U. Evolução Geológica da Terra e a Fragilidade da Vida. São Paulo: Edgard Blucher, 2003.	

Componente Curricular: Embriologia e Histologia Humana	
Carga Horária total: 72 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa	
Introdução ao estudo da Embriologia. Gametogênese, fecundação, desenvolvimento e anexos embrionários. Células-tronco. Características gerais e funções dos tecidos fundamentais: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Organização e interdependência dos vários grupos de tecidos que compõem o corpo. Práticas de Embriologia e Histologia.	
Bibliografia Básica	
GARCIA, S. M. L.; FERNANDEZ, C. G. Embriologia. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Histologia básica. 11 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. YOUNG, B.; DEAKIN, P. J. W. Histologia funcional: texto e atlas em cores. 5 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.	
Bibliografia Complementar	
CURTIS, H. Biologia. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1977. GARTNER, L. P.; HIATT, J. L. Tratado de histologia em cores. 3 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. KUHNEL, W. Histologia: Texto e Atlas. 12 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. REECE, J. B. et al. Biologia. 8 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. SCHOENWOLF, G. C. et al. LARSEN: Embriologia Humana. 4 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009	

Componente Curricular: Prática Pedagógica II		
Carga Horária total: 50 h	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 2º semestre
Ementa		
Cotidiano escolar e sua imersão no contexto histórico, cultural e social. Relações no ambiente escolar e com a comunidade. Organização e constituição do tempo e espaço escolar. Noções de pesquisa. Professor Pesquisador. Fundamentos da extensão. A extensão como princípio de aprendizagem.		
Bibliografia Básica		
CASTRO, J. M.; REGATTIERI, M. (orgs.). Interação Escola - Família: Subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO, MEC, 2010. [recurso online] FREIRE, P. Extensão ou comunicação? 7ª Ed. Rio de Janeiro; Paz e Terra, 1983. 93p. LUDKE, M.; ANDRE, M. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. Rio de Janeiro: EPU, 2013.		
Bibliografia Complementar		

ALMEIDA, Magalia Gloger dos Santos; VARGAS, Melissa Welter Vargas. Educação & transformação social: (re)unindo práticas de ensino, pesquisa e extensão. Bagé, RS: Faith, 2020.

AZEVEDO, C. B. Metodologia científica ao alcance de todos. São Paulo: Manole, 2013.

ENRICONE, D. O Professor e as Inovações. In: Délcia Enricone. (Org.). Ser Professor. 6 ed. Porto Alegre/RS: EDIPUCRS, 2008.

GÓMEZ, I.P. O pensamento prático do professor – a formação do professor como profissional reflexivo. In: NÓVOA, A. (coord.) Os professores e a sua formação. Lisboa: Dom Quixote, 1997.

PERRENOUD, Philippe. A prática reflexiva no ofício do professor: Profissionalização e Razão Pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.

Componente Curricular: Políticas, Gestão e Organização da Educação	
Carga Horária total: 72 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
A educação escolar como direito da cidadania e como dever do Estado na sociedade brasileira. Organização da Educação Brasileira, bases conceituais e normativas. Políticas governamentais na atualidade para a área da educação. Gestão da(s) política(s) da educação básica nos diferentes níveis e modalidades de sua organização. Financiamento da Educação Básica. Gestão Democrática da Educação.	
Bibliografia Básica	
LIBANEO, J. C. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 6 ed. São Paulo: Heccus, 2013.	
LIBANEO, J. C.; OLIVEIRA, J. F. DE; TOSCHI, M. S. Educação escolar: políticas, estrutura e organização. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2012.	
OLIVEIRA, R. P. DE; ADRIÃO, T. (org.). Organização do ensino no Brasil. 2 ed. São Paulo: Xamã, 2007.	
Bibliografia Complementar	
ANDREOTTI, A. L.; LOMBARDI, J. C.; MINTO, L. W. (org.). História da administração escolar no Brasil: do diretor ao gestor. Campinas, SP: Alínea, 2012.	
BRZEZINSKI, I. LDB Interpretada: Diversos Olhares se Entrecruzam. São Paulo: Cortez, 2007.	
CANDAU, V. M. Reinventar a escola. Petrópolis RJ: vozes, 2000.	
DEMO, P. A nova LDB: ranços e avanços. São Paulo: Papirus, 2008.	
PARO, V. H. Gestão democrática da escola pública. 3 ed. São Paulo: Ática, 2008.	

Componente Curricular: Teorias do currículo	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	
Políticas de currículo. Diferentes concepções, teorias e práticas de currículo. O currículo e seleção cultural: prescrito e oculto. Currículo e conhecimento escolar. Cultura Digital e Currículo. Currículo multicultural: questões étnico-raciais, gênero e diversidades - implicações para a escola e para o currículo.	
Bibliografia Básica	
LIBÂNIO, J. C. Organização e gestão da escola: teoria e prática. 4. ed. Goiânia: Alternativa, 2001.	
LOPES, A. C.; MACEDO, E. Teorias de Currículo. São Paulo: Cortez, 2011.	
SILVA, T. T. da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 1999.	
Bibliografia Complementar	
ARROYO, M.I G. Currículo, território em disputa. Petrópolis: Vozes, 2011.	
BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2017. Disponível em: < http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/ >. Acesso em: 26 de dezembro de 2019.	
GIMENO SACRISTÁN, J. O currículo: uma reflexão sobre a prática. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.	
GIMENO SACRISTÁN, J. (Org.). Saberes e incertezas sobre o currículo. Porto Alegre: Penso, 2013.	
PACHECO, J. A.; MORGADO, J. C.; MOREIRA, A. F. (Orgs.). Globalização e (des)igualdades: desafios contemporâneos. Porto: Porto Editora, 2007.	

Componente Curricular: Bioquímica	
Carga Horária total: 72 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa	

Conceitos Fundamentais de Bioquímica. Estudo da estrutura e funções biológicas das Proteínas, Carboidratos, Lipídeos, Água, Vitaminas e Sais Minerais. Enzimas. Metabolismo: vias catabólicas e anabólicas. Glicólise. Fermentação. Ciclo do Ácido Cítrico. Cadeia transportadora de elétrons. Outras vias catabólicas e anabólicas. Metabolismo de lipídeos, aminoácidos, proteínas e bases nitrogenadas. Integração metabólica e Regulação hormonal: glucagon e insulina.

Bibliografia Básica

BERG, J. M. Bioquímica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
KOOLMAN, J.; ROM, K. Bioquímica: texto e atlas. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.
NELSON, D. L.; COX, M. M. Princípios de bioquímica de Lehninger. 5 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

Bibliografia Complementar

CAMPBELL, M. K. Bioquímica. Porto Alegre: Artmed, 2007.
LEAL, M. C. Porco+feijão+couve=feijoada: a bioquímica e seu ensino na educação básica. Belo Horizonte: Dimensão, 2012.
REECE, J. B. et al. Biologia. 8 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
RUSSEL, J. B. Química Geral. 2 ed. São Paulo: Pearson Makron Books, 1994. (vol I e II.)
VOET, J.; VOET, D.; PRATT, C. W. Bioquímica. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Componente Curricular: Zoologia I

Carga Horária total: 72 h

Período Letivo: 3º semestre

Ementa

Estudo dos animais através da abordagem dos seguintes aspectos: nomenclatura, classificação e Sistemática Filogenética. Padrões arquitetônicos. Origem dos Metazoa. Biologia de Monoblastozoa, Dicyemida, Placozoa, Porifera, Cnidaria, Ctenophora, Bilateria acelomados e blastocelomados, principais helmintoses humanas e animais. Bilateria celomados: Annelida e Mollusca. Práticas de Zoologia I.

Bibliografia Básica

BARNES, R. S. K.; et al. Os invertebrados: Uma nova síntese. São Paulo: Atheneu, 2008.
HICKMAN, C. P.; ROBERTS, L. S.; LARSON, A. Princípios integrados de zoologia. 11 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
RIBEIRO-COSTA, C.; R. M. ROCHA. Manual de aulas práticas. 2 ed. Ribeirão Preto: Holos, 2006.

Bibliografia Complementar

AMARAL, A. C.; RIZZO, A. E. E.; ARRUDA, E. P. Manual de Identificação dos Invertebrados marinhos da região sudeste-sul do Brasil. São Paulo: USP, 2006.
BRUSCA, R.C.; G.J. BRUSCA. Invertebrados. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara-Koogan, 2007.
CAMPBELL, N.; REECE, J. B. Biologia. Porto Alegre: Artmed, 2010.
RUPPERT, E. E.; FOX, R.; R.D. BARNES. Zoologia dos Invertebrados. 7 ed. São Paulo: Roca, 2005.
SHIMIDT-NIELSEN, K. Fisiologia Animal Adaptação e Meio Ambiente. 5 ed. São Paulo: Santos, 2011.

Componente Curricular: Anatomia e Morfologia Vegetal

Carga Horária total: 72 h

Período Letivo: 3º semestre

Ementa

Organização Geral das Espermatófitas. Tecidos vegetais: origem, tipos de células e funções dos tecidos. Anatomia e Morfologia dos órgãos vegetais. Práticas de Anatomia e Morfologia vegetal.

Bibliografia Básica

APEZZATO-DA-GLORIA, B.; CARMELLO-GUERREIRO, S. M. Anatomia vegetal, Viçosa: Imprensa Universitária, 2006.
RAVEN, P. H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E.; VIEIRA, A. C. DE M. Biologia vegetal. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
VIDAL, W. N.; VIDAL, M. R. R. Botânica - Organografia. 4 ed. Viçosa: UFV, 2010.

Bibliografia Complementar

BRESINSKY, A.; et al. Tratado de Botânica de Strasburger. 36 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
CUTTER, E.G. Anatomia Vegetal. 2 ed. V1. São Paulo: Roca. 2002.
CUTTER, E.G. Anatomia Vegetal. 2 ed. V2. São Paulo: Roca. 2002.
GONÇALVES, E.G. LORENZI, H. Morfologia vegetal: organografia e dicionário ilustrado de morfologia das plantas vasculares. 2 ed. São Paulo: Plantarum. 2011.
NULTSCH, WILHELM. Botânica geral. 10 ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.

Componente Curricular: Prática Pedagógica III

Carga Horária total: 50 h	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 3º semestre
Ementa		
Educação em Ciências da Natureza e as pesquisas em educação. Documentos educacionais vigentes para os anos finais do Ensino Fundamental. Estratégias e recursos pedagógicos para a educação em Ciências da Natureza. Livro didático e suas implicações no processo de ensino e aprendizagem.		
Bibliografia Básica		
GALIAZZI, M.C. Educar pela Pesquisa, Ambiente de Formação de Professores de Ciências. Ijuí: Editora Unijui, 2003.		
LUDKE, M. O professor e a pesquisa. 6. ed. São Paulo: Papirus, 2009.		
SCOCUGLIA, A.C. A Educação de Jovens e Adultos. Campinas, SP: Editora Autores Associados, 2003.		
Bibliografia Complementar		
BASSI, M.E.; AGUIAR, L.C. (orgs). Políticas públicas e formação de professores. Ijuí: Ed. Unijuí, 2009.		
CRESWELL, J.W. Projeto de pesquisa: método qualitativo, quantitativo e misto. 3. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.		
PAPA, S.M.B.I. Práticas pedagógicas emancipatória: o professor reflexivo em processo de mudança- um exercício em análise crítica do discurso. São Carlos: Pedro e João Editores, 2008.		
SANTOS, F.M.T., GRECA, I.M. (orgs). A pesquisa em ensino de ciências no Brasil e suas metodologias / 2. Ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2011.		
WARD, H. et al. Ensino de Ciências. Porto Alegre: Artmed, 2010.		

Componente Curricular: Metodologia do Ensino de Ciências I	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa	
Noções de Epistemologia das Ciências. História do ensino de Ciências no Brasil; Documentos regulatórios sobre o ensino de Ciências. Alfabetização científica. Transposição didática: seleção do conteúdo, análise e adequação de linguagem.	
Bibliografia Básica	
ASTOLFI, J. P.; Develay, M., A Didática das Ciências, Campinas, SP: Papirus, 1990. CARVALHO, A.M.P; PÉREZ, D. G. Formação de Professores de Ciências. São Paulo: Cortez, 2009. DELIZOICOIV, D.; ANGOTTI, J. A. PERNAMBUCO, M. M. O ensino de ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2009.	
Bibliografia Complementar	
BIZZO, N. Ciências: fácil ou difícil? São Paulo: Ática, 1998. CHALMERS, A. F. O que é ciência afinal? São Paulo: Brasiliense, 1993. PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício do professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002. ROBERTS, R. M. Descobertas acidentais em ciências. Campinas: Papirus, 1995. TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.	

Componente Curricular: Didática e Organização do Trabalho Pedagógico	
Carga Horária total: 72 h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa	
Origens no campo da Didática. O papel da Didática na formação do educador. Fundamentos teórico-metodológicos para a Educação Básica: especificidades das práticas educativas para o conhecimento escolar e para o processo de ensino e aprendizagem. Participantes, espaços e organização das práticas educativas. Planejamento e organização: gestão, desenvolvimento e avaliação do ensino e aprendizagem.	
Bibliografia Básica	
LIBÂNEO, J.C. Didática. São Paulo: Cortez, 1994.	
SACRISTÁN, G. (org.). Saberes e incertezas sobre o currículo. Porto Alegre: Penso, 2013.	
VEIGA, I.P. (org.). Projeto Político-Pedagógico da Escola: Uma Construção Possível. São Paulo: Papirus, 2005.	
Bibliografia Complementar	
FAZENDA, I. Interdisciplinaridade: História, Teoria e Pesquisa. São Paulo: Papirus, 2011.	
GARCIA, R.L.; MOREIRA, A.F.B. (orgs). Currículo na contemporaneidade: incertezas e desafios. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2012.	
MOREIRA, A.F.; SILVA, T.T. Currículo, cultura e sociedade. 10 ed. São Paulo: Cortez, 2008.	
SANTOMÉ, J.T. Currículo escolar e justiça social: o cavalo de tróia da educação. Porto Alegre: Penso, 2013.	
SAVIANI, D. Escola e Democracia. São Paulo: Autores Associados. 2009.	

Componente Curricular: Biofísica	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa	
Fenômenos elétricos nas células. Biofísica do movimento. Biofísica da visão. Biofísica da Respiração. Biofísica da Circulação. Biofísica da Audição. Biatermologia. Fluidos. Radiações Ionizantes e Não Ionizantes.	
Bibliografia Básica	
DURAN, J. E. R. Biofísica - Fundamentos e Aplicações. 1 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2008.	
GARCIA, E. A. C. Biofísica. 1 ed. São Paulo: Sarvier, 2011.	
HENEINE, I. F. Biofísica Básica. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2010.	
Bibliografia Complementar	
CURTIS, H. Biologia. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1977.	
DURAN, J. E. R. Biofísica - Conceitos e Aplicações. 2 ed. São Paulo: Prentice Hall, 2011.	
LEHNINGER, A. L.; NELSON, D. L.; COX, M. M. Princípios de bioquímica. 3 ed. São Paulo: Sarvier, 2002.	
MOURÃO JUNIOR, C. A.; ABRAMOV, D.M. Biofísica Essencial. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.	
OKUNO, E.; CALDAS, I. L.; CHOW, C. Física para Ciências Biológicas e Biomédicas. São Paulo: Harbra, 1982.	

Componente Curricular: Zoologia II	
Carga Horária total: 72 h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa	
Estudo da biologia e da sistemática dos animais celomados protostômios, representados pelos Panarthropoda, Bryozoa, Brachiopoda, Phoronida, e deuterostômios, representados pelos filos Echinodermata, Chaetognatha e Hemichordata. Práticas de Zoologia II.	
Bibliografia Básica	
BRUSCA, R.C.; G.J. BRUSCA. Invertebrados. 2 ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara-Koogan, 2007.	
HICKMAN, C. P.; ROBERTS, L. S.; LARSON, A. Princípios integrados de zoologia. 11 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.	
JOHNSON, N. F. TRIPLEHORN, C. A.; Estudo dos Insetos. 7 ed. Editora Cengage Learning, 2011.	
Bibliografia Complementar	
AMARAL, A.C.; RIZZO, A.E.E.; ARRUDA, E.P. Manual de Identificação dos Invertebrados marinhos da região sudeste-sul do Brasil. São Paulo: USP, 2006.	
BARNES, R.S.K.; et al. Os invertebrados - Uma nova síntese. São Paulo: Atheneu, 2008.	
RIBEIRO-COSTA, C.; R. M. ROCHA. Manual de aulas práticas. 2 ed. Ribeirão Preto: Holos, 2006.	
RUPPERT E.E.; R. FOX & R.D. BARNES. Zoologia dos Invertebrados. 7 ed. São Paulo: Roca, 2005.	
SHIMIDT-NIELSEN, K. Fisiologia Animal Adaptação e Meio Ambiente. 5ª ed. São Paulo: Santos, 2011.	

Componente Curricular: Anatomia e Fisiologia Humana I	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa	
Métodos de estudo da anatomia. Reconhecimento da nomenclatura e posição anatômica. Planos, eixos e conceitos sobre a construção geral do corpo humano. Osteologia, sindesmologia, miologia e sistema tegumentar. Práticas de Anatomia e Fisiologia Humana I.	
Bibliografia Básica	
AIRES, M.M. Fisiologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.	
GUYTON, A.C.; HALL, J.C. Tratado de fisiologia médica. 11 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.	
JACOB, S.W.; FRANCONI, C.A.; LOSSOW, W.J. Anatomia e fisiologia humana. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1990.	
Bibliografia Complementar	
FOX, S.I. Fisiologia humana. 7ª ed. São Paulo: Editora: Manole, 2007.	
MACHADO, A.B.M. neuroanatomia funcional. 2ª EDIÇÃO, São paulo: Atheneu, 2010.	
RANDALL, D.J. BURGGREN, W.; FRENCH, K. Fisiologia Animal: mecanismos e adaptações, 4ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.	
ROMERO, S.M.B. Fundamentos de neurofisiologia comparada: da recepção á integração. São Paulo: Holos, 2000.	
SPENCE, A P. Anatomia humana básica. 2. ed. São Paulo: Manole,1991.	

Componente Curricular: Arquegoniadas e Gimnospermas	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 4º semestre

Ementa
Taxonomia, origem, evolução, características gerais, morfologia, anatomia e reprodução de Arquegoniadas e Gimnospermas. Práticas de Arquegoniadas e Gimnospermas.
Bibliografia Básica
BRESINSKY, A.; et al. Tratado de Botânica de Strasburger. 36 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. JUDD, W. et al. Sistemática Vegetal – um enfoque filogenético. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. SOUZA, V. C.; LORENZI, H. Botânica Sistemática. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2012.
Bibliografia Complementar
CARVALHO, I.S. Paleontologia: paleovertebrados paleobotânica. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Interciência, 2011. MATZEMBACHER, I. et. al. Flórmula da fazenda São Maximiliano, Guaíba, Rio Grande do Sul. Bagé: Ediurcamp, 2011. NABORS, M.W. Introdução a botânica. São Paulo: Roca, 2012. NULTSCH, WILHELM. Botânica geral. 10 ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. RAVEN, P. H., EVERT, R. F., EICHORN, S. E. Biologia Vegetal. Guanabara Koogan, 2007.

Componente Curricular: Prática Pedagógica IV		
Carga Horária total: 50 h	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 4º semestre
Ementa		
Elaboração de estratégias e recursos pedagógicos para a educação em Ciências da Natureza. Proposta de implementação nas séries finais do ensino fundamental.		
Bibliografia Básica		
DELIZOICOIV, D.; ANGOTTI, J. A.. PERNAMBUCO, M. M. O ensino de ciências: fundamentos e métodos . São Paulo: Cortez, 2002. ETGES, N.J. Ciência, interdisciplinaridade e educação. In: JANTSCH, A.P.; BIANCHETTI, L. Interdisciplinaridade: para além da filosofia do sujeito . 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1995. FREIRE, P. Pedagogia do Oprimido . 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.		
Bibliografia Complementar		
CHASSOT, Attico. Para que(m) é útil o Ensino? Canoas: ULBRA, 1995. FAZENDA, I. Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa . São Paulo: Papirus, 2000. FAZENDA, I. Interdisciplinaridade: um projeto em parceria . 2. ed. São Paulo: Papirus, 1991. JAPIASSU, H. Interdisciplinaridade e patologia do saber . Rio de Janeiro: Imago, 1976. LOPES, Alice R. C. "Currículo, conhecimento e cultura: construindo tessituras plurais". In: CHASSOT, Attico I.; OLIVEIRA, Renato J. de. (orgs). Ciência, ética e cultura na educação . São Leopoldo: Unisinos, 1998.		

Componente Curricular: Metodologia do Ensino de Ciências II	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa	
Tendências do ensino de Ciências. Manipulação de novas tecnologias para o ensino das ciências. Elaboração e seleção de atividades e sua inserção no planejamento de ensino. Materiais didáticos e paradidáticos para o ensino de ciências.	
Bibliografia Básica	
BIZZO, N. Ciências: fácil ou difícil? São Paulo: Ática, 1998. CHASSOT, Attico. Alfabetização Científica: questões e desafios para a Educação. 5. ed. rev. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2011. 368 p. DEMO, Pedro. Educação hoje: novas tecnologias, pressões e oportunidades. São Paulo: Atlas, 2009.	
Bibliografia Complementar	
CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. Ensino de ciências por investigação. São Paulo Cengage Learning 2014 FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2009. GALIAZZI, Maria do Carmo et al. (org.). Aprender em rede na educação em ciências. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2008. MARQUES, Mario Osorio. Educação nas ciências: interlocução e complementaridade. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2002. PARENTE, Cláudia da Mota Darós. A formação de professores e seus desafios frente às mudanças sociais, políticas e tecnológicas. Porto Alegre Penso 2015.	

Componente Curricular: Zoologia III	
Carga Horária total: 72 h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa	

Origem e caracterização dos Chordata e seus subfilos. Morfologia, biologia e diversidade dos Protochordata e Vertebrata. Evolução, anatomia e fisiologia das principais linhagens de Vertebrata: Agnatha, Placodermi, Chondrichthyes, Actinopterygii, Sarcopterygii, Amphibia, Reptilia, Diapsida e Synapsida. Práticas de Zoologia III.

Bibliografia Básica

HILDEBRAND, M.; GOSLOW JR, G. E. Análise da estrutura dos vertebrados. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2006.
 ORR, R.T. Biologia dos Vertebrados. 5 ed. São Paulo: Editora Roca, 1993.
 POUGH, F. HARVEY; JANIS, CHRISTINE M.; HEISER, JOHN B. A vida dos vertebrados. 4 ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

Bibliografia Complementar

CAMPBELL, N. & REECE, J.B. Biologia. Porto Alegre: Artmed, 2010.
 CURTIS, H. Biologia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
 HICKMAN, C. P.; ROBERTS, L. S.; LARSON, A. Princípios integrados de zoologia. 11 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
 KARDONG, K. V. Vertebrados: Anatomia comparada função e evolução. 5ª edição. São Paulo: Roca, 2011.
 SCHIMDT-NIELSEN, K. Fisiologia animal: adaptação ao meio ambiente. São Paulo: Santos Editora, 2002.

Componente Curricular: Anatomia e Fisiologia Humana II

Carga Horária total: 72 h

Período Letivo: 5º semestre

Ementa

Estrutura e funções dos sistemas: cardiovascular, respiratório, digestório, urinário, reprodutor, endócrino, nervoso e órgãos do sentido. Práticas de Anatomia e Fisiologia Humana II.

Bibliografia Básica

AIRES, M.M. Fisiologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999.
 GUYTON, A.C.; HALL, J.C. Tratado de fisiologia médica. 11 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
 JACOB, S.W.; FRANCONI, C.A.; LOSSOW, W.J. Anatomia e fisiologia humana. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1990.

Bibliografia Complementar

FOX, S.I. Fisiologia humana. 7ª ed. São Paulo: Editora: Manole, 2007.
 MACHADO, A.B.M. neuroanatomia funcional. 2ª EDIÇÃO, São paulo: Atheneu, 2010.
 RANDALL, D.J. BURGGREN, W.; FRENCH, K. Fisiologia Animal: mecanismos e adaptações, 4ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
 ROMERO, S.M.B. Fundamentos de neurofisiologia comparada: da recepção á integração. São Paulo: Holos. 2000.
 SPENCE, A P. Anatomia humana básica. 2. ed. São Paulo: Manole, 1991.

Componente Curricular: Sistemática de Angiospermas

Carga Horária total: 72 h

Período Letivo: 5º semestre

Ementa

Estudo dos principais sistemas de classificação vegetal, nomenclatura botânica, técnicas de herborização. Caracterização das principais famílias de angiospermas. Práticas de Sistemática de Angiospermas.

Bibliografia Básica

BRESINSKY, A.; et al. Tratado de Botânica de Strasburger. 36 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
 JUDD, W. et al. Sistemática Vegetal – um enfoque filogenético. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.
 SOUZA, V. C.; LORENZI, H. Botânica Sistemática. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2012.

Bibliografia Complementar

LORENZI, H.; SOUZA, H. M. Plantas ornamentais no Brasil: arbustivas, herbáceas e trepadeiras. 3. ed. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2001.
 MATZEMBACHER, I. et. al. Flórua da fazenda São Maximiliano, Guaíba, Rio Grande do Sul. Bagé: Ediurcamp, 2011.
 NABORS, M.W. Introdução a botânica. São Paulo: Roca, 2012.
 NULTSCH, WILHELM. Botânica geral. 10 ed. Porto Alegre: Artmed, 2000.
 RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. Biologia vegetal. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado I

Carga Horária total: 100 h

Período Letivo: 5º semestre

Ementa

Observação em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental. Concepções e legislações sobre estágio no Brasil. Situações-problema na escola. A organização escolar. Elaboração de atividades, planos e oficinas com base nas dificuldades presenciadas na escola. Socialização do Estágio I.

Bibliografia Básica		
ANTUNES, C. Como Desenvolver as Competências em Sala de Aula. Petrópolis: Vozes, 2009.		
PERRENOUD, P. A Prática Reflexiva no Ofício de Professor: Profissionalização e Razão Pedagógica: Porto Alegre: Artmed, 2002.		
SACRISTÁN, J.G. O aluno como invenção. Porto Alegre: Artmed, 2005.		
Bibliografia Complementar		
CHASSOT, Attico. Sete escritos sobre educação e ciência. São Paulo: Cortez, 2008.		
DELIZOICOV, Demétrio. Ensino de ciências: Fundamentos e Métodos. São Paulo: Cortez, 2007.		
GALIAZZI, Maria do Carmo. Aprender em Rede na Educação em Ciências. Ijuí: Unijuí, 2008.		
PERRENOUD, P. As Dez Novas Competências para Ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2002.		
PIMENTA, S.G.; LIMA, M.S.L. Estágio e docência. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2010.		

Componente Curricular: Prática Pedagógica V		
Carga Horária total: 50 h	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 5º semestre
Ementa		
Níveis de integração e educação em Ciências da Natureza. Documentos educacionais vigentes para o Ensino Médio. Planejamentos de atividades interdisciplinares para o ensino médio.		
Bibliografia Básica		
CHASSOT, A. Para que(m) é útil o Ensino? Canoas, ULBRA, 1995.		
DELIZOICOV, D.; AANGOTTI, J.A.; PERNAMBUCO, MM. Ensino de ciências: Fundamentos e Métodos. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2007.		
KRASILCHIK, M.; MARANDINO, M. Ensino de Ciências e Cidadania. São Paulo: Moderna, 2004.		
Bibliografia Complementar		
BOLZAN, D.P.V. Formação de professores: compartilhando e reconstruindo conhecimentos. Porto Alegre: Mediação, 2002.		
CHASSOT, A. Alfabetização científica: questões e desafios para a educação. Ijuí: Ed.Unijuí, 2011.		
FREIRE, P. Pedagogia do Oprimido. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.		
MIZUKAMI, M.G.N et al. Escola e aprendizagem da docência: processos de investigação e formação São Carlos: Editora UFSCar, 2002.		
MORIN, E. Os sete saberes necessários à educação do futuro. São Paulo: Cortez, 2011.		

Componente Curricular: Processos Inclusivos: fundamentos e práticas	
Carga Horária total: 72 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa	
Princípios e conceitos da educação inclusiva. Políticas Públicas de Educação Inclusiva no Brasil. Tecnologia Assistiva. Deficiência Auditiva\Surdez, Deficiência Visual, Deficiência Física, Deficiência Intelectual, Altas Habilidades/Superdotação, Transtorno do Espectro Autista. Planejamento de estratégias metodológicas e flexibilizações curriculares para estudantes com necessidades educacionais específicas.	
Bibliografia Básica	
BIANCHETTI, L.; CORREIA, J. A. In/Exclusão no trabalho e na educação: aspectos mitológicos, históricos e conceituais. Campinas: Papirus, 2011.	
PACHECO, J.;EGGERTSDÓTTIR, R.; MARINÓSSON, G. L Caminhos para a inclusão: um guia para o aprimoramento escolar. Porto Alegre: Artmed, 2007.	
TREVISAN, A. L.;TOMAZETTI, E. M.; ROSSATTO, N.D. (Org.). Diferença, Cultura e Educação. Porto Alegre: Sulina, 2010.	
Bibliografia Complementar	
ABRAMOWICZ, A.; SILVÉRIO, V. R. (Org.). Afirmando diferenças: montando o quebra-cabeça da diversidade na escola. 3. ed. Campinas: Papirus, 2010.	
CARVALHO, R. E. Educação Inclusiva: a reorganização do trabalho pedagógico. 3. ed. Porto Alegre: Mediação, 2010.	
CARVALHO R. E. Removendo barreiras para a aprendizagem: educação inclusiva. 10 ed. Porto Alegre: Mediação, 2011.	
HATTGE, M. D.; KLEIN, R. R. (Orgs.). Diferença e inclusão na escola. Curitiba: CRV, 2015.	
MAZZOTTA, M. Educação Especial no Brasil: história e políticas públicas. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.	

Componente Curricular: Jogos Pedagógicos no Ensino de Ciências da Natureza		
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 6º semestre	

Ementa
A utilização do jogo no processo de mediação da aprendizagem, abordando aspectos metodológicos e didáticos. Construção, desenvolvimento e reflexão sobre atividades lúdicas voltadas para o ensino de Ciências da Natureza. A ludicidade como ciência. O lúdico como ferramenta para o ensino de Ciências da Natureza.
Bibliografia Básica
KISHIMOTO, T. M. (Org.) Jogo, brinquedo, brincadeiras e a educação. São Paulo: Cortez, 1996. DE MACEDO, L.; PETTY, A. L. S.; PASSOS, N. C. Os jogos e o lúdico na aprendizagem escolar. Artmed Editora, 2009. SANTOS, S. M. P. Apresentação. In: SANTOS, S. M. P. (Org.). <i>A ludicidade como ciência</i> . Petrópolis: Vozes, 2001.
Bibliografia Complementar
ANTUNES, C. Jogos para a estimulação das múltiplas inteligências. 20. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014. KISHIMOTO, T. M. (org.) O brincar e suas teorias. São Paulo: Pioneira / Thomson Learning, 2002. MICHELETE, A. Classificação de jogos e brinquedos: a classificação I.C.C.P. In: FRIEDMANN, A. (Org.). O direito de brincar: a brinquedoteca. São Paulo, 1992. p. 157- 168. RIZZI, L.; HAYDT, R. C. (1987) <i>Atividades Lúdicas na Educação da Criança</i> . 2 ed. São Paulo: Ática. ROCHA, João Batista Teixeira; SOARES, Félix Antunes. O ensino de ciências para além do muro do construtivismo. Ciência e cultura, v. 57, n. 4.

Componente Curricular: Ecologia I	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa	
Histórico e definições de ecologia. Níveis de organização em ecologia. Condições abióticas, recursos e adaptação dos organismos ao meio. Fatores limitantes e regulatórios. Habitat e nicho ecológico. Padrões de distribuição espacial. Parâmetros populacionais, histórias de vida, estratégias reprodutivas r e K, modelos de crescimento exponencial e logístico e dinâmica populacional. Metapopulações. Métodos de amostragem de populações. Práticas de Ecologia I.	
Bibliografia Básica	
ODUM, E. P. Fundamentos de Ecologia. 7 ed. Fundação Calouste Goulbenkian. Lisboa, 2004. RICKLEFS, R. E. A economia da natureza. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. TOWNSEND, C. R., M. BEGON E J. L. HARPER. Fundamentos em Ecologia. 3ªed. Porto Alegre: Artmed, 2010.	
Bibliografia Complementar	
BEGON, M., HARPER, J. L. e TOWNSEND, P. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Porto Alegre: Artmed, 2007. ESTEVES, F.A. Fundamentos de Limnologia. 3ª ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2011. GOTELLI, N.J. Ecologia. 4ª Edição. Londrina: Editora Planta, 2009. GUREVITCH, Jessica; SCHEINER, Samuel M.; FOX, Gordon A. Ecologia vegetal. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. Biologia da conservação. Londrina: Rodrigues, 2001.	

Componente Curricular: Genética e Biologia Molecular	
Carga Horária total: 72 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa	
Organização do genoma e estrutura básica do Gene. Genética Mendeliana, caracteres monogênicos, cruzamentos monoíbridos, diíbridos e triíbridos. Análise de heredogramas e cálculo de probabilidades. Dominância incompleta. Alelos múltiplos. Sistema ABO. Interação Gênica. Epistasia. Herança quantitativa. Pleiotropia. Interação gene x ambiente. Citogenética, aberrações cromossômicas numéricas e estruturais. Determinação do sexo. Mecanismos moleculares da replicação do DNA, transcrição e tradução gênica. Genômica. Tipos de mutações. Polimorfismos. Técnicas de biologia molecular. Bioinformática. Clonagem. Transgenia.	
Bibliografia Básica	
BURNS, G. W.; BOTTINO, P. J. Genética. 6 Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. GRIFFITHS, A. J. F.; MOTTA, P. A. Introdução a genética. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009. SNUSTAD, D. P.; SIMMONS, M. J. Fundamentos de genética. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.	
Bibliografia Complementar	

ALBERTS, B.; VANZ, A. L. S. Biologia molecular da célula. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
FARAH, S.B. DNA: Segredos e Mistérios. 2 Ed. São Paulo: Sarvier, 2007.
KLUG, W.S.; et al. Conceitos de Genética. 9 Ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2011.
LEVIW, B. Genes IX. Porto Alegre: Artmed, 2009.
RAMALHO, M.A.P SANTOS, J.B.; PINTO, C.A.B.P.. et al. Genética na Agropecuária. 5ª Edição. Lavras: UFLA, 2012.

Componente Curricular: Fisiologia Vegetal		
Carga Horária total: 72 h		Período Letivo: 6º semestre
Ementa		
Relações hídricas. Nutrição mineral e transporte de solutos. Fotossíntese. Respiração. Noções de metabolismo secundário. Metabolismo de lipídeos. Translocação no floema. Crescimento e desenvolvimento (conceitos anatômicos básicos, fitormônios, tropismos, fotoperiodismo, ritmo circadiano, germinação, dormência e senescência). Fisiologia do estresse. Práticas de Fisiologia Vegetal.		
Bibliografia Básica		
KERBAUY, Gilberto Barbante. Fisiologia Vegetal. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008. FERREIRA, A. G.; BORGHETTI, I. (org). Germinação: do básico ao aplicado. Porto Alegre: Atmed, 2004. TAIZ, L.; ZEIGER, E.; OLIVEIRA, P. L. DE. Fisiologia vegetal. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.		
Bibliografia Complementar		
BRESINSKY, A.; et al.Tratado de Botânica de Strasburger. 36 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. LARCHER, W.; PRADO, C. H. B. DE A. Ecofisiologia vegetal. São Carlos: Rima Artes e Textos, 2000. NABORS, M.W. Introdução a botânica. São Paulo: Roca, 2012. NULTSCH, W. Botânica Geral. 10 ed. Porto Alegre: Artmed, 2000. RAVEN, P. H.; EVERT, R. F.; EICHHORN, S. E. Biologia vegetal. 7 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.		

Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado II		
Carga Horária total: 100 h		Período Letivo: 6º semestre
Ementa		
Regência em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental. Postura do professor. Vivências da sala de aula e da escola. Socialização do Estágio II.		
Bibliografia Básica		
CORAZZA, M.S. Tema gerador: concepção e práticas. 3.ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2003. KRASILCHIK, M. Prática de Ensino de Biologia. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008. PIMENTA, S.; LIMA, M.S.L. Estágio e Docência. São Paulo: Cortez, 2004.		
Bibliografia Complementar		
BIANCHI, Anna Cecilia de Moraes (et al). Manual de Orientação: Estágio Supervisionado. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002. OLIVEIRA, Flavio Freitas de (coord.). Educação e Trabalho: Estágio: Uma Estratégia de Profissionalização. Porto Alegre: CIEE, 1996. PERRENOUD, P. A Prática Reflexiva no Ofício de Professor: Profissionalização e Razão Pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002. SACRISTÁN, J.G. O aluno como invenção. Porto Alegre: Artmed, 2005. SOUZA, E. C. O conhecimento de si: estágio e narrativas de formação de professores Rio de Janeiro: DP&A, 2006.		

Componente Curricular: Prática Pedagógica VI		
Carga Horária total: 50 h	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 6º semestre
Ementa		
Proposta de implementação de atividades interdisciplinares no ensino médio.		
Bibliografia Básica		
ANTUNES, C. Como Desenvolver as Competências em Sala de Aula. Petrópolis: Vozes, 2009. DELIZOICOIV D.; ANGOTTI, J.A.; PERNAMBUCO, M. M. O ensino de ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2002. HERNÁNDEZ, F.; VENTURA, M. A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio. 5. ed., Porto Alegre: Artmed, 1998.		
Bibliografia Complementar		

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais Ciências Naturais/Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC /SEF, 1998.

DIAS, G. F. Atividades interdisciplinares de educação ambiental: práticas inovadoras de educação ambiental. 2. ed. São Paulo: Gaia, 2006.

FAZENDA, I. Interdisciplinaridade: História, Teoria e Pesquisa. São Paulo: Papirus, 2011.

SAUL, A.M. Avaliação Emancipatória: Desafio à Teoria e à Prática de Avaliação e Reformulação de Currículo. São Paulo: Cortez, 1994.

SILVA, Tomaz Tadeu da. Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo. 3ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2009.

Componente Curricular: Metodologia do Ensino de Biologia	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
A Biologia enquanto ciência; história e importância da Biologia enquanto componente curricular. Tendências atuais da pesquisa em ensino de biologia e suas implicações para a sala de aula. Pesquisa como princípio educativo. Metodologias para o ensino de biologia no ensino médio. Elaboração de propostas de trabalho para o desenvolvimento de unidades didáticas no ensino de biologia.	
Bibliografia Básica	
KRASILCHIK, M. Prática de Ensino de Biologia. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.	
MARANDINO, M.; SELLES, S.E.; FERREIRA, M. S. Ensino de Biologia: histórias e práticas em diferentes espaços educativos. São Paulo: Cortez, 2009.	
TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. Rio de Janeiro: Vozes, 2002.	
Bibliografia Complementar	
BIZZO, N. Ciências: fácil ou difícil? São Paulo: Ática, 1998.	
CANDAU, Vera Maria (Org.). Reinventar a escola. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000	
CARRANO, Paulo. Juventudes e cidades educadoras. Petrópolis: Vozes, 2003.	
DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERAMBUCO, M. M. Ensino de ciências: fundamentos e métodos. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2011.	
SELLES, S.E., FERREIRA, M.S.; BARZANO, M.A.L.; SILVA, E.P.Q. Ensino de Biologia: histórias, saberes e prática. Uberlândia: EDUFU, 2009.	

Componente Curricular: Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
Aspectos históricos da educação profissional no Brasil e da formação da classe trabalhadora. Relação entre trabalho e educação. Concepções e projetos de educação profissional em disputa. Constituição e Diretrizes de atuação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e Tecnológica. O trabalho como princípio educativo. Políticas atuais de educação profissional e de educação de jovens e adultos. Educação de jovens e adultos: sujeitos, historicidade, princípios e fundamentos. Os movimentos de educação e cultura popular como paradigma teórico e metodológico para o ensino e aprendizagem com jovens e adultos. Heranças educativas e mobilidade educacional e social das classes populares.	
Bibliografia Básica	
GUSTSACK, F.; VIEGAS, M. F.; BARCELOS, V. H. L. Educação de jovens e adultos: saberes e fazeres. Santa Cruz do Sul: Ed. EDUNISC, 2007.	
NASCIMENTO, C.T.B. Jovens cada vez mais jovens na educação de jovens e adultos. 2 ed. Porto Alegre: Mediação, 2008.	
SANTOS, S.V. Reflexões sobre a prática e a teoria em PROEJA. Porto Alegre: Evangraf, 2007.	
Bibliografia Complementar	

GADOTTI, M.; ROMÃO, J. E. (Org.). Educação de jovens e adultos: teoria, prática e proposta. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MASAGÃO, V. M. R. Educação de Jovens e Adultos: novos leitores, novas leituras. Campinas: Ação Educativa, 2001.

RIBEIRO, V. M. (org.). Educação de Jovens e Adultos: novos Leitores, Novas Leituras. Campinas: Mercado de Letras, 2001.

SCHWARTZ, S. Alfabetização de Jovens e Adultos: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Vozes, 2010.

ZORZI, F.; PEREIRA, V. A. Diálogos Proje: pluralidade, diferenças e vivências no sul do país – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Bento Gonçalves. 1 ed. Porto Alegre: Evangraf, 2009.

Componente Curricular: Libras	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
Representações históricas, cultura, identidade e comunidade surda. Políticas Públicas e Linguísticas na educação de Surdos. Libras: aspectos gramaticais. Práticas de compreensão e produção de diálogos em Libras.	
Bibliografia Básica	
QUADROS, R.M. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.	
SILVA, I. R. et al (org.). Cidadania, Surdez e Linguagem: Desafios e Realidades. São Paulo: Plexus, 2003.	
SKLIAR, C. (org.). Atualidade da Educação Bilíngüe para Surdos: interfaces entre pedagogia e linguísticas. 3 ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.	
Bibliografia Complementar	
BOTELHO, P. Segredos e Silêncios na Educação dos Surdos. Minas Gerais: Autêntica, 1998.	
FELIPE, T. e MONTEIRO, M. LIBRAS em Contexto. 4 ed. Rio de Janeiro: LIBRAS Editora Gráfica, 2004.	
FERREIRA-BRITO, L. Integração social & surdez. Rio de Janeiro: Babel, 1993.	
SANTANA, Ana Paula. Surdez e linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas. São Paulo: Plexus, 2007.	
SACKS, Oliver. Vendo vozes. Uma Jornada pelo mundo dos surdos. Rio de Janeiro: Imago, 1990.	

Componente Curricular: Microbiologia	
Carga Horária total: 72 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
Introdução à Microbiologia: histórico, classificação e importância dos microrganismos. Elementos de taxonomia microbiana. Citologia bacteriana. Nutrição e Metabolismo bacteriano. Crescimento e morte de bacteriano. Ação de agentes físicos e químicos sobre o crescimento bacteriano. Genética bacteriana. Mecanismo de patogenicidade bacteriano. Drogas antimicrobianas. Noções de virologia e Micoplasmas. Morfologia, biologia e diversidade dos protozoários. Principais protozooses humanas. Práticas de Microbiologia.	
Bibliografia Básica	
PELCZAR, M. J.; CHAN, E. C. S.; KRIEG, N. R. Microbiologia: conceitos e aplicações. 2 ed. São Paulo: Pearson, 2009.	
RIBEIRO, M. C. Microbiologia Prática: aplicações de aprendizagens de microbiologia básica, 2 ed., 2011.	
VERMELHO, A. B.; BASTOS, M. C. F.; SÁ, M. H. B. Bacteriologia Geral. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.	
Bibliografia Complementar	
JAY, J. M. Microbiologia de alimentos. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. NEDER, R. N. Microbiologia: manual de laboratório. São Paulo: Nobel, 1992.	
TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. Microbiologia. 10 ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.	
TRABULSI, L. R. Microbiologia. 3 ed. São Paulo: Atheneu, 1999.	
WINN, W.C. KONEMAN: Diagnóstico microbiológico: texto e atlas colorido. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.	

Componente Curricular: Ecologia II	
Carga Horária total: 72 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	

Estrutura de comunidades: riqueza, composição, abundância, equitabilidade e índices de diversidade. Diversidade alfa, beta e gama. Dimensões da diversidade biológica: taxonômica, funcional e filogenética. Distribuição de comunidades em gradientes ambientais contínuos e discretos. Padrões espaciais de riqueza. Teoria de Biogeografia de Ilhas. Interações ecológicas. Metacomunidades. Sucessão ecológica. Energia e matéria nos ecossistemas: produtividade ecossistêmica, cadeias e cascatas tróficas; ciclos biogeoquímicos. Biociclos, biomas mundiais e fitogeografia do Brasil. Métodos de amostragem de comunidades. Práticas de Ecologia II.		
Bibliografia Básica		
ODUM, E. P. Fundamentos de Ecologia. 7 ed. Lisboa: Fundação Calouste Goulbenkian, 2004. RICKLEFS, R. E. A economia da natureza. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. TOWNSEND, C. R., M. BEGON E J. L. HARPER. Fundamentos em Ecologia. 3ªed. Porto Alegre: Artmed, 2010.		
Bibliografia Complementar		
AB'SABER, A.N.; MARIGO, L.C. Ecossistemas do Brasil. São Paulo: Metalivros, 2009. BEGON, M.; HARPER, J.L.; TOWNSEND, P. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. Porto Alegre: Artmed, 2007. CARVALHO, C.J.B.; ALMEIDA, E.A.B. Biogeografia da América do Sul: padrões e processos. São Paulo: Roca, 2011. GOTELLI, N.J. Ecologia. 4ª Edição. Londrina: Editora Planta, 2009. GUREVITCH, J.; SCHEINER, S.M.; FOX, G. A. Ecologia vegetal. 2.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.		
Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado III		
Carga Horária total: 100 h	Período Letivo: 7º semestre	
Ementa		
Observação em turmas de Ensino Médio. A docência no ensino médio. Elaboração de atividades, planos e oficinas com base nas dificuldades presenciadas na escola. Socialização do Estágio III.		
Bibliografia Básica		
CHASSOT, Attico. Alfabetização Científica: Questões e Desafios para a Educação. Ijuí: Unijuí, 2011. PIMENTA, S.;LIMA, M.S.L. Estágio e Docência. São Paulo: Cortez, 2004. SACRISTAN, G.J. O Currículo: uma reflexão sobre a prática. Porto Alegre: Artmed, 2000.		
Bibliografia Complementar		
BIANCHI, Anna Cecília de Moraes (et al). Manual de Orientação: Estágio Supervisionado. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002. CARVALHO, A. M. P. Formação de Professores de Ciências: Tendências e Inovações. São Paulo: Cortez, 2011. PERRENOUD, P. A Prática Reflexiva no Ofício de Professor: Profissionalização e Razão Pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002. PICCHI, M.B. (org). Prazeres da Docência. São Paulo: Arte & Ciência, 2003. SACRISTÁN, J.G. O aluno como invenção. Porto Alegre: Artmed, 2005.		
Componente Curricular: Prática Pedagógica VII		
Carga Horária total: 50 h	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa		
Modalidades de ensino. Educação popular. Elaboração de estratégias e recursos pedagógicos para uma das modalidades de ensino.		
Bibliografia Básica		
KRASILCHIK, M. Prática de ensino de biologia. 4. ed. São Paulo: EDUSP, 2008. MARANDINO, M.; SELLES, S.E.; FERREIRA, M.S. Ensino de biologia: histórias e práticas em diferentes espaços educativos. São Paulo: Cortez, 2009. PIMENTA, S. G.; LIMA, M.S.L. Estágio e docência. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2010.		
Bibliografia Complementar		
ABRAMORAY, M. (org.) et al. Coleção Educação Para Todos - Juventudes: Outros Olhares sobre a Diversidade. Brasília: UNESCO, 2009. ARROYO, M..G. Ofício de mestre: imagens e autoimagens. Petropolis: Vozes, 2010. CHASSOT, A. Alfabetização Científica – questões e desafios para a educação. 2ª Edição. Ijuí. Editora Unijui, 2001. SOUZA, E. C. O conhecimento de si: estágio e narrativas de formação de professores Rio de Janeiro: DP&A, 2006. RIBEIRO, A. et al. Planejamento e avaliação: subsídios para a ação docente . Rio de Janeiro: Ed. SENAC Nacional, 2009.		
Componente Curricular: Saberes Docentes e formação de professores		
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 8º semestre	

Ementa
O saber docente. Saberes da Formação profissional. Saberes disciplinares. Saberes Curriculares. Saberes Experienciais. Saberes da Ação Pedagógica. Constituição identitária e trajetórias formativas. Teorias da Formação de professores. Análise das necessidades de formação.
Bibliografia Básica
GAUTHIER, C. Por uma teoria da pedagogia: pesquisas contemporâneas sobre o saber docente. Ijuí: Editora Unijuí, 1998.
NÓVOA, A. Profissão Professor. Porto: Porto Editora, 1999.
TARDIF, M. Saberes Docentes e Formação Profissional. Porto Alegre: Editora Vozes, 2000.
Bibliografia Complementar
CUNHA, M. I. O bom Professor e sua Prática. Campinas: Papirus, 2010.
FREIRE, P. Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
IMBERNON, F. Formação Docente e Profissional: Formar-se para a Mudança e a Incerteza. São Paulo: Cortez, 2001.
PERRENOUD, P. A Prática Reflexiva no Ofício de Professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2010.
PERRENOUD, P. et al. Formando Professores Profissionais: quais estratégias? Quais competências. Porto Alegre: Artmed, 2001.

Componente Curricular: Biologia da Conservação	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa	
Definições de biologia da conservação e biodiversidade. Ameaças à biodiversidade. Tipos de extinção: biológica, na natureza, ecológica e local. Vulnerabilidade à extinção: raridade, endemismo e deriva genética. Populações mínimas viáveis. Listas de espécies ameaçadas de extinção, categorias de ameaça e seus critérios. Valores da biodiversidade. Serviços ambientais. Estratégias de conservação ex-situ e in-situ. Desenvolvimento sustentável. Áreas protegidas: Unidades de Conservação, Reserva Legal e Área de Preservação Permanente.	
Bibliografia Básica	
DIAS, G. F. Atividades interdisciplinares de educação ambiental: práticas inovadoras de educação ambiental. 2. ed. São Paulo: Gaia, 2006.	
ODUM, E. P. Fundamentos de Ecologia. 7 ed. Lisboa: Fundação Calouste Goulbenkian, 2004.	
PRIMACK, R. B.; RODRIGUES, E. Biologia da Conservação. Londrina: Ed. Planta, 2001.	
Bibliografia Complementar	
CARVALHO, I. C. M. Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012.	
GUIMAR-ES, M. (org.). Caminhos da educação ambiental: da forma à ação. 5. ed. Campinas: Papirus, 2011.	
LEFF, E. Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Tradução Lucia Mathilde Endlich Orth. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.	
MURGEL BRANCO, Samuel. Ecosistêmica: uma abordagem integrada dos problemas do meio ambiente. 2. ed. São Paulo: E. Blucher, 1999.	
REIGOTA, M. Meio Ambiente e representação social. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2010.	
Componente Curricular: Paleontologia	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa	
Objetivos, princípios e históricos da paleontologia. Geoquímica dos Fósseis. Paleogeografia. Paleoecologia. Métodos biológicos e isotópicos de análise. Técnicas de datação relativa e absoluta. Eras geológicas e seus fósseis. Eventos de Extinção. Quaternário e suas peculiaridades. Educação e Paleontologia.	
Bibliografia Básica	
CARVALHO, I. S. (Ed.) Paleontologia. Rio de Janeiro: Interciência, 2011. (vol.3)	
CARVALHO, I. S. (Ed.) Paleontologia. Rio de Janeiro: Interciência, 2011. (vol.4)	
GALLO, V. Paleontologia de Vertebrados: relações entre a América do Sul e África. Rio de Janeiro: Interciência, 2012.	
Bibliografia Complementar	

BENTON, Michel J., Paleontologia dos vertebrados. Atheneu, São Paulo, 2008. CARVALHO, I. S. (Ed.) **Paleontologia: microfósseis paleoinvertebrados**. Rio de Janeiro: Interciência, 2011. (vol.2)
CARVALHO, I. S. (Ed.) **Paleontologia: conceitos e métodos**. Rio de Janeiro: Interciência, 2011. (vol.1)
SALGADO-LABORIAU, M. L. **História Ecológica da Terra**. São Paulo: Edgard Blucher, 1994.
TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. M.; FAIRCHILD, T. R.; TAIOLI, F. (orgs.). **Decifrando a Terra**. São Paulo: Oficina de Textos, 2000.

Componente Curricular: Genética de Populações e Evolução	
Carga Horária total: 72 h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa	
Frequências gênicas e genotípicas. O equilíbrio de Hardy-Weinberg. Estrutura populacional. Deriva genética. Migração. Fluxo gênico. Mutações. Adaptação e seleção natural. Especiação. Evolução molecular. Mecanismos macroevolutivos. História da diversidade biológica. Coevolução. Genética molecular de populações. Evolução humana.	
Bibliografia Básica	
HARTL, D. L. Princípios de Genética de População , 3ª edição. Editora FUNPEC, 2008.	
RIDLEY, M. Evolução . Porto Alegre: Editora Artmed, 2006.	
STEARNS, S.C.; HOEKSTRA, R.F. Evolução: uma Introdução . São Paulo: Atheneu Editora, 2003.	
Bibliografia Complementar	
BURNS, G.W.; BOTTINO, P.J. Genética . 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.	
DARWIN, C. A Origem das Espécies . São Paulo: Editora Martin Claret, 2007.	
GRIFFITHS, A. J. F.; MOTTA, P. A. Introdução a genética . 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.	
KLUG, W.S.; et al. Conceitos de Genética . 9ª Ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 2011. 9ª edição 2010.	
SNUSTAD, D. P.; SIMMONS, M. J. Fundamentos de genética . 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.	
Componente Curricular: Estágio Curricular Supervisionado IV	
Carga Horária total: 100 h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa	
Regência em turmas de Ensino Médio. O estágio como espaço de construção de conhecimento, construção da identidade docente e reflexão da prática pedagógica. Socialização do Estágio IV.	
Bibliografia Básica	
CHASSOT, A. I. Memórias de um professor: hologramas desde um trem misto. Ijuí: Ed. Unijuí, 2012.	
PERRENOUD, P. A prática reflexiva no ofício de professor: profissionalização e razão pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.	
PIMENTA, S.;LIMA, M.S.L. Estágio e Docência. São Paulo: Cortez, 2004.	
Bibliografia Complementar	
BIANCHI, A.C. (et al). Manual de Orientação: Estágio Supervisionado. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.	
BIANCHI, A.C.; ALVARENGA, M.; BIANCHI, R. Orientação para Estágio em Licenciatura. São Paulo: Thomson, 2005.	
BIZZO, N. Ciências: Fácil ou Difícil. São Paulo: Biruta, 2009.	
PENIN, S.; MARTINEZ, M. Profissão Docente: pontos e contrapontos. São Paulo: Summus, 2009.	
ZEICHNER, K. A formação reflexiva de professores: Ideias e práticas. Lisboa: Educa, 1993.	

Componente Curricular: Prática Pedagógica VIII		
Carga Horária total: 50 h	C.H. Extensão: 40 h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa		
Proposta de implementação de estratégias e recursos pedagógicos para uma das modalidades de ensino. Organização e socialização das atividades desenvolvidas nas Práticas enquanto Componente Curricular.		
Bibliografia Básica		
BRANDÃO, C.R. O que é Educação Popular. Porto Alegre: Brasiliense, 2012. GOULART, J.T.A. Aprendizagem e não aprendizagem: duas faces de um mesmo processo?. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2001. LAPLANE, A.L.F. Interação e Silêncio na Sala de Aula. Ijuí: Ed. UNIJUÍ, 2000.		
Bibliografia Complementar		

BRANDALISE, M.A.T. Currículo e práticas pedagógicas. Ponta Grossa: UEPG, 2007.
KRASILCHIK, M. Prática de ensino de biologia. 4 ed. São Paulo: EDUSP, 2008.
PERRENOUD, P. A Prática Reflexiva no Ofício de Professor: Profissionalização e Razão Pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2002.
PERRENOUD, P. As Dez Novas Competências para Ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2002.
TARDIF, M. Saberes Docentes e Formação Profissional. Petrópolis: Vozes, 2012.

4.14.2. Componentes Curriculares Eletivos

4.14.2.1 Eletivas Específicas

Componente Curricular: Anatomia e Fisiologia Animal Comparada	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa	
Sistema Nervoso: aspectos básicos do funcionamento das células nervosas; evolução dos sistemas nervosos: invertebrados e vertebrados. Órgãos sensoriais: quimiorrecepção; mecanorrecepção e fotorrecepção. Locomoção animal: órgãos locomotores; estrutura, funcionamento e utilização muscular esquelética. Sistema digestório: mecanismos para obtenção de alimento; organização e função localizada do canal alimentar e digestão. Sistema circulatório: circulação aberta e fechada; organização do sistema circulatório dos vertebrados. Sistema respiratório: órgãos respiratórios; transporte de gases; adaptações respiratórias ao meio ambiente. Sistema excretor: estruturas excretoras dos invertebrados; rim dos vertebrados; regulação hídrica e osmótica. Sistema endócrino: mecanismos da ação hormonal; hormônios dos invertebrados; glândulas endócrinas e hormônios dos vertebrados. Termorregulação: ectotermia e endotermia.	
Bibliografia Básica	
KARDONG, K. V. Vertebrados - Anatomia Comparada, Função e Evolução. Editora Roca, 2011. RANDALL, D.; BURGGREN, W.; FRENCH, K.; RUSSEL. Fisiologia animal: mecanismos e adaptações. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000. SCHMIDT-NIELSEN, K. Fisiologia animal - adaptação e meio ambiente. 5 ed. São Paulo: Livraria e Editora Santos, 2010.	
Bibliografia Complementar	
FRANDSON, R. D.; WILKE, W. L.; FAILS, A. D. Anatomia e fisiologia dos animais de fazenda. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. HICKMAN, C. P.; ROBERTS, L. S.; LARSON, A. Princípios integrados de zoologia. 11 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. HILDEBRAND, M.; GOSLOW JR, G. E. Análise da estrutura dos vertebrados. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2006. POUGH, F. HARVEY; JANIS, CHRISTINE M.; HEISER, JOHN B. A vida dos vertebrados. 4 ed. São Paulo: Atheneu, 2008. RUPPERT, E. E.; FOX, R. S.; BARNES, R. D. Zoologia dos invertebrados: uma abordagem funcional-evolutiva. 7. ed. Sao Paulo: Roca, 2005.	

Componente Curricular: Biotecnologia	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa	
Introdução à biotecnologia. Cultura de tecidos vegetais. Transformação genética e suas implicações. Importância e aplicações da biotecnologia nas áreas da saúde, na área ambiental e agronômica. Aspectos éticos da biotecnologia e biossegurança.	
Bibliografia Básica	
JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Biologia Celular e Molecular. 7 ed. Guanabara e Koogan, Rio de Janeiro, 2000. LEHNINGER, A.L.; NELSON, D.L.; COX, M.M. Princípios de Bíoquímica, 2 ed. São Paulo: Sarvier, 1995. ZAHA, A.; FERREIRA, H. B.; PASSAGLIA, L. P. M. Biologia Molecular Básica. 3 ed. Editora Mercado Aberto, 2003.	
Bibliografia Complementar	

BORZANI, W. et al. (Coord.). Biotecnologia industrial. São Paulo: Blücher, 2001.
 COSTA, N. M. B.; CARVALHO, V. F. (coord) Biotecnologia e Nutrição. São Paulo: Nobel, 2003.
 RAMALHO, M. A. P.; SANTOS, J. B.; PINTO, C. A. B. Genética na agropecuária. Lavras: UFLA, 2008.
 TORRES, C. A.; CALDAS, L. S.; BUSO, J. A. Cultura de Tecidos e Transformação genética de plantas. Brasília: Embrapa-CNPq, 1998.
 TORRES, A. C.; FERREIRA, A. T.; SÁ, F. G.; BUSO, J. A. Glossário de Biotecnologia Vegetal. 1 ed. Brasília: Embrapa, 2000.

Componente Curricular: Ética e Bioética	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa	
Fundamentos da filosofia moral; Ética e o diálogo interdisciplinar; Ética e situações do universo cotidiano; Ética aplicada: Surgimento e evolução da bioética; Fundamentação teórica da bioética; Bioética e dilemas contemporâneos; Biotecnologia e Bioética; Liberdade e responsabilidade profissional.	
Bibliografia Básica	
HOLLAND, S. Bioética: enfoque filosófico. São Paulo: Loyola, 2008. MASIÁ CLAVEL, J. Encontros de bioética: lidar com a vida, cuidar das pessoas. São Paulo: Loyola, 2007. MOSER, Antônio. Biotecnologia e bioética: para onde vamos? Petrópolis: Vozes, 2004.	
Bibliografia Complementar	
BORZANI, W. et al. (Coord.). Biotecnologia industrial. São Paulo: Blücher, 2001. HOLLAND, S.; LEBACQZ, K.; ZOLOTH, L. (Org.). As células-tronco embrionárias humanas em debate . São Paulo: Loyola, 2006. JANTSCH, A. P.; BIANCHETTI, L. (Org.). Interdisciplinaridade: para além da filosofia do sujeito. 9. ed. atual. e ampli. Petrópolis: Vozes, 2011. ROCHA, R. O direito à vida e a pesquisa com células tronco: limites éticos e jurídicos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. GENTILI, P.; FRIGOTTO, G. A cidadania negada : políticas de exclusão na educação e no trabalho. 4. ed. Sao Paulo: Cortez, 2008.	

Componente Curricular: Etologia	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa	
Introdução à etologia: histórico, métodos de estudo. Tipos de aprendizagem. Modelos de otimização. Estratégias alimentares. Comportamento antipredador. Tipos de orientação no espaço e migração. Cuidado parental e sistemas de acasalamento. Sociedade, dispersão e territorialidade. Comunicação e Modelagem de Sinais. Egoísmo e Altruísmo. Evolução do comportamento humano.	
Bibliografia Básica	
ALCOCK, J. Comportamento Animal: uma abordagem evolutiva. 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011. HICKMAN, C. P.; ROBERTS, L. S.; LARSON, A. Princípios integrados de zoologia. 11 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. RICKLEFS, R. E. A economia da natureza. 5 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.	
Bibliografia Complementar	
BESSA, E.; ARNT, A. Comportamento Animal: teoria e prática pedagógica. Porto Alegre: Mediação, 2011. DAWKINS, M.S. Explicando o comportamento animal. São Paulo: manole, 1989. DAWKINS, R. O gene egoísta. São Paulo: EDUSP, 1979. DEL-CLARO, K. Introdução à Ecologia Comportamental: um manual para o estudo do Comportamento Animal. Rio de Janeiro: Technical Books, 2010. GARCIA, A; TOKUMARU, R. S.; BORLOGI, E. Etologia: uma perspectiva histórica e tendências contemporâneas. Vitória: Multiplicidade, 2005.	

Componente Curricular: Gestão e Direito Ambiental	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 8º semestre
Ementa	

Princípios do Direito ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente, seus instrumentos e funcionamento do SISNAMA. Licenciamento ambiental e estudo prévio de impacto ambiental. Sistema nacional de unidades de conservação da natureza. Política nacional dos recursos hídricos. Políticas públicas ambientais e gestão social da biodiversidade. Sistemas de gestão ambiental.

Bibliografia Básica

ARAÚJO, G. H. S, ALMEIDA, J. R.; GUERRA, A. J. T. Gestão ambiental de áreas degradadas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

MOERI, E. N. et al. Áreas contaminadas: remediação e revitalização. São Paulo: Signus, 2007.

ROMÉRO, M. A. Curso de gestão ambiental. São Paulo: USP, 2004.

Bibliografia Complementar

BURMANN, Alexandre. Fiscalização e processo administrativo ambiental. Porto Alegre: Alcance, 2013.

FIORILLO, C.A.P. Princípios do direito processual ambiental: a defesa judicial do patrimônio genético, do meio ambiente cultural, do meio ambiente digital, do meio ambiente artificial, do meio ambiente do trabalho e do meio ambiente natural do Brasil. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2012.

LEFF, E. Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Tradução Lucia Mathilde Endlich Orth. 6. ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

MILARÉ, Édís. Direito do ambiente: a gestão ambiental em foco: doutrina, jurisprudência, glossário. 7. ed., rev., atual. e reform. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

PIOVESAN, A. Novo código florestal brasileiro. Porto Alegre: 2013.

Componente Curricular: Imunologia

Carga Horária total: 36 h

Período Letivo: 8º semestre

Ementa

Introdução ao estudo da imunologia. Células, tecidos e órgãos envolvidos na resposta imune. Imunidade inata e específica. O Sistema Complemento. Antígenos. Anticorpos: estrutura e função. Linfócitos T e B: receptores, ativação e função. Reações antígeno-anticorpos: aglutinação, precipitação, imunofluorescência, ELISA, Western Blotting. Antígenos de histocompatibilidade principal. Hipersensibilidades. Cooperação celular e citocinas. Desordens do sistema imune. Fatores de virulência bacteriana; interação parasito-hospedeiro; soros e vacinas; principais doenças infecciosas do homem e dos animais e seu diagnóstico laboratorial; imunodeficiências adquiridas. Filogenia do sistema imune. Iniciação à docência em Imunologia.

Bibliografia Básica

ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H. **Imunologia celular e molecular**. São Paulo: Elsevier, 2005.

CALICH, V.; VAZ, C. **Imunologia**. 2ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.

FORTE, W.C.N. **Imunologia: do básico ao aplicado**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

Bibliografia Complementar

ABBAS, A.K.; LICHTMAN, A.H. **Imunologia básica: funções e distúrbios do sistema imunológico**. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

DOAN, T. et al. **Imunologia ilustrada**. Porto Alegre: Artmed, 2008.

LEVINSON, Warren. **Microbiologia médica e imunologia**. 10 ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

ROITT, I. M.; DELVES, P. J. **Fundamentos de Imunologia**. 10 ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

SILVA, W. D.; MOTA, I. **Imunologia básica e aplicada**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Componente Curricular: Libras Avançado

Carga Horária total: 36 h

Período Letivo: 8º semestre

Ementa

Noções básicas da Língua de Sinais Brasileira: o espaço de sinalização, os elementos que constituem os sinais, noções sobre estrutura da língua, a língua em contextos triviais de comunicação. Características da língua, seu uso e variações regionais. Configurações de mão, movimento, locação, orientação da mão, expressões não-manuais, números; expressões socioculturais positivas: cumprimento, agradecimento, desculpas, expressões socioculturais negativas: desagrado, verbos e pronomes, noções de tempo e de horas. Diálogo e conversação. Narrativa básica.

Bibliografia Básica

QUADROS, R.M. Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.
SKLIAR, C. (org.). Atualidade da Educação Bilíngüe para Surdos: interfaces entre pedagogia e linguísticas. 3 ed. Porto Alegre: Mediação, 2009.
SILVA, I. R. et al (org.). Cidadania, Surdez e Linguagem: Desafios e Realidades. São Paulo: Plexus, 2003.

Bibliografia Complementar

BOTELHO, P. Segredos e Silêncios na Educação dos Surdos. Minas Gerais: Autêntica, 1998.
FELIPE, T. e MONTEIRO, M. LIBRAS em Contexto. 4 ed. Rio de Janeiro: LIBRAS Editora Gráfica, 2004.
FERREIRA-BRITO, L. Integração social & surdez. Rio de Janeiro: Babel, 1993.
SANTANA, Ana Paula. Surdez e linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas. São Paulo: Plexus, 2007.
SACKS, Oliver. Vendo vozes. Uma jornada pelo mundo dos surdos. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

Componente Curricular: Língua Estrangeira Instrumental

Carga Horária total: 36 h

Período Letivo: 8º semestre

Ementa

Leitura de diferentes gêneros textuais acadêmicos, escritos em língua inglesa, relacionados a temas de conhecimento da área de Ciências Biológicas e Educação, utilizando estratégias/técnicas de leitura. Compreender o vocabulário técnico, jargões, expressões idiomáticas e abreviações usadas na área.

Bibliografia Básica

JACOBS, M.A. Tirando dúvidas de inglês. São Paulo: Editora Disal, 2009.
MUNHOZ, R. Inglês Instrumental: estratégias de leitura. Módulo 1. São Paulo: Texto nas, 2000.
PROCATI, L. et. al. Lendo o mundo em diferentes línguas: reinvenções em inglês para a escola técnica média. Santa Maria: Biblos Editora, 2004.

Bibliografia Complementar

ALMEIDA, R.Q. As palavras mais comuns da língua inglesa: desenvolva sua habilidade de ler textos em inglês. São Paulo: Novatec Editora Ltda, 2009.
HOLDEN, Sn. O ensino de língua inglesa nos dias atuais. São Paulo: Special Book Services Livraria, 2009.
MARTINEZ, R. Como Dizer Tudo em Inglês. 8 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
MESQUITA, C. R. Inglês Guia de Conversação para Viagens. São Paulo. Publifolha, 1999.
MURPHY, R. Essential Grammar in use. 2 ed. Cambridge: Cambridge University Press, 1998.

Componente Curricular: Técnicas de Campo Aplicadas ao Ensino de Ciências da Natureza

Carga Horária total: 36 h

Período Letivo: 8º semestre

Ementa

A aula de campo como recurso didático e pedagógico. Ambientes aquáticos e terrestres e seus componentes bióticos e abióticos. Principais métodos, técnicas e ferramentas utilizadas na descrição de paisagens e sua utilização no ensino de zoologia, botânica e ecologia. Procedimentos de segurança em trabalhos de campo. Fundamentos metodológicos de amostragem e técnicas de coleta em zoologia e botânica. Ética e postura do professor de ciências e biologia nas atividades de campo.

Bibliografia Básica

BRESINSKY, A.; et al. Tratado de Botânica de Strasburger. 36 ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
ESTEVES, F.A. Fundamentos de Limnologia. 3ª ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2011.
JOHNSON, N. F. TRIPLEHORN, C. A.; Estudo dos Insetos. 7 ed. Editora Cengage Learning, 2011.

Bibliografia Complementar

BICUDO, C. E. & MENEZES, M. Gêneros de Algas de águas Continentais do Brasil. Editora RIMA, 2005.
HICKMAN, C. P.; ROBERTS, L. S.; LARSON, A. Princípios integrados de zoologia. 11 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
HOLLAND, S. Bioética: enfoque filosófico. São Paulo: Loyola, 2008.
KRASILCHIK, M. Prática de Ensino de Biologia. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.
VERDUM, R. et al. RIMA relatório de impacto ambiental: legislação, elaboração e resultados. 5. ed. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2006.

4.14.2.2 Eletivas Pedagógicas

Componente Curricular: Biologia, Saúde e Educação

Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
Aspectos históricos e conceituais de educação em saúde. Conceitos básicos e noções gerais de Saúde Pública. Saneamento básico. Higiene coletiva e individual. Epidemiologia: conceitos fundamentais. Zoonoses e os principais organismos animais com interesse em saúde pública: inter-relação entre o hospedeiro humano e o meio ambiente. Drogatização. DST. Imunização. Contracepção e questões éticas do aborto. Noções de toxicologia. A prática educativa na promoção de saúde: planejamento, execução e avaliação de projetos educativos em saúde.	
Bibliografia Básica	
BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do Programa Saúde da Família. Brasília, Ministério da Saúde, 2001.	
BRASIL. Ministério da Saúde. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher: princípios e diretrizes / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.	
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde da Criança. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.	
Bibliografia Complementar	
CAMPOS, G.W.S.. et al. Tratado de Saúde Coletiva . São Paulo: Hucitec, Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2006.	
COSTA, E. M. A.; CARBONE, M. H. Saúde da Família: uma abordagem interdisciplinar . Rio de Janeiro: Rubio, 2004.	
FIGUEIREDO, N. M. A. Ensinando a Cuidar em Saúde Pública . São Caetano do Sul: Yendis, 2005.	
HEIDEMANN, M. Adolescência e Saúde – uma visão preventiva. Petrópolis: Vozes, 2006.	
LARINI, L. Toxicologia . 3. Ed. São Paulo: Manole. 1997.	

Componente Curricular: Educação e Sexualidade	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	
Discussão e reflexão do desenvolvimento da sexualidade no ciclo vital (crianças, adolescentes, adultos e idoso) nos aspectos biológicos, emocionais e psicológicos. Construção de formas de abordagem participativas (alunos, pais e professores) na escola sobre temáticas relativas ao desenvolvimento sadio da sexualidade. Reflexão sobre práticas sexuais e prevenção, relações não discriminatórias, ética de convivência nas relações afetivo-sexuais e ruptura na cadeia de reprodução de tabus e intolerância. Discussão dos parâmetros curriculares nacionais no ministério de educação e cultura e a temática da sexualidade. Estudo sobre as desigualdades sociais, a carência estrutural de muitos alunos, as violências das várias ordens que cercam a vida desses e que interferem nas relações e comportamentos sexuais.	
Bibliografia Básica	
DUARTE, R.G. Sexo, sexualidade e doenças Transmissíveis. São Paulo: Moderna, 2000.	
HÁLIA, P. S. Convivendo com o seu Sexo. São Paulo: Paulina, 1987.	
NUNES, C.; SILVA E.; A educação sexual da criança: subsídios teóricos e propostas práticas pra uma abordagem da sexualidade para além da transversabilidade. São Paulo: Autores Associados, 2000.	
Bibliografia Complementar	
ABRAMOVAY, M.; CASTRO, M.G.; SILVA, L. B. Juventude e Sexualidade. Brasília: UNESCO, 2004.	
COSTA, R. P. Os onze sexos: as múltiplas faces da sexualidade humana. S-o Paulo: Gente, 1994.	
LOURO, G.L. O corpo educado: pedagogias da sexualidade. 2ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.	
MATHEUS, A.T.; EISENSTEIN, E. Fala sério!: perguntas e respostas sobre adolescência e saúde. Rio de Janeiro: Vieira & Lent, 2006.	
TIBA, I. A o despertar do sexo: um guia para entender o desenvolvimento sexual e afetivo nas novas gerações. São Paulo: Gente, 1994.	

Componente Curricular: Educação do Campo	
Carga Horária total: 36 h	Período Letivo: 7º semestre
Ementa	

Reflexão crítica sobre a dicotomia rural-urbano. A educação e escola do campo: história, tendência, concepções teórico-metodológicas. Território da Educação Rural na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica da Educação Nacional. Diretrizes Operacionais para a Educação nas Escolas do Campo. A Educação Rural e o desenvolvimento local, integrado e sustentável. Identidade e Alteridade: fundantes para a construção de relações, saberes dos atores sociais do campo. Currículo para escola básica do e para o campo. Formação de Professores para Educação do Campo. Estudos de propostas pedagógicas para o campo.

Bibliografia Básica

ALVES, G. L. (Org.). Educação no Campo: Recortes no tempo e no espaço. Campinas: Autores Associados, 2009.
ARROYO, M. G.; CALDART, R.S.; MOLINA, M. C.(Org.). Por uma educação do campo. 5. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.
SANTOS, C. A. Por uma educação do campo: Campo, Políticas Públicas, Educação. Brasília: INCRA, 2008.

Bibliografia Complementar

BOFF, L. Saber Cuidar: Ética do Humano: Compaixão pela Terra. Petrópolis: Vozes, 1999.
FREIRE, P. Educação como prática da liberdade. 17ª Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2011.
FREIRE, P. Pedagogia do oprimido. 18ª Edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. FREIRE, P. Que Fazer: Teoria e Prática em Educação Popular. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.
GENTILI, P. Pedagogia da Exclusão: Crítica ao Neoliberalismo em Educação. Rio de Janeiro: Vozes, 2011.

Componente Curricular: Oficinas de Ensino: Ciências da Natureza

Carga Horária total: 36 h

Período Letivo: 7º semestre

Ementa

A produção de ciências da natureza e sua transposição em sala de aula. O papel da experimentação no ensino de ciências da natureza. Dificuldades teóricas e práticas em produção de conhecimentos em ciências da natureza. Ensinar ciência fazendo ciência.

Bibliografia Básica

CHASSOT, A.I. Catalisando transformações na educação. Ijuí, Ed. Unijuí, 1993.
DELIZOICOV, D. Ensino de Ciências: fundamentos e métodos. São Paulo: Cortez, 2018.
KRASILCHIK, M. Prática de Ensino de Biologia. São Paulo: Edusp, 2004.

Bibliografia Complementar

CARVALHO, A.; OLIVEIRA, C.; SCARPA, D. Ensino de ciências por investigação: Condições para implementação em sala de aula. São Paulo: Cengage Learning, 2013.
FERREIRA, Márcia Serra. Ensino de Biologia: histórias e práticas em diferentes espaços educativos. São Paulo: Cortez, 2018.
MEDEIROS, O. K. C. Biopráticas: Atividades Experimentais Capa comum. Jundiaí, SP: Paco editorial, 2020.
PAVÃO, A. C.; FREITAS, D. (Org). Quanta ciência há no ensino de ciências. São Carlos: EdUFSC, 2011.
POZO, J. I.; CRESPO, M. A. G. A aprendizagem e o Ensino de Ciências: do conhecimento cotidiano ao conhecimento científico. São Paulo: Penso, 2009.

Componente Curricular: Cinema e Educação

Carga Horária total: 36 h

Período Letivo: 7º semestre

Ementa

Cinema e educação. O cinema como forma de aprendizagem. Cinema como recurso pedagógico. Desafios didáticos no trabalho com o cinema. Processos de construção de identidades pessoais e profissionais com o cinema.

Bibliografia Básica

DUARTE, R. Cinema & educação. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
MORIN, E. O cinema ou o homem imaginário: ensaio de antropologia sociológica. São Paulo: É Realizações, 2014.
NAPOLITANO, M. Como usar o cinema na sala de aula. São Paulo: Contexto, 2003.

Bibliografia Complementar

COIMBRA, R. M.; FILHO, I. A. T. V.; RODRIGUES, S. A. Educação e psicologia pelas lentes do cinema. Curitiba: CRV, 2020.

FELIPE, D. A. O cinema no ensino de história e cultura afro-brasileira e africana na educação básica. Curitiba: CRV, 2020.

LARROSA, J. Pedagogia Profana: danças, piruetas e mascaradas. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

MACHADO, G. E.; OLIVEIRA, V. F. (Org). Cinema e educação: experiências estéticas e aprendizagens comuns a sétima arte. Rio de Janeiro: Eulim, 2020.

NUNES, C. M. F.; TEIXEIRA, I. A. C.; DINIZ, M. (Org). Telas da docência: professores, professoras e cinema. Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

5. CORPO DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Os itens a seguir descrevem, respectivamente, o corpo docente e técnico administrativo em educação, necessários para o funcionamento do curso, tomando por base o desenvolvimento simultâneo de uma turma para cada período do curso. Nos itens abaixo, também estão dispostas as atribuições da Coordenação de Curso, do Colegiado de Curso, do Núcleo Docente Estruturante e as políticas de capacitação.

5.1. Corpo Docente atuante no curso

Nº	Nome	Formação	Titulação/IES
1	Ana Luiza Gomes Paz	Ciências Biológicas Licenciatura Plena	Doutorado em Biodiversidade Animal/UFSM
2	Ana Maria Coden Silva	Matemática Licenciatura Plena	Mestrado em Matemática/UFRGS
3	Ana Paula de Souza Rezer	Farmácia Tecnologia de Alimentos	Mestrado Ciência e Tecnologia dos Alimentos/UFSM
4	Andreia Maria Piovesan Rocha	Química Industrial /Química Licenciatura Plena	Mestrado em Ciência e Tecnologia dos Alimentos/UFSM
5	Andressa Ballem	Ciências Biológicas Bacharelado	Mestrado em Ciência do Solo/UFSM
6	Cárla Callegaro Corrêa Kader	Letras Licenciatura Plena	Doutorado em Letras/UFSM
7	Catiane Mazocco Paniz	Ciências Biológicas Licenciatura Plena	Doutorado em Educação/UFSM
8	Eliziane da Silva Dávila	Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas	Doutorado em Educação em Ciências/UFSM
9	Estela Mari Piveta Pozzobon	Matemática Licenciatura Plena	Mestrado em Engenharia de Produção/UFSM
10	Felipe Amorim Fernandes	Ciências Biológicas Licenciatura Plena	Doutorado em Ciências Biológicas: Fisiologia/UFRGS
11	Fernanda Pena Noronha Rosado	Pedagogia Licenciatura Plena	Mestrado em Educação/UNISINOS
12	Giovan Sehn Ferraz	História Licenciatura Plena	Mestrado em História/UFSM
13	Haury Temp	Educação Física Licenciatura Plena	Mestrado em Educação/UFSM
14	Helena Brum Neto	Geografia Licenciatura Plena	Doutorado em Geografia/UNESP
15	Janine Bochi do Amaral	Pedagogia Licenciatura Plena	Doutorado em Educação/UFSM
16	Leandro Marcon Frigo	Ciências Licenciatura Plena	Doutorado em Ciências/UFSM
17	Lenize Rodrigues Ferreira	Geografia Licenciatura Plena	Doutorado em Geografia/ UFRGS
18	Lilian Moor	Física Licenciatura Plena	Doutorado em Física/ UFSM
19	Luciane Ayres Peres	Ciências Biológicas - Licenciatura Plena	Doutorado em Biologia Animal/ UFRGS
20	Luis Aquiles Martins Medeiros	Agronomia	Doutorado em Agronomia/UFSM
21	Luis Fernando Paiva Lima	Ciências Biológicas Licenciatura Plena Farmácia Bacharelado	Doutorado em Ciências - Botânica/ UFRGS
22	Marceli Vieira Dorneles	Educação Especial Licenciatura Plena	Mestrado em Educação/UFSM

23	Marcio Luiz Colussi	Física Licenciatura Plena	Doutorado em Física/UFSM
24	Marcio Oliveira Hornes	Engenharia de Alimentos	Doutorado em Engenharia e Ciências dos Alimentos/FURG
25	Marcus Vinicius Snovareski Fonseca	Física Licenciatura Plena	Doutorado em Ciências Físicas/UFSM
26	Maria Rosângela Silveira Ramos	Ciências Licenciatura Plena	Doutorado em Educação/UFSM
27	Rejane Flores	Ciências Biológicas Licenciatura Plena	Doutorado em Agronomia/UFSM
28	Simone Medianeira Franzin	Ciências Biológicas Licenciatura Plena	Doutorado em Agronomia/UFSM

○

5.2. Atribuições da Coordenação de Curso

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas tem por fundamentos básicos, princípios e atribuições assessorar no planejamento, orientação, acompanhamento, implementação e avaliação da proposta pedagógica da instituição, bem como agir de forma que viabilize a operacionalização das atividades curriculares, dentro dos princípios da legalidade e da eticidade, e tendo como instrumento norteador o Regimento Geral e Estatutário do IFFar.

A Coordenação de Curso tem caráter deliberativo, dentro dos limites das suas atribuições, e caráter consultivo, em relação às demais instâncias. Sua finalidade imediata é colaborar para a inovação e aperfeiçoamento do processo educativo e zelar pela correta execução da política educacional do IFFar, por meio do diálogo com a Direção de Ensino, Coordenação Geral de Ensino, NPI, corpo docente e discente, TAEs ligados ao ensino e Direção de Graduação da PROEN. Seu trabalho deve ser orientado pelo Plano de Gestão, elaborado anualmente.

Além das atribuições descritas anteriormente, a coordenação de curso superior segue regulamento próprio aprovado pelas instâncias superiores do IFFar que deverão nortear o trabalho dessa coordenação.

5.3. Atribuições do Colegiado de Curso

O Colegiado de Curso é um órgão consultivo e deliberativo, permanente, para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as diretrizes da instituição. É responsável pela execução didático-pedagógica, atuando no planejamento, acompanhamento e avaliação das atividades do curso.

Compete ao Colegiado de Curso:

I - analisar e encaminhar demandas de caráter pedagógico e administrativo, apresentada por docentes ou estudantes, referentes ao desenvolvimento do curso, de acordo com as normativas vigentes;

II - realizar atividades que permitam a integração da ação pedagógica do corpo docente e técnico no âmbito do curso;

III - acompanhar e discutir as metodologias de ensino e avaliação desenvolvidas no âmbito do curso, com vistas à realização de encaminhamentos necessários à sua constante melhoria;

IV - propor e avaliar projetos de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos no âmbito do curso de acordo com o seu PPC;

V - analisar as causas determinantes do baixo rendimento escolar e evasão dos estudantes do curso, quando houver, e propor ações para equacionar os problemas identificados;

VI - fazer cumprir a Organização Didático-Pedagógica do Curso, propondo reformulações e/ou atualizações quando necessárias;

VII - aprovar e apoiar o desenvolvimento das disciplinas eletivas e optativas do curso; e

VIII - atender às demais atribuições previstas nos regulamentos institucionais.

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas é constituído pelo Coordenador(a) do Curso; 50% do corpo docente do curso, no mínimo; um representante discente, eleito por seus pares; e um representante dos TAEs, com atuação relacionada ao curso, eleito por seus pares.

As normas para o colegiado de curso se encontram aprovadas no âmbito da Resolução Consup n.º 049/2021.

5.4. Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo e propositivo, responsável pela concepção, implantação e atualização dos PPCs superiores de graduação do IFFar.

São atribuições do NDE:

I - contribuir para a consolidação do perfil do egresso do curso;

II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;

III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas relativas à área de conhecimento do curso;

IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação;

V - acompanhar e avaliar o desenvolvimento do PPC, zelando pela sua integral execução;

VI - propor alternativas teórico-metodológicas que promovam a inovação na sala de aula e a melhoria do processo de ensino e aprendizagem;

VII - utilizar os resultados da autoavaliação institucional, especificamente no que diz respeito ao curso, propondo meios de sanar as deficiências detectadas; e

VIII - acompanhar os resultados alcançados pelo curso nos diversos instrumentos de avaliação externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes, estabelecendo metas para melhorias.

O NDE deve ser constituído por, no mínimo, cinco professores pertencentes ao corpo docente do curso, escolhido por seus pares, dentre estes o(a) coordenador(a) do curso, que deve ser membro nato, para um mandato de dois anos.

A cada reconstituição do NDE, deve ser assegurada a permanência de, no mínimo, 50% dos integrantes da composição anterior, de modo a assegurar a continuidade no processo de acompanhamento do curso.

As normas para o Núcleo Docente Estruturante se encontram aprovadas no âmbito da Resolução Consup n.º 049/2021.

5.5. Corpo Técnico Administrativo em Educação

Os Técnicos Administrativos em Educação no IFFar têm o papel de auxiliar na articulação e desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relacionadas ao curso, como o objetivo de garantir o funcionamento e a qualidade da oferta do ensino, pesquisa e extensão na Instituição. O IFFar *Campus* São Vicente do Sul conta com:

Nº	Setores	Técnicos Administrativos em Educação
1	Biblioteca	Paulo de Souza Flores
2	Coordenação de Assistência Estudantil (CAE)	Eleandro Soares Rodrigues
3	Coordenação de Ações Afirmativas (CAA)	Daniela do Amaral Friggi
	Coordenação de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE)	Lara Vargas Becker
4	Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA)	Juliana Feliciano Nunes
5	Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI)	Márcia Cristina Fernandes Cassol
6	Setor de Estágio	Tatiana Menezes da Silveira
7	Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção (LEPEP)	Fabiano Damasceno
8	Setor de Assessoria Pedagógica (SAP)	Suelen da Silva Zuquetto

5.6. Políticas de capacitação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação

A qualificação dos servidores é princípio basilar de toda instituição que prima pela oferta educacional qualificada. O IFFar, para além das questões legais, está compromissado com a promoção da formação permanente, da capacitação e da qualificação, alinhadas à sua Missão, Visão e Valores. Entende-se a qualificação como o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor constrói conhecimentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento na carreira.

Com a finalidade de atender às demandas institucionais de qualificação dos servidores, as seguintes ações são realizadas no IFFar:

- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional (PIIQP) – disponibiliza auxílio em três modalidades: bolsa de estudo, auxílio-mensalidade e auxílio-deslocamento;
- Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais (PIIQPPE) – tem o objetivo de promover a qualificação, em nível de pós-graduação *stricto sensu*, em áreas prioritárias ao desenvolvimento da instituição, realizada em serviço, em instituições de ensino conveniadas para MINTER e DINTER.
- Afastamento Integral para pós-graduação *stricto sensu* – são destinadas vagas para afastamento integral correspondentes a 10% (dez por cento) do quadro de servidores do IFFar, por categoria.

6. INSTALAÇÕES FÍSICAS

O *Campus* São Vicente do Sul oferece aos estudantes do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, uma estrutura que proporciona o desenvolvimento cultural, social e de apoio à aprendizagem, necessárias ao desenvolvimento curricular para a formação geral e profissional, conforme descrito nos itens a seguir:

6.1. Biblioteca

O *Campus* São Vicente do Sul do IFFar opera com o sistema especializado de gerenciamento da biblioteca, *Pergamum*, possibilitando fácil acesso acervo que está organizado por áreas de conhecimento, facilitando, assim, a procura por títulos específicos, com exemplares de livros e periódicos, contemplando todas as áreas de abrangência do curso.

A biblioteca oferece serviço de empréstimo, renovação e reserva de material, consultas informatizadas a bases de dados e ao acervo virtual e físico, orientação bibliográfica e visitas orientadas. As normas de funcionamento da biblioteca estão dispostas em regulamento próprio.

O IFFar também conta com um acervo digital de livros, por meio da plataforma de *e-books Minha Biblioteca*, uma base de livros em Língua Portuguesa formada por um consórcio onde estão as principais editoras de livros técnicos e científicos. O acervo atende a bibliografias de vários cursos do IFFar e é destinado a toda comunidade acadêmica, podendo ser acessado de qualquer computador, notebook, *tablet* ou *smartphone* conectado à Internet, dentro ou fora da Instituição. É necessário que o usuário tenha sido previamente cadastrado no *Pergamum*, o sistema de gerenciamento de acervo das bibliotecas do IFFar. Além de leitura *online*, também é possível baixar os livros para leitura *offline*.

6.2. Áreas de ensino específicas

Descrição	Quantidade
Sala de aulas práticas, com capacidade para 30 estudantes, equipadas para processamento de alimentos	2
Salas de aula com 40 carteiras, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia	36
Salas de aula com 40 carteiras, ar condicionado, disponibilidade para utilização de computador e projetor multimídia	1
Auditório com a disponibilidade de 100 lugares, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones	1
Sala do NAPNE e NEABI	2
Auditório do CIET	2
Sala de Professores	22
Sala Direção de Ensino	7
Biblioteca	1
Auditório Central com disponibilidade de 462 lugares, projetor multimídia, computador, sistema de caixa acústica e microfones	1

6.3. Laboratórios

Descrição	Quantidade
Laboratório de Biologia, Química, Física, Matemática	7

Laboratório de Sementes, Biotecnologia, Análise do Solo	4
Laboratório de Bromatologia de Alimentos	1
Laboratório de Microbiologia de Alimentos	1
Laboratórios de informática	5
Laboratório de Ensino, Pesquisa, Extensão e Produção	7

6.4. Áreas de esporte e convivência

Descrição	Quantidade
Ginásio de esportes	1
Campo de futebol	1
Centro de convivência	1
NTG (Núcleo de Tradições Gaúchas)	1

6.5. Áreas de atendimento ao discente

Descrição	Quantidade
Ambulatório	1
Consultório odontológico	1
Consultório médico	1
Sala de atendimento psicopedagógico	1
Sala do CAE	1
Sala do NAPNE	1

7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Lei n.º 9.394, 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

_____. Presidência da República. Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008. **Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm

_____. Presidência da República. Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm

_____. Presidência da República. Lei n.º 13.425, de 30 de março de 2017. **Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/lei/l13425.htm -

obs: manter apenas se o curso tem Prevenção e combate a incêndios e desastres como conteúdo obrigatório, por ser correlato à área de Engenharia e Arquitetura.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Resolução n.º 2, de 1º de julho de 2015. **Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=136731-rcp002-15-1&category_slug=dezembro-2019-pdf&Itemid=30192

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 178, de 28 de novembro de 2014. **Aprova o projeto do Programa Permanência e Êxito dos estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha**. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/20928/678063b3d55f50113928e95f6ce93fe6>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 010, de 30 de março de 2016. **Regulamenta a realização de Estágio Curricular Supervisionado para os Cursos Técnicos de Nível Médio, Superiores de Graduação e de Pós-Graduação**. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/3791/a95c61eb00b637200a33ea75b562329e>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 087, de 13 de dezembro de 2017. **Aprova as alterações do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha**. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/8548/ea5524d1e349010ab2e43f6cfa043ba6>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 79, de 13 de dezembro de 2018. **Aprova a Política de Diversidade e Inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha**. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/17374/52350ac24128d7696fe6f4c4d6e3a100>

_____. Conselho Superior. Resolução Consup n.º 049, de 18 de outubro de 2021. Define as Diretrizes Administrativas e Curriculares para a Organização Didático-Pedagógica dos Cursos Superiores de Graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e dá outras providências. Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/28189/1a0701ae43f3a8c60e38729aa10d9713>

_____. Instrução Normativa n.º 06/2022, de 09 de maio de 2022. **Estabelece critérios e procedimentos para inclusão e validação de carga horária destinada a atividades de extensão no componente curricular "Atividades Complementares de Curso" dos cursos de graduação do Instituto Federal Farroupilha.** Disponível em: <https://www.iffarroupilha.edu.br/component/k2/attachments/download/31265/2a2357efec40c89230c29c398a839f1d>

8. ANEXOS

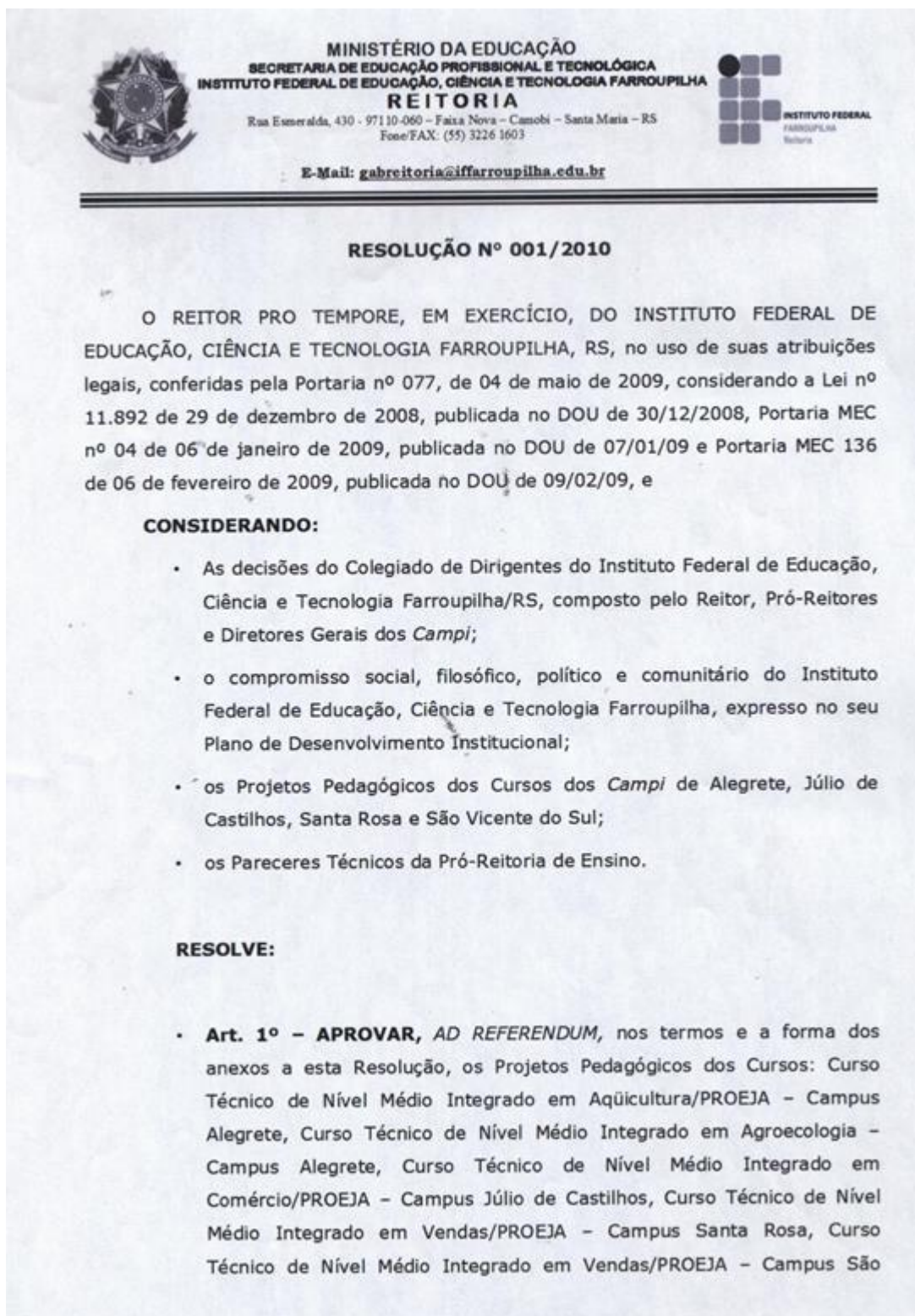
8.1. Ato de Criação do Curso

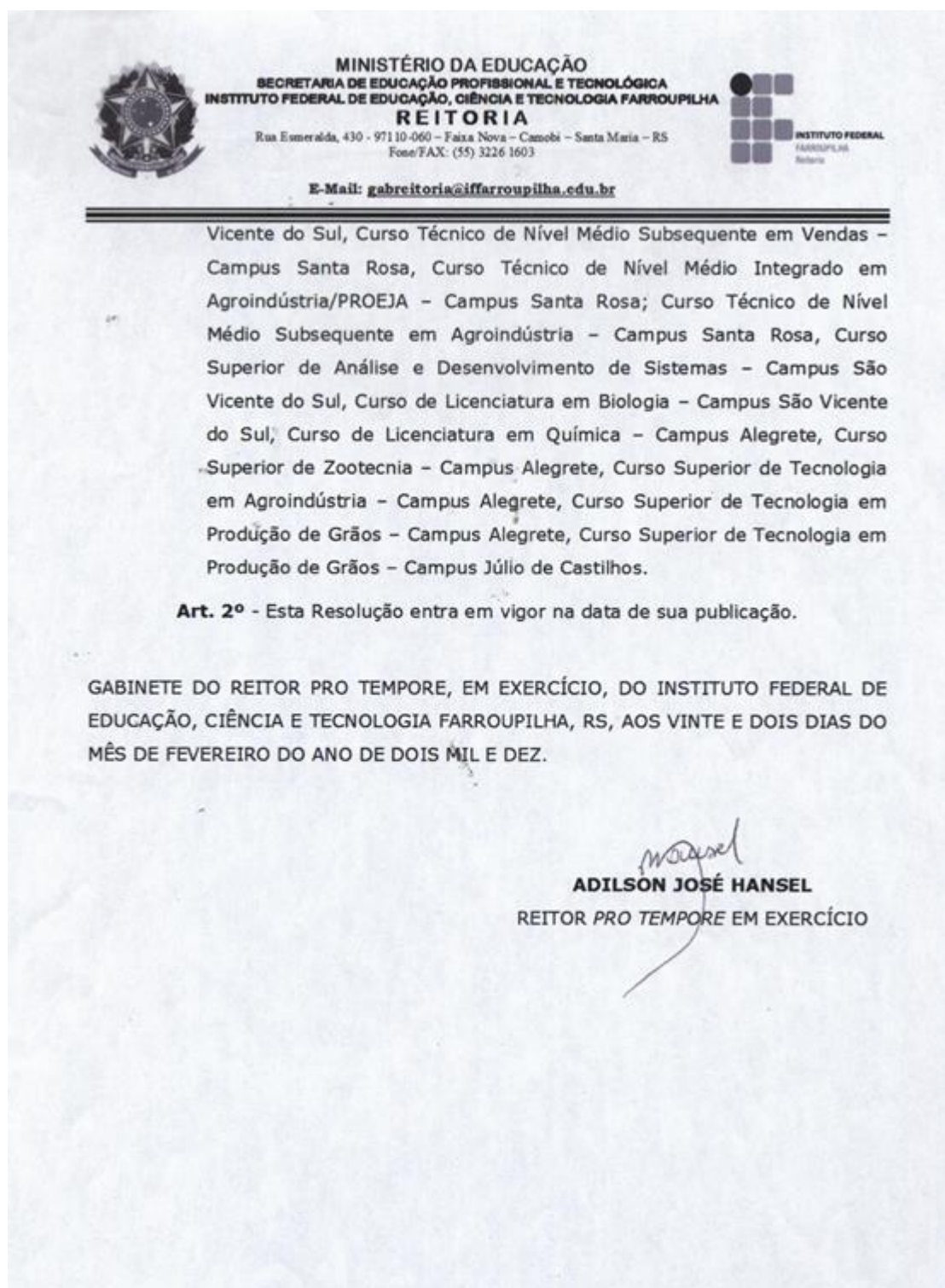
8.1.1 Resolução do Conselho Diretor nº 24/2008, de 14 de novembro de 2008



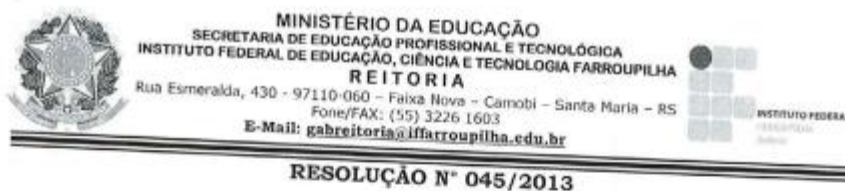
8.2. Atos de Aprovações de Ajustes Curriculares

8.2.1 Resolução Ad Referendum nº 01, de 22 de fevereiro de 2010





8.2.2 Resolução CONSUP nº 045, de 20 de junho de 2013



RESOLUÇÃO Nº 045/2013

Aprovar a Retificação das Resoluções: Res. n° 001/2010, Res. n° 003/2010, Res. n° 005/2010, Res. n° 18/2010, Res. n° 19/2010, Res. n° 20/2010, Res. n° 21/2010, Res. n° 33/2010, Res. n° 34/2010, Res. n° 35/2010, Res. n° 36/2010, Res. n° 37/2010, Res. n° 38/2010, Res. n° 39/2010, Res. n° 40/2010, Res. n° 41/2010, Res. n° 42/2010, Res. n° 43/2010, Res. n° 45/2010, Res. n° 46/2010, Res. n° 47/2010, Res. n° 49/2010, Res. n° 50/2010, Res. n° 51/2010, Res. n° 52/2010, Res. n° 53/2010, Res. n° 54/2010, Res. n° 22/2011, Res. n° 30/2011, Res. n° 31/2011, Res. n° 32/2011, Res. n° 33/2011, Res. n° 34/2011, Res. n° 35/2011, Res. n° 36/2011, Res. n° 37/2011, Res. n° 38/2011, Res. n° 21/2011, Res. n° 25/2011, Res. n° 23/2011, Res. n° 24/2011, Res. n° 29/2011, Res. n° 27/2011, Res. n° 26/2011, Res. n° 28/2011, Res. n° 027/2008 e Res. n° 69/2011 do Conselho Superior do Instituto Federal Farroupilha.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, RS, no uso de suas atribuições legais, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 06/2013 da 1ª Reunião Especial do Conselho, realizada em 20 de junho de 2013, considerando o disposto no Artigo 9º, Inciso IV do seu Estatuto,

- Considerando a adequação ao disposto no § 3º do Art. 2º da Lei nº 11.892/2008,

RESOLVE,

Art. 1º - APROVAR a retificação, nos termos desta Resolução, das Resoluções abaixo citadas:

I. **RESOLUÇÃO Nº 001/2010**

Onde se lê:

"Aprovar, *Ad Referendum* nos termos e forma dos anexos a essa resolução, os Projetos dos Cursos: Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia – Campus Alegrete, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em comércio/PROEJA – Campus Júlio de Castilho, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Vendas/PROEJA – Campus São

1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Vicente do Sul, Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Vendas - Campus Santa Rosa, Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroindústria/PROEJA - Campus Santa Rosa; Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agroindústria - Campus Santa Rosa, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Biologia - Campus São Vicente do Sul, Curso de Licenciatura em Química - Campus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Campus Júlio de Castilhos",

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Técnico em Agroecologia Integrado - Câmpus Alegrete, Curso Técnico em comércio Integrado/PROEJA - Câmpus Júlio de Castilho, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Vendas Integrado/PROEJA - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Técnico em Vendas Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso Técnico em Agroindústria Integrado/PROEJA - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Agroindústria Subsequente - Câmpus Santa Rosa, Curso de Licenciatura em Química - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Zootecnia - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Alegrete, Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos - Câmpus Júlio de Castilhos.

APROVAR a Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos: Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria - Câmpus Alegrete, Curso de Licenciatura em Biologia - Câmpus São Vicente do Sul, Curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Câmpus São Vicente do Sul.

II. RESOLUÇÃO N° 003/2010

Onde se lê:

"**APROVAR, AD REFERENDUM**, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IF FARROUPILHA - Câmpus Alegrete."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 -

2
H R 22 E @ Am 11 2008 8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

III. **RESOLUÇÃO Nº 005/2010**

Onde se lê:

"APROVAR, AD REFERENDUM, nos termos e a forma dos anexos a esta Resolução, os Projetos Pedagógicos dos seguintes Cursos:

- Curso Técnico Subsequente em Hospedagem - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Integrado em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico PROEJA em Manutenção e Suporte em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Técnico Subsequente em Informática - Câmpus São Borja;
- Curso Integrado em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Edificações - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Integrado em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Móveis - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente - Câmpus Santa Rosa;
- Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete;
- Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi."

Leia-se:

APROVAR a Criação dos cursos : Curso Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR os Projetos Pedagógicos dos Cursos: Técnico em Hospedagem, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática Integrado - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática/PROEJA - Câmpus São Borja; Curso Técnico em Informática, Subsequente - Câmpus São Borja; Curso em Edificações Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Edificações, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Integrado - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Móveis, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Técnico em Meio Ambiente, Subsequente - Câmpus Santa Rosa; Curso Superior Bacharelado em Engenharia Agrícola - Câmpus Alegrete; Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Câmpus Panambi do Instituto Federal Farroupilha, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de

3
[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

IV. RESOLUÇÃO Nº 18/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, modalidade presencial, diurno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

V. RESOLUÇÃO Nº 19/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, modalidade presencial, diurno/noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

VI. RESOLUÇÃO Nº 20/2010

Onde se lê:

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, modalidade presencial, noturno, com periodicidade semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009

VII. RESOLUÇÃO Nº 21/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio - PROEJA, modalidade presencial, noturno, com periodicidade anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

II. RESOLUÇÃO Nº 33/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão - Modalidade Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF-Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 -

Assinaturas manuscritas e rubricas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura de Precisão, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi oriundo do Protocolo de Intenções entre o IF Farroupilha e Município de Não-Me-Toque/RS, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

IX. RESOLUÇÃO Nº 34/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009

X. RESOLUÇÃO Nº 35/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009

XI. RESOLUÇÃO Nº 36/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado ao Ensino Médio Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eventos, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XII. RESOLUÇÃO Nº 37/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado ao Ensino, Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XIII. RESOLUÇÃO Nº 38/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Química, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XIV. RESOLUÇÃO Nº 39/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009"

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XV. RESOLUÇÃO Nº 40/2010

Onde se lê:

8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, PROEJA, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Hospedagem, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XVI. RESOLUÇÃO Nº 41/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XVII. RESOLUÇÃO Nº 42/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

9
H SA 2.2 M H J C



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XVIII. RESOLUÇÃO Nº 43/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

XIX. RESOLUÇÃO Nº 45/2010

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



XX. RESOLUÇÃO Nº 46/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XXI. RESOLUÇÃO Nº 47/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XXII. RESOLUÇÃO Nº 49/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus

11
[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agricultura, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XXIII. RESOLUÇÃO Nº 50/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agroindústria, Subsequente e Concomitância Externa na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XXIV. RESOLUÇÃO Nº 51/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Alegrete, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

12

(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR a Criação do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Guia de Turismo, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XXVII. RESOLUÇÃO Nº 54/2010

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma do anexo a esta Resolução, o Projeto Pedagógico para criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, Modalidade Educação à Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XXVIII. RESOLUÇÃO Nº 22/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Redes de Computadores, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Redes de Computadores, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus

14



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Redes de Computadores, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXIX. RESOLUÇÃO Nº 30/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXX. RESOLUÇÃO Nº 31/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

15
2.2
@
me
jm
re
A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Júlio de Castilhos, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXXI. RESOLUÇÃO Nº 32/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Física, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

XXXII. RESOLUÇÃO Nº 33/2011

Onde se lê:

“APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, Área de Conhecimento Ciências Exatas e da Terra, Modalidade Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.”

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U. de 24/08/2009.

16

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXXIII. RESOLUÇÃO Nº 34/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Modalidade Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Integrado/PROEJA, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXXIV. RESOLUÇÃO Nº 35/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Controle Ambiental, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Controle Ambiental, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



XXXV. RESOLUÇÃO N° 36/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Controle Ambiental, Eixo Tecnológico Recursos Naturais, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Pós-Colheita de Grãos de Grãos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXXVI. RESOLUÇÃO N° 37/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentos, Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, Modalidade Subsequente Presencial, com periodicidade letiva anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentos, Subsequente, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei n° 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria n° 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

CXVII. RESOLUÇÃO N° 38/2011

Onde se lê:

18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nivel Médio em Manutenção e Suporte de Informática, Modalidade Integrado Presencial, com periodicidade de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte de Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXVIII. RESOLUÇÃO Nº 21/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nivel Médio em Secretariado, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR, a Criação do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretariado, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Panambi, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XXIX. RESOLUÇÃO Nº 25/2011

Onde se lê:

19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Informática Integrado a Educação de Jovens e Adultos, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Educação a Distância, com periodicidade letiva anual, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Integrado/PROEJA, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Borja, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XL. RESOLUÇÃO Nº 23/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Vendas, Subsequente, na Modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santa Rosa, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XLI. RESOLUÇÃO Nº 24/2011

Onde se lê:

20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nivel Médio em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, Modalidade Subsequente a Distância, com periodicidade letiva e de oferta anual, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus Santo Augusto, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XLII. RESOLUÇÃO Nº 29/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nivel Médio em Secretaria Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Secretaria Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U de 24/08/2009.

XLIII. RESOLUÇÃO Nº 26/2011

Onde se lê:

21



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Alimentação Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Alimentação Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XLIV. RESOLUÇÃO Nº 27/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Infraestrutura Escolar, Eixo Tecnológico Apoio Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Infraestrutura Escolar, Subsequente, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XLV. RESOLUÇÃO Nº 28/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Multimeios Didáticos, Eixo Tecnológico Apoio

22



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



Educacional, Modalidade Educação a Distância - Subsequente, com periodicidade letiva semestral, oferta semestral, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

APROVAR, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Multimeios Didáticos, Subsequente, na modalidade Educação a Distância, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2009, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XLVI. RESOLUÇÃO Nº 027/2008

Onde se lê: "APROVAR, o Plano de Curso - Técnico em Agropecuária - Modalidade Subsequente ao Ensino Médio, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul."

Leia-se:

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente e o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Agropecuária Integrado, oferecido pela Unidade de Ensino Descentralizada Júlio de Castilhos, vinculada ao Centro Federal de Educação Tecnologia de São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

XLVII. RESOLUÇÃO Nº 69/2011

Onde se lê:

"APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, as adequações do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Manutenção e Suporte em Informática Integrado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul."

Leia-se:

APROVAR a Criação do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha - Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 - D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 - D.O.U. de 24/08/2009.

23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Carnobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
Santa Maria

APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado, do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul, de acordo com as competências delegadas ao Conselho pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008 – D.O.U. de 30/12/2008, regulamentadas pela Portaria nº 118/2009, de 20/08/2009 – D.O.U de 24/08/2009.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

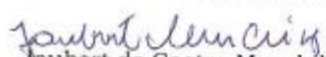
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

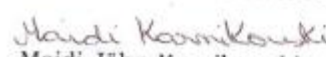

Carla Comerlato Jardim

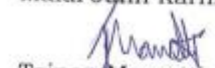
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

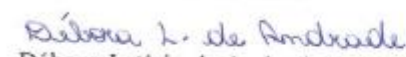
CONSELHEIROS:

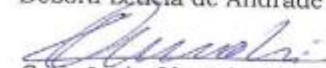
João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro *N/C*


Jaubert de Castro Menchik


Mairi Karmikowski


Tainan Massotti de Lima


Débora Leticia de Andrade


Criscêncio Olegário Ramagem Medeiros

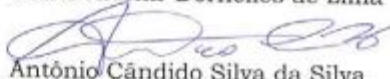
Darci Roberto Schneid *N/C*

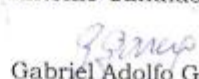

Ana Rita Kraemer da Fontoura

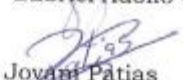

Marcelo Eder Lamb

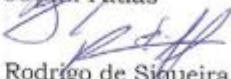
Delcimar Gonçalves Borim *N/C*

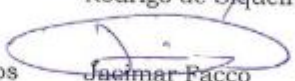

Bento Alvenir Dornelles de Lima

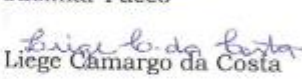

Antônio Cândido Silva da Silva


Gabriel Adolfo Garcia


Joyani Patias


Rodrigo de Siqueira Martins


Jaquimar Pacco


Liege Camargo da Costa

Ana Paula da Silveira Ribeiro *N/C*

Francisco Emilio Manteze *N/C*

Gisela Pereira Alves *N/C*

8.2.3 Resolução CONSUP nº 063, de 07 de novembro de 2011



Aprova as adequações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma dos anexos a esta Resolução, as adequações do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santa Maria, 18 de outubro de 2011.


Carlos Alberto Pinto da Rosa
REITOR
PORT. MEC 48/2009



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA
Rua Esmeralda, 430 - 97110-060 - Faixa Nova - Camobi - Santa Maria - RS
Fone/FAX: (55) 3226 1603
E-Mail: gabreitoria@iffarroupilha.edu.br



INSTITUTO FEDERAL
FARROUPILHA
RS

RESOLUÇÃO Nº 62/2011

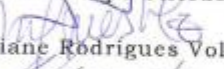
Homologada pelo Conselho Superior na Reunião Ordinária do dia 07 de novembro de 2011, Ata nº 07/2011.

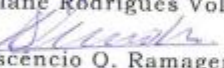

Carlos Alberto Pinto da Rosa
PRESIDENTE

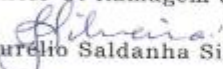
CONSELHEIROS:

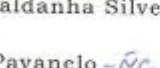

Alexandre Nunes Motta de Souza


Augusto Felipe Strieder


Mariane Rodrigues Volz


Crescêncio O. Ramagem de Medeiros


José Aurelio Saldanha Silveira


Lérica Pivoto Pavanello - *nc*


Roberto Trevisan


Luiz Fernando Rosa da Costa

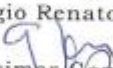

Luciano da Costa Barzotto

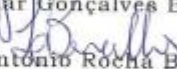

Andressa do Couto Vicira - *nc*


Eva Eunice Melo Rodrigues

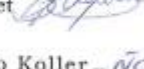

José Valdetar da Silva Gomes


Sérgio Renato Rossi de Freitas


Delcimar Gonçalves Borin


Luiz Antonio Rocha Barcellos


Adriano Arriel Saquet


Cláudio Adalberto Koller - *nc*

8.2.4 Resolução CONSUP nº157, de 28 de novembro de 2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 157/2014, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Aprova o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Câmpus São Vicente do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Artigo 9º do Estatuto do IF Farroupilha, com a aprovação do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 006/2014, da 4ª Reunião Ordinária do Conselho, realizada em 28 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, nos termos e à forma das informações constantes nesta Resolução, o ajuste curricular do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Câmpus São Vicente do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o qual passa a ter as seguintes características, conforme o Projeto Pedagógico do Curso aprovado:

Denominação do Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas

Grau: Licenciatura

Modalidade: Presencial

Área de conhecimento (conforme tabela da CAPES): Ciências Biológicas

Ato de Criação do curso: Aprovado na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do CEFET – São Vicente do Sul de 2008, através da Ata nº 38 e Resolução do Conselho Diretor nº 24/2008, de 14 de novembro de 2008.

Quantidade de Vagas: 35

Turno de oferta: Noturno

Regime Letivo: Semestral

Regime de Matrícula: por componente curricular

Carga horária total do curso: 3304 horas

Carga horária de estágio: 400 horas

Carga Horária de PeCC (Prática enquanto Componente Curricular): 400 horas

Carga horária de ACC: 200 horas

Tempo de duração do Curso: 8 semestres (4 anos)

Tempo máximo para Integralização Curricular: 14 semestres (7 anos)

Periodicidade de oferta: Anual

Local de Funcionamento: Câmpus São Vicente do Sul, Rua 20 de Setembro S/N - CEP 97420-000 - São Vicente do Sul- RS, Fone: (55) 3257-4100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Matriz Curricular

Componentes Curriculares		C.H.	PeCC	Estágio	Pré-Requisito
1º semestre	História da Educação Brasileira	36			
	Filosofia da Educação	36			
	Metodologia Científica	36			
	Leitura e Produção Textual	36			
	Matemática para Ciências Biológicas	36			
	Química para Ciências Biológicas	72			
	Biologia Celular	72			
	PeCC – Prática Pedagógica I		50		
		324	50		
Componentes Curriculares		C.H.	PeCC	Estágio	Pré-Requisito
2º semestre	Sociologia da Educação	36			
	Psicologia da Educação	72			
	Física para o Ensino de Ciências	36			
	Bioestatística	36			
	Microbiologia	72			
	Embriologia e Histologia Humana	72			
	PeCC – Prática Pedagógica II		50		
		324	50		
Componentes Curriculares		C.H.	PeCC	Estágio	Pré-Requisito
3º Semestre	Políticas, Gestão e Organização da Educação	72			
	Biofísica	36			
	Bioquímica	72			
	Zoologia I	72			
	Anatomia e Morfologia Vegetal	72			
	PeCC - Prática Pedagógica III		50		
		324	50		
Componentes Curriculares		C.H.	PeCC	Estágio	Pré-Requisito
4º semestre	Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico	72			
	Metodologia do Ensino de Ciências	72			
	Fisiologia e Microbiologia	36			
	Zoologia II	72			
	Botânica I	36			
	Anatomia e Fisiologia Humana I	36			
	PeCC – Prática Pedagógica IV		50		
		324	50		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Componentes Curriculares		C.H.	PeCC	Estágio	Pré-Requisito
5º semestre	Metodologia do Ensino de Biologia	36			
	Anatomia e Fisiologia Humana II	72			
	Botânica II	72			
	Zoologia III	72			
	Estágio Curricular Supervisionado I				Aprovação em 70% das disciplinas dos Conteúdos Curriculares de Natureza Científico Cultural previstos nos primeiros 4 semestres do PPC do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, dentre estas, obrigatoriamente, Metodologia do Ensino de Ciências e Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico.
	PeCC – Prática Pedagógica V		50	100	
		252	50	100	
Componentes Curriculares		C.H.	PeCC	Estágio	Pré-Requisito
6º semestre	Diversidade e Educação Inclusiva	72			
	Ecologia I	36			
	Genética e Biologia Molecular	72			
	Fisiologia Vegetal	72			
	Estágio Curricular Supervisionado II			100	Estágio Curricular Supervisionado I
	PeCC – Prática Pedagógica VI		50		
		252	50	100	
Componentes Curriculares		C.H.	PeCC	Estágio	Pré-Requisito
7º semestre	Educação Profissional e Educação de Jovens e Adultos	72			
	Eletiva Pedagógica	36			
	Libras	36			
	Geologia	36			
	Ecologia II	72			
	Estágio Curricular Supervisionado III			100	Aprovação em 70% das disciplinas dos Conteúdos Curriculares de Natureza Científico Cultural previstos nos primeiros 6 semestres do PPC do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, dentre estas, obrigatoriamente, Metodologia do Ensino de Biologia e Didática, Currículo e Organização do Trabalho Pedagógico.
			50		
			50		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

		252	50	100	
Componentes Curriculares		C.H.	PeCC	Estágio	Pré-Requisito
8º semestre	Saberes Docentes e Formação Continuada	72			
	Eletiva Específica	36			
	Biologia da Conservação	36			
	Paleontologia	36			
	Genética de Populações e Evolução	72			
	Estágio Curricular Supervisionado IV			100	Estágio Curricular Supervisionado III
	PeCC – Prática Pedagógica VIII		50		
		252	50	100	

Atividades Acadêmico-científico-culturais	200
---	-----

Componentes do Currículo	C.H.
Conteúdos Curriculares de Natureza Científico-Cultural	2304
Prática enquanto Componente Curricular	400
Estágio Curricular	400
Atividades Acadêmico-científico-culturais	200
Carga Horária Total do Curso	3304

Legenda	
Disciplinas de Formação Específica	
Disciplinas de Formação Pedagógica	
Disciplinas de Formação Básica	
Prática enquanto Componente Curricular	
Estágio Curricular Supervisionado	

Art. 2º - O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas, do Câmpus São Vicente do Sul, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, aprovado por esta Resolução, será oficialmente publicado pela Pró-Reitoria de Ensino no site institucional.



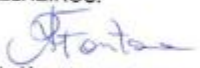
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
REITORIA

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 28 de novembro de 2014.


Carla Comerlato Jardim
PRESIDENTE CONSELHO SUPERIOR

CONSELHEIROS:


Ana Rita Kraemer da Fontoura


Cesar Augusto Bittencourt de Medeiros


Delcimar Borim


Jaúbert de Castro Menchik


Jovani Patias


Lige Camargo da Costa


Maldi Jahn Karnikowski

Rodrigo de Siqueira Martins


Tainan Massotti de Lima


Bruno Godoi Zucuni

Darci Roberto Schneid

Gabriel Adolfo Garcia


Joselito Trevisan


Liana dos Santos Gomes


Luciani Missio


Marcelo Éder Lamb


Rodrigo Elesbão de Almeida

8.3. Portaria de Reconhecimento do Curso

8.3.1 Portaria do Ministério da Educação nº 700, de 01 de outubro de 2015.

PORTARIA Nº 700 DE 01 de outubro de 2015.

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere pelo Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de Agosto de 2013, e tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, a Portaria Normativa nº 01, de 25 de janeiro de 2013, ambas do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC, listados na anilha anexa,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconhecidos os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 5.773, de 2006.

Parágrafo único. O reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido exclusivamente para o curso listado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Nos termos do art. 10, §7º, do Decreto nº 5.773, de 2006, o reconhecimento a que se refere esta Portaria é válido até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO BACHUR

ANEXO (Reconhecimento de Cursos)

N.º de ordem	Registro e-MEC n.º	Curso	N.º vagas totais anuais	Mantida	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201203508	LETRAS - INGLÊS (Licenciatura)	200 (duzentas)	INSTITUTO ASSIS GURGACZ	FUNDAÇÃO ASSIS GURGACZ	AVENIDA DAS TORRES, 500, SANTO INÁCIO, CASCAVEL/PR
2	201356852	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS (Tecnológico)	160 (cento e sessenta)	UNIÃO DAS FACULDADES DOS GRANDES LAGOS	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE ENSINO SUPERIOR	RUA EDUARDO NIELSEN, 960, JARDIM AEROPORTO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
3	201113077	DIREITO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE ALVORADA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DE MARINGÁ	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ	AVENIDA ANCHIETA, N.º 634/N.º 898, ZONA 1, MARINGÁ/PR
4	201357584	QUÍMICA (Licenciatura)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RUA ERECHIM, 860, PLANALTO, PANAMBI/RS
5	201206098	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	FACULDADE SANTA EMÍLIA	CENTRO EDUCACIONAL E DESPORTIVO FASE LTDA	AV. MARCOS FREIRE, 3707, CASA CAIADA, OLINDA/PE
6	201203357	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BELO HORIZONTE	INSTITUTO MINEIRO DE EDUCAÇÃO E CULTURA UNI-BH S/A	RUA DIAMANTINA, 567, LAGOINHA, BELO HORIZONTE/MG
7	201209825	PEDAGOGIA (Licenciatura)	50 (cinquenta)	FACULDADE RAIMUNDO MARINHO	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO DR. RAIMUNDO MARINHO	AVENIDA DOUTOR DURVAL DE GÓES MONTEIRO, 8501, - LADO IMPAR, TABULEIRO DO MARTINS, MACEIÓ/AL
8	201206484	LOGÍSTICA (Tecnológico)	240 (duzentas e quarenta)	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU	SER EDUCACIONAL S.A.	RUA GUILHERME PINTO, 114, GRAÇAS, RECIFE/PE
9	201357656	EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenciatura)	100 (cem)	FACULDADE METROPOLITANA DE BLUMENAU	SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA	RUA ENGENHEIRO UDO DEEKE, 531, - LADO IMPAR, SALTO NORTE, BLUMENAU/SC
10	201357542	FARMÁCIA (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DOM PEDRO II	INSTITUIÇÃO BAIANA DE ENSINO SUPERIOR LTDA	AVENIDA ESTADOS UNIDOS, 18, EDF. WILDBERGER, 1.º ANDAR, COMÉRCIO, SALVADOR/BA
11	201300285	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS	FAZENDA VARGINHA, 1, RODOVIA BAMBUÍ/MEDEIROS, FAZENDA VARGINHA, BAMBUÍ/MG
12	201306064	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA	RUA 20 DE SETEMBRO, S/N, S/N, SÃO VICENTE DO SUL/RS
13	201306316	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	200 (duzentas)	FACULDADE DA SERRA GAÚCHA	SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA LTDA	RUA OS DEZOITO DO FORTE, 2366, SÃO PELEGRINO, CAXIAS DO SUL/RS
14	201203490	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	UNIC EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA VERGILIO FAVETTI, 1200, S. VILA ALTA, TANGARÁ DA SERRA/MT
15	209902510	PSICOLOGIA (Bacharelado)	120 (cento e vinte)	CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA FUNEC	R. NITERÓI, S/N, BAIRRO DAS GRAÇAS, CARATINGA/MG
16	201210914	SERVIÇO SOCIAL (Bacharelado)	100 (cem)	FACULDADE ANHANGUERA DE CAXIAS DO SUL	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	AVENIDA ALEXANDRE RIZZO, 491, DESVIO RIZZO, CAXIAS DO SUL/RS
17	201209626	CIÊNCIAS DA NATUREZA - QUÍMICA (Licenciatura)	35 (trinta e cinco)	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - IFMT	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO	AVENIDA VILMAR FERNANDES, 300, SANTA LUZIA, CONFRESA/MT

Portaria Renovação do Reconhecimento do Curso

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 249, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

PORTARIA Nº 918, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto no Despacho SERES nº 249, de 7 de dezembro de 2017, que aprovou a Nota Técnica nº 62/2017/CGARCES/DIREG/SERES, e nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento dos cursos superiores constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida exclusivamente para o curso ofertado nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º A renovação de reconhecimento a que se refere esta Portaria é válida até o ciclo avaliativo seguinte.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO JOSÉ CECCHI

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 249, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018

575	201831483	MATEMÁTICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA TOCANTINS(4786)	FEDERAL CIÊNCIA E DO	INSTITUTO EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA DO TOCANTINS	FEDERAL CIÊNCIA E DO	AE 310 Sul (AESE 34) - Av. LO- 5 Centro, S/N, Palmas, TO
576	201833074	QUÍMICA (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA TOCANTINS(4786)	FEDERAL CIÊNCIA E DO	INSTITUTO EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA DO TOCANTINS	FEDERAL CIÊNCIA E DO	Distrito Agroindustrial de Paraíso do Tocantins Povoado de Santana BR 153, 480, Paraíso do Tocantins, TO
577	201830584	ANÁLISE DESENVOLVIMENTO SISTEMAS (Tecnológico)	90 (noventa)	INSTITUTO EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO(3165)	FEDERAL CIÊNCIA E DO	INSTITUTO EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO	FEDERAL CIÊNCIA E DO	Avenida Doutor Florestan Fernandes Univerdecidade, 131, Uberaba, MG
578	201832452	ANÁLISE DESENVOLVIMENTO SISTEMAS (Tecnológico)	70 (setenta)	INSTITUTO EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO(3165)	FEDERAL CIÊNCIA E DO	INSTITUTO EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO	FEDERAL CIÊNCIA E DO	Rodovia MG 188 - KM 167 Zona Rural, Paracatu, MG
579	201832453	ANÁLISE DESENVOLVIMENTO SISTEMAS (Tecnológico)	70 (setenta)	INSTITUTO EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO(3165)	FEDERAL CIÊNCIA E DO	INSTITUTO EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO	FEDERAL CIÊNCIA E DO	Avenida Lúcia Terezinha Lassi Capuano Chácara das Rosas, 255, Patrocínio, MG
580	201832036	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	35 (trinta cinco)	INSTITUTO EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO(3165)	FEDERAL CIÊNCIA E DO	INSTITUTO EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO	FEDERAL CIÊNCIA E DO	Avenida João Batista Ribeiro DISTRITO INDUSTRIAL, 4000, Uberaba, MG
581	201832454	COMPUTAÇÃO (Licenciatura)	30 (trinta)	INSTITUTO EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO(3165)	FEDERAL CIÊNCIA E DO	INSTITUTO EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO	FEDERAL CIÊNCIA E DO	Rua Blanche Galassi Altamira, 150, Uberlândia, MG
582	201831317	QUÍMICA (Licenciatura)	35 (trinta cinco)	INSTITUTO EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO(3165)	FEDERAL CIÊNCIA E DO	INSTITUTO EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO	FEDERAL CIÊNCIA E DO	Avenida João Batista Ribeiro DISTRITO INDUSTRIAL, 4000, Uberaba, MG
583	201830825	ANÁLISE DESENVOLVIMENTO SISTEMAS (Tecnológico)	35 (trinta cinco)	INSTITUTO EDUCAÇÃO TECNOLOGIA FARROUPILHA(4098)	FEDERAL CIÊNCIA E DO	INSTITUTO EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA FARROUPILHA	FEDERAL CIÊNCIA E DO	Rua 20 de Setembro s/n Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, 2616, São Vicente do Sul, RS
584	201832206	ANÁLISE DESENVOLVIMENTO SISTEMAS (Tecnológico)	30 (trinta)	INSTITUTO EDUCAÇÃO TECNOLOGIA FARROUPILHA(4098)	FEDERAL CIÊNCIA E DO	INSTITUTO EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA FARROUPILHA	FEDERAL CIÊNCIA E DO	Rodovia RS 377 - Km 27 Zona Rural 2º Distrito Passo Novo, S/N, Alegrete, RS
585	201832639	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	40 (quarenta)	INSTITUTO EDUCAÇÃO TECNOLOGIA FARROUPILHA(4098)	FEDERAL CIÊNCIA E DO	INSTITUTO EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA FARROUPILHA	FEDERAL CIÊNCIA E DO	Rodovia RS 377 - Km 27 Zona Rural 2º Distrito Passo Novo, S/N, Alegrete, RS
586	201833075	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	30 (trinta)	INSTITUTO EDUCAÇÃO TECNOLOGIA FARROUPILHA(4098)	FEDERAL CIÊNCIA E DO	INSTITUTO EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA FARROUPILHA	FEDERAL CIÊNCIA E DO	RS 527 Estrada de Acesso Secundário para Tupanciretã Zona Rural São João do Barro Preto, S/N, Júlio de Castilhos, RS
587	201832037	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenciatura)	35 (trinta cinco)	INSTITUTO EDUCAÇÃO TECNOLOGIA FARROUPILHA(4098)	FEDERAL CIÊNCIA E DO	INSTITUTO EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA FARROUPILHA	FEDERAL CIÊNCIA E DO	Rua 20 de Setembro s/n Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus São Vicente do Sul, 2616, São Vicente do Sul, RS



RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR Nº 95 / 2022 - CONSUP (11.01.01.44.16.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 22 de dezembro de 2022.

Aprova o Ajuste Curricular no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), *Campus* São Vicente do Sul.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, tendo em vista o disposto no Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, em conformidade com o art. 9º o do Estatuto do IFFar, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, X, da Resolução Consup Nº 4, de 26 de abril de 2019 (Regulamento do Conselho Superior) e, de acordo com os autos do Processo Eletrônico Nº 23238.002426/2022-33, com aprovação Câmara Especializada de Ensino - CEE, por meio do Parecer CEE Nº 061/2022, na 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior - Consup, realizada em 16 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º APROVAR, nos termos e na forma constantes no anexo, o Ajuste Curricular no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar), *Campus* São Vicente do Sul.

Art. 2º A publicação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, *Campus* São Vicente do Sul, será providenciada pela Pró-Reitoria de Ensino (Proen).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 29 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 22/12/2022 10:00)
PATRICIA ALESSANDRA MENEGUZZI METZ DONICHT
REITOR

Processo Associado: 23238.002426/2022-33

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **95**,
ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSUP/IFFAR**, data de emissão: **22/12/2022** e o código de
verificação: **f13991dec6**

8.4. Regulamento de Estágio

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

**São Vicente do Sul, RS
2022**

CAPÍTULO I

DA NATUREZA, DAS FINALIDADES E DOS OBJETIVOS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 01. O Estágio Curricular é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam cursando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de Ensino Médio, da Educação Especial e dos anos finais do Ensino Fundamental, na modalidade profissional da Educação de Jovens e Adultos, conforme estabelece o art. 1º da Lei nº 11.788/08.

Parágrafo Único. Todas as práticas relacionadas com o exercício da docência atendem às orientações estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96, art. 43, inciso II), Lei de Estágio (Lei 11.788/08), Resolução CNE/CP 02/2015, Resolução Consup n.º 49/2021 e Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados para os cursos do Instituto Federal Farroupilha (Resolução Conselho Superior nº 010/2016).

Art. 02. Este regulamento visa normatizar a organização, realização, supervisão e avaliação do Estágio Curricular Supervisionado previsto para o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha, Campus São Vicente do Sul

Art. 03. A realização do Estágio Curricular Supervisionado tem como objetivos:

- I – promover a aproximação do acadêmico com a realidade profissional;
- II – desenvolver a capacidade de observação e de interpretação contextualizada da realidade do ambiente escolar;
- III – promover a criação de projetos educacionais voltados para o ensino de ciências e biologia; aplicar os conhecimentos teóricos e práticos mantendo um processo dinâmico de reflexão/ação crítica;
- IV – desenvolver habilidades e responsabilidades profissionais no exercício da docência;
- V – desenvolver as habilidades de comunicação, criatividade, integração e interação com profissionais de diversas áreas;
- VI – fomentar a pesquisa como base do planejamento das atividades de intervenção e da análise dos resultados.

CAPÍTULO II

DAS INSTITUIÇÕES CAMPO DE ESTÁGIO

Art. 04. O Estágio Curricular Supervisionado deve ser realizado em Instituição de Ensino Pública ou Particular, em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental e em turmas do Ensino Médio.

Art. 05. Constituem-se em campo de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas as instituições de Educação Básica públicas e privadas devidamente conveniadas ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Vicente do Sul .

§ 1º - A viabilização do estágio será de responsabilidade do Setor de Estágios e da Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha . Campus São Vicente do Sul

§ 2º -O contato com o campo de Estágio Curricular Supervisionado deverá ser realizado pelo estagiário, mediado pelo professor do componente curricular do Estágio Curricular Supervisionado e pelo Setor de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus São Vicente do Sul

§ 3º - Os estagiários devem realizar contato com as instituições de ensino, mediante apresentação de formulário

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO, CARGA HORÁRIA, PERÍODO DE REALIZAÇÃO E PRÉ REQUISITOS DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Art. 06. O Estágio Curricular Supervisionado acontecerá a partir do quinto semestre do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, sendo este organizado em quatro etapas, a saber: Estágio Curricular Supervisionado I; Estágio Curricular Supervisionado II; Estágio Curricular Supervisionado III e Estágio Curricular Supervisionado IV.

I – Estágio Curricular Supervisionado I, oferecido no quinto semestre do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, tem como finalidade a observação do ambiente e da organização escolar pelo estagiário, bem como o estudo dos conhecimentos voltados para o ensino de Ciências nos anos finais do Ensino Fundamental.

§ 1º- São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado I: aprovação em 70% das disciplinas dos núcleos comum e específico previstos nos primeiros 4 semestres do PPC do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, dentre estas obrigatoriamente as disciplinas de: Metodologia do Ensino de Ciências I e Didática e Organização do Trabalho Pedagógico.

II – Estágio Curricular Supervisionado II, oferecido no sexto semestre do curso, tem como finalidade o exercício efetivo da docência do estagiário em sala de aula, atuando em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental, na disciplina de Ciências.

§ 1º - É pré-requisito para realização de Estágio Curricular Supervisionado II a aprovação em 70% das disciplinas dos núcleos comum e específico previstos nos primeiros 5 semestres do PPC do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, dentre estas obrigatoriamente as disciplinas de: Metodologia do Ensino de Ciências I e II, Didática e Organização do Trabalho Pedagógico e no Estágio Curricular Supervisionado I.

III – Estágio Curricular Supervisionado III, oferecido no sétimo semestre do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, tem como finalidade a observação do ambiente e da organização escolar pelo estagiário, bem como o estudo dos conhecimentos voltados para o ensino de Biologia em turmas no Ensino Médio.

§ 1º - São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado III a aprovação em 70% das disciplinas dos núcleos comum e específico previstos nos primeiros 6 semestres do PPC do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, dentre estas obrigatoriamente as disciplinas de: Metodologia do Ensino de Ciências I e II, Didática e Organização do Trabalho Pedagógico e nos Estágios Curriculares Supervisionados I e II.

IV – Estágio Curricular Supervisionado IV, oferecido no oitavo semestre do curso, tem como finalidade o exercício efetivo da docência do estagiário em sala de aula, atuando em turmas do Ensino Médio, na disciplina de Biologia.

§ 1º - São pré-requisitos para realização de Estágio Curricular Supervisionado IV a aprovação em 70% das disciplinas dos núcleos comum e específico previstos nos primeiros 7 semestres do PPC do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, dentre estas obrigatoriamente as disciplinas de: Metodologia do Ensino de Ciências I e II, Metodologia do

Ensino de Biologia, Didática e Organização do Trabalho Pedagógico e nos Estágios Curriculares Supervisionados I, II e III.

Parágrafo Único: É vedada a realização do Estágio Curricular Supervisionado antes do período previsto por este regulamento, devendo ser obedecida a ordem de oferecimento das etapas citados conforme o decorrer do curso.

Art. 07. A possibilidade de quebra de pré-requisito é vetada para qualquer etapa do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 08. A carga horária total do Estágio Curricular Supervisionado é de 400 horas, distribuídas nas quatro etapas descritas no Art. 06, da seguinte forma:

I – 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado I, sendo: 36 (trinta e seis) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação, planejamento e elaboração do relatório de estágio e socialização do relato de experiência vivenciada, por meio de seminário final da disciplina, acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Vicente do Sul, 64 (sessenta e quatro) horas serão designadas para o reconhecimento do ambiente escolar e da prática pedagógica nos anos finais do Ensino Fundamental, junto às escolas campo do estágio, destas, 24 (vinte e quatro) horas serão destinadas à observação das turmas dos anos finais do Ensino Fundamental, 6 (seis) horas para análise da estrutura física e pedagógica escolar e entrevistas com gestão e docentes da escola e as 34 (trinta e quatro) horas restantes se destinam à orientação e escrita do relatório.

II – 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado II, sendo: 36 (trinta e seis) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Vicente do Sul e 64 (sessenta e quatro) horas serão designadas para efetivo trabalho docente junto às escolas campo de estágio e elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado II, destas, 22 (vinte e duas) horas serão destinadas à regência em turmas dos anos finais do Ensino Fundamental, 8 (oito) horas para análise da estrutura física e pedagógica escolar e entrevistas com gestão e docentes da escola e as 34 (trinta e quatro) horas restantes se destinam à orientação e escrita do relatório.

III – 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado III, sendo: 36 (trinta e seis) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Vicente do Sul, e 64 (sessenta e quatro) horas serão designadas para o reconhecimento do ambiente escolar e da prática pedagógica em turmas do Ensino Médio, junto às escolas campo do estágio, destas, 24 (vinte e quatro) horas serão destinadas à observação das turmas de Ensino Médio, 6 (seis) horas para análise da estrutura física e pedagógica escolar e entrevistas com gestão e docentes da escola e as 34 (trinta e quatro) horas restantes se destinam à orientação e escrita do relatório.

IV – 100 (cem) horas para o Estágio Curricular Supervisionado IV, sendo: 36 (trinta e seis) horas designadas para o desenvolvimento de atividades de estudo, orientação e planejamento acompanhadas pelo professor do componente curricular nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Vicente do Sul, e 64 (sessenta e quatro) horas serão designadas para horas serão designadas para efetivo trabalho docente junto às escolas campo de estágio e elaboração do relatório de Estágio Curricular Supervisionado II, destas, 22 (vinte

e duas) horas serão destinadas à regência em turmas de Ensino Médio, 8 (oito) horas para análise da estrutura física e pedagógica escolar e entrevistas com gestão e docentes da escola e as 34 (trinta e quatro) horas restantes se destinam à orientação e escrita do relatório.

Parágrafo único: O seminário de socialização do relatório de estágio será avaliado por uma banca composta pelo professor orientador e no mínimo um professor convidado. É da responsabilidade do estagiário a entrega do relatório de estágio aos componentes da banca, com no mínimo uma semana de antecedência da apresentação.

Art. 09. O estagiário, portador de diploma de licenciatura, com exercício comprovado no magistério, de acordo com o artigo 185, da Resolução Consup n.º 49/2021, pode ter a dispensa do cumprimento de até 50% da carga horária do Estágio Curricular Supervisionado.

Parágrafo único: Os pedidos de aproveitamento serão analisados e considerados deferidos ou indeferidos pelo Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 12. São atribuições do estagiário:

- I – entrar em contato com a instituição campo de estágio na qual serão desenvolvidas as atividades de estágio, munido de carta de apresentação e termo de compromisso;
- II – comparecer ao estágio curricular assídua e pontualmente, de acordo com o cronograma estabelecido;
- III – participar de reuniões e atividades de orientação para as quais for convocado;
- IV – cumprir todas as atividades previstas para o processo de estágio, de acordo com o projeto pedagógico do curso e o que dispõe esta resolução;
- V – respeitar os horários e normas estabelecidos na instituição campo de estágio, bem como seus profissionais e alunos;
- VI – manter a interação com os docentes da área, observando os princípios da ética profissional;
- VII – manter a ética no desenvolvimento do processo de estágio;
- VIII – cumprir as exigências do campo de estágio e as normas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Vicente do Sul relativas ao Estágio Curricular Supervisionado;
- IX – zelar pela manutenção dos materiais, equipamentos e instrumentos utilizados no estágio;
- X – elaborar e apresentar relatórios parciais das atividades realizadas, conforme cronograma estabelecido pelo professor orientador e um relatório final ao término do estágio;
- XI – planejar com antecedência as atividades de estágio que serão realizadas dentro da instituição concedente e submetê-las à aprovação do professor orientador, antes da aplicação das mesmas nos locais de estágios;
- XII – usar vestimenta adequada e manter boa higiene pessoal;
- XIII – avisar com antecedência o professor orientador de estágio, bem como o responsável pela instituição concedente, caso haja necessidade de faltar ao estágio, com justificativa;
- XIV – comprovar sua frequência no estágio através da ficha de frequência devidamente assinada pelo acadêmico, professor e diretor da escola campo de estágio;

XV – comprovar a finalização do estágio por meio da declaração do estágio expedida pela escola campo de estágio devidamente assinada e carimbada pelo diretor da instituição.

Art. 13. São atribuições do professor do componente curricular do Estágio Curricular Supervisionado:

I – zelar pela organicidade do Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Licenciatura em Ciência Biológicas e pela sua articulação com os componentes curriculares, com as demandas dos acadêmicos, com a vida institucional e com os campos de estágio;

II – fomentar a discussão teórica-prática do estágio;

III – assessorar os estudantes na elaboração dos projetos, nos planejamentos das aulas e relatórios de estágio;

IV - planejar as ações relacionadas ao desenvolvimento do estágio junto com os professores orientadores de estágio;

V – promover e coordenar reuniões com professores orientadores e/ou supervisores de estágio, sempre que necessário;

VI – promover a articulação entre os campos de estágio e as demandas dos acadêmicos;

VII – encaminhar oficialmente os acadêmicos aos respectivos campos de estágio;

VIII – fornecer informações necessárias relacionadas ao estágio aos professores orientadores e aos supervisores de estágio;

IX – apresentar informações quanto ao andamento dos estágios, aos diversos órgãos da administração acadêmica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul;

X – acompanhar e supervisionar todas as etapas do Estágio Curricular Supervisionado, observando o que dispõe este Regulamento e demais normas aplicáveis;

XI – Promover a socialização dos resultados das atividades de estágio no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Câmpus São Vicente do Sul;

XII – avaliar, em conjunto com o professor orientador, as diversas etapas do Estágio Curricular Supervisionado do curso.

Parágrafo Único: O professor do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado também exercerá as atribuições de professor orientador.

Art. 14. São atribuições do professor orientador do Estágio Curricular Supervisionado:

I – participar das atividades programadas pelo professor do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado;

II - organizar estudos temáticos relacionados às demandas levantadas pelos acadêmicos na observação escolar;

III - orientar o processo de construção do projeto de Estágio;

IV - fornecer informações ao professor do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado quanto ao andamento e desempenho das atividades dos estagiários;

V – avaliar o processo do estágio dos estagiários sob sua orientação junto com o professor do componente curricular de Estágio;

VI - controlar a assiduidade e a pontualidade do acadêmico de acordo com o cronograma de trabalho;

VII - averiguar e apresentar ao professor do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado e coordenação de curso qualquer tipo de irregularidade referente às atividades de estágio, inclusive na confecção do relatório.

Parágrafo Único. O professor orientador deverá ser licenciado em Ciências Biológicas.

Art. 15. São atribuições do Setor de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Vicente do Sul

- I – assessorar o processo de realização dos estágios curriculares supervisionados no que tange ao suporte burocrático, legal e logístico;
- II - obter e divulgar junto com os coordenadores de estágios dos cursos as oportunidades de estágios;
- III - conveniar instituições campo de estágios.
- IV - emitir e arquivar termos de compromisso;
- V - fazer o registro e controle das Apólices de seguro;
- VI - arquivar relatórios e planos de atividades de estágio;
- VII - propor formulários para o plano de ensino e o Relatório de atividades;
- VIII - emitir documentação comprobatória de realização e conclusão de estágios (certificados);
- IX - cumprir outras atribuições constantes no Regulamento de Estágio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 16. São atribuições do professor supervisor do Estágio Curricular Supervisionado:

- I – apresentar o campo de estágio ao estagiário;
- II – facilitar seu acesso à documentação da instituição;
- III – orientar e acompanhar a execução das atividades de estágio;
- IV – informar ao professor do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado ou ao coordenador do estágio quanto ao andamento das atividades e o desempenho do estagiário;
- V – avaliar o desempenho dos estagiários, mediante preenchimento de parecer próprio.

Art. 17. Caberá aos profissionais das Instituições Campo de Estágio: manter contato contínuo com a coordenação de estágios e com os professores orientadores, colocando-os a par de qualquer situação constrangedora por parte do estagiário.

Art. 18. A escola campo de estágio poderá interromper as atividades de estágio do estagiário sempre que se fizer necessário.

Art. 19. São atribuições do Coordenador do Curso em relação ao Estágio Curricular Supervisionado:

- I - Propor ao colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas um plano de distribuição do número de orientados por professor orientador;
- II - Emitir atestado de orientação e participação em banca de defesa;
- III - Divulgar datas das bancas finais de defesa de estágio;
- IV - Arquivar os relatórios finais do Estágio Curricular Supervisionado.

CAPÍTULO V

DO NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS POR ORIENTADOR

Art. 20. A distribuição do número de estagiários por professor orientador será proposta pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas e definida pelo Colegiado do Curso, respeitando o limite máximo de 8 (oito)

estagiários por professor orientador. Para fins de contabilização de carga horária será considerada a seguinte proporção: a cada 2 (dois) estagiários será contabilizada uma hora semanal, que deverá constar no horário do professor orientador.

CAPÍTULO VI DO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Art. 21. O Relatório do Estágio Curricular Supervisionado é o documento que sistematiza as atividades desenvolvidas durante cada estágio.

§ 1º - O relatório que trata o caput deste artigo deve ser organizado observando o formulário em anexo a este regulamento e as orientações do professor do componente curricular.

§ 2º - Ao final de cada estágio do curso o estagiário deverá entregar seu relatório de estágio ao professor do componente curricular, no prazo estabelecido por este, que corresponde, no mínimo, a uma semana de antecedência da apresentação do seminário de socialização.

Parágrafo único: Após aprovação nos componentes de Estágio Curricular Supervisionado (I, II, III e IV), o discente deverá enviar o relatório de estágio em formato digital através do SIGAA para o professor do componente curricular, que encaminhará via SIPAC para a coordenação do curso de Ciências Biológicas, no prazo de 15 (quinze) dias.

CAPÍTULO VII DO PROCESSO AVALIATIVO

Art. 22. A avaliação do Estágio Curricular Supervisionado no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus São Vicente do Sul, contemplará o desempenho docente e o Relatório de Estágio Curricular Supervisionado conforme os critérios estabelecidos pelo Art. 62 do Regulamento dos Estágios Curriculares Supervisionados para os cursos do Instituto Federal Farroupilha (Resolução Consup nº10/2016). Será considerado reprovado no estágio o acadêmico que:

- I- não cumprir a carga horária de estágio;
- II- obtiver média final inferior a 7,0 (sete), não havendo exame neste componente curricular.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. É de exclusiva responsabilidade do estagiário cumprir as atividades assinaladas no caput deste documento, bem como ser aprovado nas disciplinas pré-requisito de cada etapa do Estágio Curricular Supervisionado.

Art. 24. A matrícula em Estágio Curricular Supervisionado implica no reconhecimento e na aceitação por parte do estagiário das obrigações previstas neste regulamento.

Art. 25. É compromisso do professor do componente curricular Estágio Curricular Supervisionado fazer cumprir as normas e datas estabelecidas para a organização do Estágio Curricular Supervisionado em todas as etapas.

Art. 26. Toda a documentação referente ao Estágio Curricular Supervisionado deverá ser mantida, durante as etapas do estágio, em posse do professor do componente curricular de Estágio Curricular Supervisionado. Ao final essa documentação deverá ser entregue ao Setor de Estágios do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul.

Art. 27. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Curso Licenciatura em Ciências Biológicas desta Instituição.

ANEXOS DO REGULAMENTO DE ESTÁGIO

Anexo 1: Carta de Apresentação (Solicitação de vaga para Estágio Curricular Supervisionado)

Anexo 2: Ficha de Confirmação de Estágio Curricular Supervisionado;

Anexo 3: Ficha de Matrícula de Estágio;

Anexo 4: Ficha de Apresentação do Estagiário;

Anexo 5: Plano de Atividades de Estágio;

Anexo 6: Termo de Rescisão de Estágio;

Anexo 7: Ficha de Registro de Frequência;

Anexo 8: Ficha de Avaliação do Desempenho do Estagiário (supervisor);

Anexo 9: Ficha de registro de atividade pedagógica descentralizada

Anexo 1

Of. nº ____/20__

São Vicente do Sul, ____ de _____ de 20__.

Assunto: **Solicitação de Vaga para Estágio Curricular Supervisionado.**

- Ilustríssimo (a) Senhor (a)

Nome do diretor da escola

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, vimos apresentar o (a) aluno (a) **Nome do aluno (a)** regularmente matriculada no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto Federal Farroupilha – São Vicente do Sul/RS.

O (A) referido (a) aluno (a) solicita a possibilidade de vaga para realização de Estágio Curricular Supervisionado, com carga horária mínima de _____ horas, a partir de _____ de 20__.

Certos de contar com Vossa colaboração agradecemos a atenção e aguardamos confirmação através da “**Ficha de Confirmação de Estágio**”, em anexo.

Atenciosamente,

Coordenação de Estágios

Anexo 2

FICHA DE CONFIRMAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

Estagiário: _____

Parte Concedente: _____

Representante Legal: _____

CNPJ/CPF: _____

Endereço onde realizará o estágio:

_____ nº. _____

Área ou Setor do estágio: _____

Município/Estado: _____ - _____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Supervisor do Estagiário na Parte Concedente:

E-mail do Supervisor do Estágio: _____

Início do estágio: ____/____/____ Previsão de término: ____/____/____

Previsão da devolução do Termo de Compromisso: ____/____/____

São Vicente do Sul, ____ de _____ de _____

Carimbo e assinatura da Parte Concedente

FICHA DE MATRÍCULA DE ESTÁGIO

IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Estagiário: Curso: Série/Semestre: Nº Matrícula: Modalidade: ☐ Presencial ☐ EAD Polo: CPF: Data de Nascimento: RG: Órgão Expedidor: Data Expedição: Endereço: Nº: Bairro: Complemento: Cidade: Distrito: Uf: CEP: - E-mail: Telefone Fixo: () - Celular: () -

IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR ORIENTADOR

Professor: Telefone: E-mail:

DADOS DO ESTÁGIO

Obrigatório: X Sim ☐ Não

Escola:

Telefone: () -

Envolve Agente de Integração: X Não

☐ ABRE ☐ ABRH ☐ CIEE ☐ FDRH ☐ OUTRO

Data Matrícula: ____/____/____ Assinatura Aluno: _____

Anexo 4

Of. nº. ____/20 ____

São Vicente do Sul, ____ de ____ de 20 ____.

Nome da Escola

Endereço da escola, nº ____

CEP: ____ - ____ – Cidade / RS

Assunto: Apresentação do (a) Estagiário (a)Ilustríssimo(a) Senhor(a): **Nome do diretor da escola**

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos a oportunidade para nos dirigirmos a V. S^a a fim de apresentar o(a) aluno(a) **Nome do aluno**, regularmente matriculado(a) no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, que irá realizar Estágio Curricular Obrigatório. Anexamos:

a) Plano de Atividades de Estágio Curricular Supervisionado ser preenchido pelo Estagiário e o Supervisor da Parte Concedente e encaminhado ao Instituto Federal Farroupilha Campus São Vicente do Sul, quando do início do estágio;

b) Termo de Rescisão de Estágio (utilizar somente em caso de necessidade de interrupção do estágio em período anterior ao término previsto no Termo de Compromisso).

c) Ficha de registro de frequência em estágio curricular supervisionado

d) Ficha de desempenho individual do estagiário

Certos de contarmos com vossa colaboração, subscrevemo-nos e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente.

Coordenação de Estágios

Anexo 5

PLANO DE ATIVIDADES DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁGIO

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: (__) _____ Cel.: (__) _____

Curso: _____

Professor Orientador: _____

E-mail: _____ Telefone: (__) _____

2. IDENTIFICAÇÃO DA PARTE CONCEDENTE

Nome: _____

Endereço: _____

Telefones: (__) _____

Professor Regente (1): _____

Email: _____ Telefone: (__) _____

Professor Regente (2): _____

Email: _____ Telefone: (__) _____

3. PREVISÃO DE ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

3.1 Atividades de que participará:

3.2 Cronograma:

3.3 Observações:

4. PERÍODO DE ESTÁGIO

Início: ____ / ____ / ____ Previsão Término: ____ / ____ / ____

Acadêmico – Estagiário

Professor Supervisor – Parte Concedente

Professor Orientador – Entidade Educacional

Coordenador de Estágios/Extensão

Anexo 6

TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Obs.: Preencher somente nas hipóteses de cancelamento de estágio.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EDUCACIONAL

Nome: Instituto Federal Farroupilha – Câmpus São Vicente do Sul

CNPJ: _____

Endereço: _____

Professor Orientador: _____

E-mail: _____ Telefone: (__) _____

2. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁGIO

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: (__) _____ Cel.: (__) _____

Curso: _____

3. IDENTIFICAÇÃO DA PARTE CONCEDENTE

Nome: _____

Endereço: _____

Telefones: (____) _____

Professor Regente (1): _____

Email: _____ Telefone: (____) _____

Professor Regente (2): _____

Email: _____ Telefone: (____) _____

4. RESCISÃO

Eu, abaixo assinado, informo o cancelamento das atividades referentes ao Estágio Curricular Supervisionado do aluno, e que, para todos os efeitos legais e pecuniários, cesso a vigência do Termo de Compromisso de Estágio Curricular Supervisionado _____ a partir de ____ / ____ / ____.

5. JUSTIFICATIVA

São Vicente do Sul, ____ de _____ de 20__.

Acadêmico – Estagiário

Professor Supervisor – Parte Concedente

Professor Orientador – Entidade Educacional

Coordenador de Estágios/Extensão

FICHA DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA EM ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO _____

Estagiário: _____

Local de Estágio: _____

Período: de ____/____/____ a ____/____/____ Horas/aula cumpridas: _____ horas/aula

[illegible]

Professor Orientador

Anexo 8

FICHA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO (Supervisor)

Estágio Curricular Supervisionado ____

Estagiário: _____

Local de Estágio: _____

Data da observação: ____/____/____

CRITÉRIOS A CONSIDERAR NO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
ASPECTOS PESSOAIS (AP1)	Disponibilidade											
	Relacionamento como os alunos											
	Relacionamento com o pessoal da escola											
	Assiduidade											
	Iniciativa											
	Responsabilidade											
	Pontualidade											
	Cooperação											
	Criatividade e originalidade											
	Metodologia											
SUBTOTAL												

TOTAL (AP1): _____

CRITÉRIOS	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
-----------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

ASPECTOS PROFISSIONAIS (AP2)	Adequação da linguagem												
	Planejamento da regência												
	Seleção e uso de material												
	Seleção e usos de metodologias de ensino												
	Domínio do conteúdo												
	Capacidade de expressão												
SUBTOTAL													

TOTAL (AP2): _____

MÉDIA $[(AP1 + AP2)/20]$	
--------------------------	--

Analisando os dados acima, concluo que o estagiário _____

..

São Vicente do Sul, ____ de _____ de _____.

Supervisor do estágio

Anexo 9

FICHA DE REGISTRO DE ATIVIDADE PEDAGÓGICA DESCENTRALIZADA

DO ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO ____

Estagiário: _____

Período: de ____/____/____ a ____/____/____ Horas cumpridas: _____ horas

Data	Atividades Desenvolvidas	N.º de Horas	Ass. do Orientador

Estagiário

Orientador